



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 19 de Março de 2012.
DECRETO N° 29806

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 126.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 146/2012;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Ficha Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|---|--|-------------------|
| 1092 1610.0824400152.041.01.110000.339039.000 | Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias | 105.000,00 |
| 1105 1610.0824400162.042.01.110000.339039.000 | Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias | 21.000,00 |
| TOTAL | | 126.000,00 |

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

| Ficha Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
|---|-------------------------|-------------------|
| 1625 9999.9999999999.999.01.110000.999999.000 | Reserva de Contingência | 126.000,00 |
| TOTAL | | 126.000,00 |

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 29807

Dispõe sobre inclusão da fonte de recurso e da aplicação da fonte de recursos em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8° da Lei Municipal n° 6.983, de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 34.119/2009;

DECRETA:

Art. 1° Ficam incluídas a fonte de recurso e aplicação da fonte de recurso ao detalhamento das seguintes classificações orçamentárias do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

| Codificação Orçamentária | Fonte de Recurso | Aplicação da Fonte de Recurso |
|--------------------------------------|------------------|-------------------------------|
| 2810.0824400202.053.XX.XXXXXX.339036 | 05 | 500021 |
| 2810.0824400202.053.XX.XXXXXX.339039 | 05 | 500021 |

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 29808

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 131.833,29.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 34.119/2009;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 131.833,29 (cento e trinta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

| Ficha Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|---|---|-------------------|
| 1814 2810.0824400202.053.05.500021.339036.184 | Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial | 4.400,00 |
| 1813 2810.0824400202.053.05.500021.339039.184 | Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial | 127.433,29 |
| TOTAL | | 131.833,29 |

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de superávit financeiro, referentes a repasses da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPP/IR/PR - Fortalecimento do Centro de Referência da Cultura Negra de Guarulhos, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1° e parágrafo 2°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 29809

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 8° da Lei Municipal n° 6.983, de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 31220/2011;

DECRETA:

Art. 1° Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento das seguintes classificações orçamentárias do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

| Codificação Orçamentária | Elemento de Despesa |
|--------------------------------------|---------------------|
| 2191.1648200541.076.05.100032.3390xx | 35 |

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 29810

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 181.973,35.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.983, de 20 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 31220/2011;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 181.973,35 (cento e oitenta e um mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

| Ficha Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|---|---|-------------------|
| 1812 2191.1648200541.076.05.100032.339035.084 | Regularização Jurídica de Assentamentos de Interesse Social | 181.973,35 |
| TOTAL | | 181.973,35 |

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são:

I - no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), provenientes de anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

| Ficha Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
|---|---|------------------|
| 1398 2191.1648200541.076.05.100032.339039.084 | Regularização Jurídica de Assentamentos de Interesse Social | 80.000,00 |
| TOTAL | | 80.000,00 |

II - no valor de **R\$ 101.973,35** (cento e um mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos), os provenientes do Ministério das Cidades - Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1° e parágrafo 2°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 29811

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.300.123,34.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 80/2012;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 4.300.123,34 (quatro milhões, trezentos mil, cento e vinte e três reais e trinta e quatro centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Ficha Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|--|---|---------------------|
| 535 0810.1236100062.020.05.220001.335043.008 | Ações Complementares e Material de Apoio do Ensino Fundamental | 2.015.000,00 |
| 595 0810.1236500052.014.05.210001.335043.008 | Ações Complementares e Material de Apoio do Ensino Infantil | 2.015.000,00 |
| 525 0810.1236100062.019.01.220000.449052.005 | Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental | 100,28 |
| 501 0810.1236100061.010.01.220000.449061.005 | Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamental | 270.023,06 |
| TOTAL | | 4.300.123,34 |

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

| Ficha Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
|--|--|---------------------|
| 528 0810.1236100062.019.05.220001.335041.008 | Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental | 208.201,72 |
| 545 0810.1236100062.021.05.220001.339032.008 | Apoio ao Educando - Fundamental | 1.580.344,64 |
| 606 0810.1236500052.015.05.210001.339039.008 | Apoio ao Educando - Infantil | 200.000,00 |
| 546 0810.1236100062.021.05.220001.339039.008 | Apoio ao Educando - Fundamental | 200.000,00 |
| 596 0810.1236500052.014.05.210001.339039.008 | Ações Complementares e Material de Apoio do Ensino Infantil | 169.988,48 |
| 536 0810.1236100062.020.05.220001.339039.008 | Ações Complementares e Material de Apoio do Ensino Fundamental | 174.103,78 |
| 561 0810.1236500051.008.05.210001.449051.008 | Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Infantil | 250.000,00 |
| 588 0810.1236500052.013.05.210001.335041.008 | Gestão e Manutenção do Ensino Infantil | 173.798,28 |
| 607 0810.1236500052.015.05.210001.339092.008 | Apoio ao Educando - Infantil | 10.000,00 |
| 547 0810.1236100062.021.05.220001.339092.008 | Apoio ao Educando - Fundamental | 10.000,00 |
| 605 0810.1236500052.015.05.210001.339032.008 | Apoio ao Educando - Infantil | 1.053.563,10 |
| 479 0810.1212200082.028.01.220000.449052.005 | Gestão e Manutenção do Ensino | 100,28 |
| 534 0810.1236100062.020.01.220000.449052.005 | Ações Complementares e Material de Apoio do Ensino Fundamental | 135.011,53 |
| 594 0810.1236500052.014.01.210000.449052.005 | Ações Complementares e Material de Apoio do Ensino Infantil | 135.011,53 |
| TOTAL | | 4.300.123,34 |

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 29812

Regulamenta a Lei Municipal n° 6.886, de 14 de julho de 2011.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no processo administrativo n° 34.652/2011;

DECRETA:

Art. 1° Fica regulamentada a Semana da Assistência Social Cidadã, instituída pela Lei Municipal n° 6.886, de 14 de julho de 2011.

Art. 2° A Semana da Assistência Social Cidadã será realizada todos os anos na semana que recai o dia 15 de maio, dia do Assistente Social, instituído pela Lei Municipal n° 6.377, de 5 de maio de 2008.

Art. 3° Caberá a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social:

I - realizar ações, debates, palestras e seminários que visem o aprimoramento profissional dos funcionários públicos e demais profissionais da área social da Cidade de Guarulhos; e

II - as atividades deste dia serão realizadas em parceria com o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, com as entidades voltadas às ações sociais no Município e órgãos públicos que compõem a intersectorialidade destas ações.

Art. 4° Os conteúdos a serem trabalhados durante a Semana da Assistência Social Cidadã, deverão estar em consonância com as diretrizes da Política Nacional da Assistência Social - PNAS.

Art. 5° As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 19 de Março de 2012.

PORTARIA N° 609/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando n° 057/2012-CJ;

RESOLVE:

1 - Nomear a **COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO**

DO PLANO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE GUARULHOS, que será responsável por sistematizar as propostas das plenárias de construção participativa do 1° Plano Municipal de Juventude, conforme segue:

Coordenadoria Municipal de Juventude

Wagner Hosokawa - Coordenador

Erika Gomes Silva - Gerência

Conselho Municipal de Juventude

Fernanda Stephanie Curti

Jéssica Daiane Augusto de Jesus

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 610/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal n° 6.814/2011.

EXONERA o servidor **Luciano Angelo da Paixão** (código 51474), **Assessor de Gabinete V** (264-27), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA N° 611/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos

Criado sob a lei n° 5.413 de 30-09-99

Publicação de Responsabilidade da

Prefeitura Municipal de Guarulhos

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220

www.guarulhos.sp.gov.br

e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br

diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br

Editor: Jaime Silva - MTB 21.878

CTP e impressão:

Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA) (5874-3637) SE01

1 - NOME: GABRIEL FERNANDO DE MELO (CÓDIGO 53296)

DATA DE DISPENSA: 08.03.2012

FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854-609) SS

2 - NOME: ALESSANDRA COSTA E SILVA (CÓDIGO 51593)

DATA DE DISPENSA: 26.03.2012

FUNÇÃO: TÉCNICO DE SAÚDE (RADIOLOGIA) (5834-246) SS

3 - NOME: FABIANA LIMA ROCHA SANTOS (CÓDIGO 51114)

DATA DE DISPENSA: 01.03.2012, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 612/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Marcelo Santana Rodrigues** (código 48580), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5848-1225), lotado na SO04, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 613/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 7.116/2012,

DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "i" da C.L.T., o servidor **Victoriano Lago Alvarez Júnior** (código 38613), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5848-68), lotado na SM01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 614/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, a Portaria nº 475/2012-GP, no que diz respeito à senhora **Mariana Lobo de Souza**, admitida para ocupar a função de **Auxiliar de Biblioteca III** (5104-28), lotada na SC01.

PORTARIA Nº 615/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1 – 578/2012-GP, **Maria Ede Lages da Silva** (código 47194), e

2 – 579/2012-GP, **Cleverton Borges da Silva** (código 52994).

PORTARIA Nº 616/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 530/2012-GP, referente à servidora **Maria José Dalforno** (código 20133).

PORTARIA Nº 617/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 13/2012-SAM01.02.06 e 22/2012-SAM01.06.01,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - PORTARIA Nº 290/2012-GP

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA) (5874)

Nomes:
SORAIA STIAQUE (1191) SE01

RAQUEL BERALDI GOTTARDI (3859) SE 2

2 - PORTARIA Nº 248/2012-GP

Função: MÉDICO (EMERGENCIAL CLÍNICO GERAL) (5852) SS

Nomes:
DULCINEIA CARDOSO MOREIRA (44)

BRENDA GONÇALVES LOPES CASCADO (46)

STEFANIE HITOMI DE NISHI LEE (41)

3 - PORTARIA Nº 250/2012-GP

Função: MÉDICO (EMERGENCIAL SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5852) SS

Nomes:
JOSÉ ANTONIO SANCHES (226)

FRANZ MEDINA DELGADO (228)

PAULO ROBERTO ROITBERG (233)

4 - PORTARIA Nº 251/2012-GP

Função: MÉDICO (EMERGENCIAL SOCORRISTA PEDIATRA) (5852-241) SS

Nome: CÉSAR BENEDITO ALVES

5 - PORTARIA Nº 382/2012-GP

Função: AGENTE FUNERÁRIO III (5671-21) SSP01

Nome: MAXWELL BASTOS ALVES

PORTARIA Nº 618/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da

Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.04.2012, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Roberta Ramos Silva** (código 32859), **Professor de Educação Básica** (5874-4132), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 620/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.04.2012, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Elade Miranda Mota** (código 18515), **Professor de Educação Básica** (5874-262), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 621/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.04.2012, excepcionalmente, 03 (três) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Cleusa Batista** (código 18289), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-68), lotada na SS03.

PORTARIA Nº 622/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.04.2012, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Maria do Socorro de Almeida Nascimento** (código 35867), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-1140), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 623/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da

Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.04.2012, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Helene Júlio Kang** (código 37622), **Médico (Ginecologista)** (5500-973), lotada na SS01.

PORTARIA Nº 624/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.04.2012, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Helenice Júlio Kang** (código 37622), **Médico (Ginecologista)** (5500-973), lotada na SS01.

PORTARIA Nº 625/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.04.2012, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Shirlene da Silva Teixeira** (código 28520), **Especialista em Saúde (Fonoaudiólogo)** (5829-297), lotada na SS01.

PORTARIA Nº 626/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.04.2012, excepcionalmente, 03 (três) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Ana Lúcia Lago Nakamura** (código 41081), **Educador Físico** (5872-25), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 627/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.04.2012, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Rui Dias Vieira** (código 47286), **Médico** (5500-1132), lotado na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 627/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.04.2012, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Rui Dias Vieira** (código 47286), **Médico** (5500-1132), lotado na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 627/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.04.2012, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Rui Dias Vieira** (código 47286), **Médico** (5500-1132), lotado na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 627/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

PRORROGA a pedido, a contar de 21.03.2012, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 511/2011-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Ricardo de Oliveira Zerbinato** (código 46577).

PORTARIA Nº 628/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 110/2012-DASE, edital nº 06/2009-SAM01 e concurso nº 1242/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **22.03.2012 às 09:00 horas na Secretaria de Educação – Rua Claudino Barbosa nº 313 Macedo - Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE

CLAS. NOME ORDEM

14º DIANA ULHÔA CINTRA DE OLIVEIRA SANTOS 16

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Nutricionista III, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5435), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.565/2009.

PORTARIA Nº 629/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 69/2012-SO05, edital nº 13/2010 e concurso nº 1526/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **22.03.2012:**

LOTAÇÃO: SSP03 – DEVENDO PRESTAR SERVIÇOS NA SO05

CLAS. NOME ORDEM

4º RAIMUNDO PIRES FERREIRA 24

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Almozarife III, SQF-I, EVNP, ref. 19 (5215), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Heloisa Neres Amaral Carvalho, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 630/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 69/2012-SO05, edital nº 03/2008-SAM01 e concurso nº 930/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **22.03.2012:**

LOTAÇÃO: SO – DEVENDO PRESTAR SERVIÇOS NA SO05

CLAS. NOME ORDEM

5º JACKSON ALEXANDRE TEIXEIRA 5

6º ALEXSANDRO CORREIA DE CASTRO (52613) 6

7º BENDITO GALVÃO DE MIRA 7

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Ajudante de Eletricista III, SQF-I, EVNE, ref. 24 (5006), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.839/2011, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 631/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr.ª Patrícia Caroline da Silva Santos – RG 48.819.481-7;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete II, QCLP, EVCC 40, ref. 48 (261-15), lotada na Secretaria do Trabalho;

Vaga: exoneração de Cristiano da Silva Santos.

PORTARIA Nº 632/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Milton José da Silva;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete V, QCLP, EVCC 40, ref. 37 (264-27), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Luciano Angelo da Paixão, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 633/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr.ª Patrícia Soares dos Santos;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-160), lotada na Secretaria de Transportes e Trânsito;

Vaga: exoneração de Milton José da Silva.

PORTARIA Nº 634/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Edson Lima dos Santos;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-184), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Kleber da Silva Matos.

PORTARIA Nº 635/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Servidor. Juliano Oliveira da Cruz (código 53359) (5848);

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40,

PORTARIA Nº 157/2012-SG/DRA

A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade **GENILDA SUELI BERNARDES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 37/2012-CFSS,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 75/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Margarete Mendes Negrão** (código 45708), para exercer as funções de **Gerência II** (276-265), lotada na CFSS00.02.04.

PORTARIA Nº 158/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **SUSTA** a contar de 26.03.2012, os efeitos da Portaria nº 246/2011-SG/DRA, que designou a servidora

Alessandra Costa e Silva (código 51593), para exercer as funções de **Gerência II** (276-245), lotada na SE07.05.01.

PORTARIA Nº 159/2012-SG/DRA

O Gestor do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **AMAURI RAMOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do ofício 26/2012-SCML-IML,

RESOLVE:

CEDER sem prejuízo de seus vencimentos, ao Instituto Médico Legal – Setor de Clínica Médico Legal de Guarulhos, a servidora **Cristiane Bernardo dos Santos** (código 35281) (5039).

PORTARIA Nº 160/2012-SG/DRA

A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade **GENILDA SUELI BERNARDES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 37/2012-CFSS, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

1 - Márcio Modolo Pinto (código 53185) (5096);
Para: Gerência II (GG2) (276-265), lotado na CFSS00.02.04;

Vaga: sustação da designação de Margarete Mendes Negrão.

2 - Sandra Maria Sampaio Aranha (código 53260) (5096);

Para: Gerência I (GG1) (275-26), lotada na CFSS00.02.01;

Vaga: sustação da designação de Sílvia Aparecida Zenerato Ramazzini.

PORTARIA Nº 161/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 30/2012-SAM,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

1 - Luiz Claudio Fernandes (código 4377) (5027);
Para: Gerência II (GG2) (276-13), lotado na SAM02.02.01;

Vaga: sustação da designação de Pedro Perez Andreu, sustando-se a Portaria nº 54/2011-SG/DRA.

2 - Eduardo Rodrigues Custódio (código 35231) (5848);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-201), lotado na SAM02.02.01.01;

Vaga: sustação da designação de Luiz Claudio Fernandes.

Saiba o que é preciso para montar sua

EMPRESA



www.guarulhos.sp.gov.br

ZOOLOGICO MUNICIPAL DE GUARULHOS

O site www.guarulhos.sp.gov.br/zoologico disponibiliza fotos de mais de 400 animais de 70 espécies diferentes, além de um mapa com a localização exata dos recintos.



- Linhas Municipais**
- 261 - Jd. Papai / Centro
 - 262 - Jd. Cambará / Centro (via Jd. Palmira)
 - 276 - Cocaia / Shopping (via Alameda Yayá)
 - 281 - Pq. Continental II / Shopping
 - 283 - Sítio dos Morros / Vila Galvão (via Vila Rosália)
- Linhas Intermunicipais**
- 011 - Pq. Continental II / Metrô Armênia
 - 105 - Jd. Moreira / Metrô Tucuruvi
 - 427 - Pq. Continental II / São Paulo (Paraíso)
 - 573 - Pq. Continental II / Metrô Carrão



>>FUNCIONAMENTO DO PARQUE
 terça-feira a domingo
 horário: das 9h às 17h

>>FUNCIONAMENTO DO MUSEU
 terça-feira a domingo
 horário: das 9h às 16h30



Endereço:
Av. Dona Glória Pagnoncelli, 344 - Jardim Rosa de França



2455-4999 / 2455-6497

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO

A GESTORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS convoca o servidor **JUVENTINO JEREMIAS VILLARREAL TORRES (CF 52091)**, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas SAM01.07 - Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

DECLARAÇÃO

A GESTORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS convoca a servidora **Ivelise Araújo de Souza (CF 40539)**, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas SAM01.07 - Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO

Termo de Cooperação - Acordo de Natureza não Onerosa - **Rescisão Unilateral**. PA:60849/11. Concedente: Prefeitura de Guarulhos. Conveniente: Prime MCMV - Educacional. Objeto: Rescisão Unilateral por parte da conveniente do referido Acordo de divulgação de serviços educacionais aos servidores públicos municipais. Término 09/03/2012. Assinatura: 23/11/2011.

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS N.º 04/2012-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para as funções de AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE-AJUDANTE DE NECRÓPSIA, ESPECIALISTA EM SAÚDE-FISIOTERAPEUTA, ESPECIALISTA EM SAÚDE-FONOAUDIÓLOGO(A), ESPECIALISTA EM SAÚDE - PSICÓLOGO(A), FARMACEUTICO(A), MEDICO(A) nas especialidades de CARDIOLOGISTA, CIRURGIÃO PEDIATRA, CLÍNICO GERAL, ENDOSCOPISTA, FISIATRA, GERIATRA, INFECTOLOGISTA PEDIATRA, NEUROLOGISTA, NEUROCIQUIRGIÃO, OTORRINOLARINGOLOGISTA, PEDIATRA, PEDIATRA INTENSIVISTA, PNEUMOLOGISTA, RADIOLOGISTA, REUMATOLOGISTA, REUMATOLOGISTA PEDIATRA, SOCORRISTA CLÍNICO GERAL, SOCORRISTA ORTOPEDISTA, SOCORRISTA PEDIATRA, SOCORRISTA PSIQUIATRA, DO ADOLESCENTE, MEDICO(A) DE FAMÍLIA e PRÁTICO(A) EM FARMÁCIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Abertura nº 08/2011-SAM01,

TORNA PÚBLICO

1 - A decisão proferida no recurso interposto referente às notas das provas realizadas em 12/02/2012, para as funções supracitadas, conforme segue:

| Nome do Candidato | Funções | Despacho Final |
|---------------------|--------------------------------|----------------|
| José Wilson Berozal | Prático ou Prática em Farmácia | Indeferido |

2 - A manifestação referente ao recurso interposto estará disponível para consulta junto à Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos nos dias **21 e 22/03/2012**, no horário das 8h às 16h30m.

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS N.º 05/2012-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para as funções de **BIÓLOGO OU BIÓLOGA III, MÉDICO OU MÉDICA VETERINÁRIA III, PSICÓLOGO OU PSICÓLOGA III e SOCIOLOGO OU SOCIOLOGA III**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Abertura nº 09/2011-SAM01,

TORNA PÚBLICO

1 - A decisão proferida no recurso interposto referente às notas das provas realizadas em 12/02/2012, para as funções supracitadas, conforme segue:

| Nome do Candidato | Funções | Despacho Final |
|---------------------------------|----------------------------|----------------|
| Milena Martinelli Watanuki Lima | Médico (a) Veterinário III | Indeferido |

2 - A manifestação referente ao recurso interposto estará disponível para consulta junto à Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos nos dias **21 e 22/03/2012**, no horário das 8h às 16h30m.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PE 53/12-DCC PA 7578/12 RC 02/12-SD RP para aquisição de blocos de espuma de poliuretano. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 09/04/12 9h ABERTURA: 09/04/12 9h DISPUTA: 10/04/12 9h. PE 54/12-DCC PA 9344/12 RC 06/12-SD RP para aquisição de materiais e produtos para limpeza de piscina. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 03/04/12 9h ABERTURA: 03/04/12 9h DISPUTA: 04/04/12 9h. PE 55/12-DCC PA 10471/12 RC 11/12-SAM03 Aquisição de dispositivo para backup e restauração de dados corporativos, incluindo acessórios, suporte técnico, instalação, configuração e orientação para manuseio e utilização (RECURSOS PNAFM). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 02/04/12 9h ABERTURA: 02/04/12 9h DISPUTA: 03/04/12 9h. PP 56/12-DCC PA 14267/12 RC 01/12-SO04 RP para fornecimento de pneus novos de fábrica. ABERTURA: 02/04/12 8:30h. PP 57/12-DCC PA 10733/12 RC 02/12-SCS Serviços de impressão de revistas com postagem. ABERTURA: 03/04/12 8:30h. PP 58/12-DCC PA 11792/12 RC 12/12-SAM03 RP para locação de microcomputadores incluindo a instalação e manutenção corretiva. ABERTURA:02/04/12 8:30h.

O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Administração e Modernização.

DISPENSAS DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA:

DLE 017/12-DCC - PA 15004/12 - RC 42/12-SAM04.03. Aquisição de cartucho para HP. Início de acolhimento das propostas: 27/03/12 às 14h - Limite de acolhimento das propostas: 27/03/12 08h15 - Abertura: 27/03/11 08h15 DLE 018/12-DCC - PA 63628/11 - RC 03/12-SJ. Aquisição de garrafão térmico, gaveteiro plástico e outros. Início de acolhimento das propostas: 20/03/12 às 14h - Limite de acolhimento das propostas: 27/03/12 08h30 - Abertura: 27/03/11 08h30

O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Administração e Modernização.

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:

PA 13709/12 - RC 04/12-CG. Contratação de Pagode pra Valer, Cyro Aguiar, Alex Sandro e Marcelo, Grupo Magya e Jamil e Uma Noites - Dia: 18 de março de 2012 (domingo) - Local: Estrada Guarulhos - Nazaré, Jd. São João - Guarulhos. Horário de início: 13 horas, através de DALLAS EVENTOS E ENTRETENIMENTOS LTDA EPP - CNPJ: 02.892.158/0001-49. VALOR: R\$ 187.500,00. FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO III

HOMOLOGAÇÃO:

PE 29/12-DCC PA 6302/12
PP RP 43/12-DCC PA10044/12
PP RP 44/12-DCC PA10923/12

EXTRATO DE CONTRATOS:

Ata RP: 2911/12 **PA:** 66626/11 **Pregão:** 367/11 **Contratante:** PG **Compromissário Fornecedor:** Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda. **Objeto:** registro de preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 15/03/12 Lote único 1-Copo descartável p/café. Utilização: artigo de mesa, copo e cozinha, de uso pessoal. descrição/ características físicas: copo descartável, c/capacidade mínima p/50ml, em poliestireno, termoplástico branco ou translúcido, resistente, homogêneo, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externa, trazer gravado em relevo, c/caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material p/reciclagem. Requisito específico: Deverá estar de acordo c/as Normas da ABNT nº 14.865. Embalagem: acondicionados em pacote plástico (mangas) c/100 unidades, garantindo a higiene e a integridade do produto até o seu uso final, c/dados de identificação, procedência e qualidade do produto, pesando 75g. Apresentação: recondicionados em caixas de papelão c/50 pcts-pcte c/100 unid.-Cristalco Max-50.000-R\$ 1,58 2-Copo descartável p/água. Utilização: artigo de mesa, copo e cozinha, de uso pessoal. descrição/ características físicas: copo descartável, c/capacidade mínima para 200ml, em poliestireno, termoplástico branco ou translúcido, resistente, homogêneo, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externa, trazer gravado em relevo, c/caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Requisito específico: Deverá estar de acordo c/as Normas da ABNT nº 14.865. Embalagem: acondicionados em pacote plástico (mangas) c/100 unidades, garantindo a higiene e a integridade do produto até o seu uso final, c/dados de identificação, procedência e qualidade do produto, pesando 220g. Apresentação: recondicionados em caixas de papelão c/25 pcte c/100 unid.-Cristalco Max-60.000-R\$ 3,90 **Termo de Aditamento:** 02-000601/10 **Contrato:** 601/10 **PA:** 52125/09 **Pregão:** 466/09 **Contratante:** PG **Contratada:** D'Accord Assessoria e Treinamento Ltda. **Objeto:** serviços técnicos de consultoria e assessoria para desenvolvimento, planejamento e definição das bases operacionais de acompanhamento de gestão **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, até o dia 04/03/13 **Vr:** R\$ 670.000,00 **Assinatura:** 02/02/12

Termo de Aditamento: 01-009811/11 **Ata RP:** 9811/11 **PA:** 10543/11 **Pregão:** 120/11 **Contratante:** PG **Compromissário Fornecedor:** TOTAL CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS LTDA. **Objeto:** Registro de preços do item abaixo relacionado **Finalidade:** reequilíbrio de preços dos itens 01, 03, 05 e 06-Lote único **Assinatura:** 16/03/12

a partir de 26/01/2012 Lote único 01-kg-arroz agulhinha tipo I, Fabr.: Total Cesta Basica de Alimentos-Mangiare-90000-R\$ 1,54 03-kg-arroz parboilizado tipo I, Fabr.: Total Cesta Basica de Alimentos-Mangiare-60000-R\$ 1,70 05-kg-feijão cariquinho, Fabr.: MS Atacadista e distribuição-Carrijo-30000-R\$ 3,23 06-kg-feijão preto, Fabr.: MS Atacadista e distribuição-Carrijo-12000-R\$ 2,90

PREÇOS REGISTRADOS:

Em atendimento ao disposto no artigo 15, § 2º da lei de licitações, torna público os seguintes preços registrados: **PA:** 10541/2011 **Pregão:** 117/11 **ARP:** 018611/2011 **Fornecedor:** Nutricional comercio de alimentos Ltda. **Ass:** 20/09/11-LOTE ÚNICO-1-Pescado em conservatum, GOMES DA COSTA-R\$ 17,81 (preço alterado conf. TA 002-018611-11 em 14/02/12)-2-Ervilha em conserva-GOÍAS VERDE-R\$ 2,28 (marca alterada conf. TA 001-018611-11 em 12/01/12)-3-Extrato de tomate simples concentrado-GUARI-R\$ 1,41-4-Milho verde em conserva-GOÍAS VERDE-R\$ 2,59-(marca alterada conf. TA 001-018611-11 em 12/01/12)-5-Purê de tomate-GUARI-R\$ 1,50-**PA:** 10627/2011 **Pregão:** 100/11 **ARP:** 008711/2011 **Fornecedor:** L.A. Falcão Bauer Centro Tecnológico de Controle da qualidade Ltda **Assinatura:** 20/06/11-LOTE ÚNICO-01-Characterização/Análise de amostra-RP de serviços de caracterização de resíduos sólidos provenientes de limpeza de rios, córregos, lagos e outros-R\$2.690,46-**PA:** 14640/2011 **Pregão:** 121/11 **ARP:** 018811/2011 **Fornecedor:** Megaware Industrial Ltda **Ass:** 21/09/11-01-COMPUTADOR BÁSICO: Processador: Intel I3-530 Clock 2.93 GHz FSB 1333/1066 L2 4MB; Placa Mãe Chip Set Intel H55 (Fabricada pelo fabricante do Micro); Rede 10/100/1000; 4 Slot

expansível podendo chegar até 16 Gb; 2GB DDR III (Instalada); HD 500GB Sata; Monitor de LCD 18.5 Polegadas; Gabinete Slim Black piano com detalhes prata; Gravador de DVD; Teclado ABNT II; Mouse óptico com scroll; Caixas de som; Placa de Rede Wireless PCI OffBoard padrão IEEE 802.11 b e g. Velocidade de transmissão 11 Mbps e 54 Mbps; Estabilizador Nominal de 400VA; Entrada Bivolt (110/220 volts); Saída 110 volts; Micro processado com 4 estágios de regulagem, Windows 7 Professional, Configuração Detalhada: Processador: Intel I3-530 Clock 2.93 GHz FSB 1333/1066 L2 4MB ou superior; Placa-Mãe: O Chip Set da Placa Mãe deverá ser do mesmo fabricante do processador (Intel H55 Express chip set)-Memória: Dual Channel de até 21GB/S, 4 bancos 240 pinos até 16 Gb DDR III 1066/1333, Expansão: 1 PCI-Express 2.0x16, 2 PCI-Express 2.0x1, 1 PCI Convencional. Controladora de Disco: Intel H55 Chip set, 6 portas Sata II 3.0 Gbps, Audio/Video: Realtek ALC 662 (áudio de 6 canais HD) O processador deverá dar suporte às novas tecnologias. Saída de vídeo HDMI c/suporte aos formatos de vídeo em alta definição atuais (até 1080p), Painel Traseiro: 2 PS2 (mouse/teclado); 6 portas USB 2.0; 1 RJ45 (Rede Gigabit Ethernet); Conectores de áudio 6 canais; 1 porta paralela LPT; 1 Saída de Vídeo VGA; 1 Saída de vídeo HDMI. Socket: LGA 1156-Conectores Internos: 1 Conector para Fonte de alimentação ATX 24 pinos; 1 Conector para Fonte de alimentação ATX 4 pinos; 1 Conector para Cooler de Processador; 1 Conector para Cooler de Gabinete; 1 Controlador para Cooler Sys; 1 Conector para Drive de Disquetes; 6 Portas Sata II 3.0 Gbps; 1 Conector para Pannel Frontal Power/Leds; 1 Conector de Áudio frontal; 3 Conectores para expansão USB; 1 Controlador de Abertura lateral; 1 Conector TPM; 1 Speaker. Bios: AMI Bios 16 MB SPI Flash ROM; Suport Plug-and-play, STR/STD, Monitor de hardware, Multi boot; ACPI; DMI (Desktop Management Interface); Tecla de atalho clear CMOS (Page up); ACPI revisão 3.0; Deve ser implementada em "flash memory" atualizável diretamente pelo microcomputador; Com última revisão da versão mais recente e estável; Gerenciamento de energia Advanced Power Management 1.2, compatibilidade com o padrão Epa Energy Star e modos suspenso/espera. Memória: 02 Gb de Memória RAM instalada DDRIII-HD: Uma unidade de Disco Rígido instalada, interna, de no mínimo 500 GB com interface Sata; DVD-RW: Uma unidade de DVD-RW interna ao Gabinete; Gráficos: Video 512 Smart PCI Express, On Board; Capacidade de 512MB da memória podendo ser compartilhada, com capacidade aceleradora gráfica e execução em 3D. No mínimo uma saída VGA para Vídeo; Suporte ao Microsoft Directx 10.1. Interface da Rede: Pode ser integrada a Placa Mãe; Ethernet 10/100/1000 Mbps Halp-duplex/Full-duplex c/auto-sense-Barramento PCI; Conector RJ45-Audio: Controladora de áudio de alta-definição integrada; Deve possuir entrada para microfone e saída para fones de ouvido na parte frontal do equipamento; Fonte de Alimentação: Fonte de alimentação c/chaveamento automático ou manual de 110/220; c/potência capaz de suportar a configuração solicitada do equipamento e seu pleno funcionamento c/todos os periféricos conectados. Mouse: Deverá ser fornecido um mouse por equipamento; Mouse do tipo óptico; Resolução de no mínimo 800 dpi; Conexão deverá ser PS2; Possuir 2 botões para seleção (click) e um botão de rolagem"scroll". Mouse do mesmo fabricante da CPU ou manter os mesmos padrões de cores do gabinete. Teclado: Teclado padrão ABNT-2, Conector Tipo PS2; Teclado do mesmo fabricante da CPU ou manter os mesmos padrões de cores do gabinete; Número mínimo 107 teclas (ABNT)-Gabinete (cor Black piano c/detalhes prata): Tipo "Flex slim" projetado para operar tanto na posição vertical quanto horizontal (c/o monitor apoiado diretamente sobre o gabinete); Possuir no mínimo: 1 baia Slim de 3,5" interno; 1 baia Slim 3,5" externo; 1 baia Slim de 5¼ externo. Possuir indicadores liga/desliga e de atividade do HD na parte frontal; Deve possuir 2 USB e conectores de Fone e Microfone na parte Frontal; Deve possuir medidas mínimas de (Lx A x P) 81x 293,4x270mm, podendo variar 10% para cima ou para baixo. Monitor: Monitor LCD 18.5 Polegadas. Sistema Operacional: O equipamento deverá ser entregue c/o sistema operacional, MS-Windows 7 Professional, pré-instalado, em português do Brasil. Certidões e Declarações: O equipamento proposto deverá constatar na lista de compatibilidade Microsoft (HCL) Windows. Garantia e Suporte: Todos os Drives para os Sistemas Operacionais suportados devem estar disponíveis para download na Web-Site do fornecedor do equipamento. MEGAWARE MEGACORP M3 SERIES-500 pças-R\$ 2.070,00-02-COMPUTADOR EDITORAÇÃO: Processador: Intel I5- 650 Clock 3.2 GHz c/cache mínimo de 4 MB, Smart cache e Front Side Bus 2.5 GT/S DMI, Placa Mãe Chip Set Intel H55 (Fabricada pelo fabricante do Micro); Rede 10/100/1000; 4 Slot expansível podendo chegar até 16 Gb; 4 GB DDR III (Instalada); HD 500GB Sata; Monitor de LCD 20 Polegadas; Gabinete Slim Black piano c/detalhes prata; Gravador de DVD; Teclado ABNT II; Mouse óptico c/ scroll; Caixas de som; Placa de Rede Wireless PCI OffBoard padrão IEEE 802.11 b e g. Velocidade de transmissão 11 Mbps e 54 Mbps; Estabilizador Nominal de 400VA; Entrada Bivolt (110/220 volts); Saída 110 volts; Micro processado c/4 estágios de regulagem Windows 7 Professional-Configuração Detalhada: Processador: Intel I5- 650 Clock 3.2 GHz c/cache mínimo de 4 MB, Smart cache e Front Side Bus 2.5 GT/S DMI-Placa Mãe: O Chip Set da Placa Mãe deverá ser do mesmo fabricante do processador (Intel H55 Express chip set)-Memória: Dual Channel de até 21GB/ S 4 bancos 240 pinos até 16 Gb DDR III 1066/1333- Expansão: 1 PCI-Express 2.0 x16, 2 PCI-Express 2.0x1, 1 PCI Convencional. Controladora de Disco: Intel H55 Chip set, 6 portas Sata II 3.0 Gbps, Audio/Video: Realtek ALC 662 (áudio de 6 canais HD) O processador deverá dar suporte às novas tecnologias. Saída de vídeo HDMI c/suporte aos formatos de vídeo em alta definição atuais (até 1080p), Painel Traseiro: 2 PS2 (mouse/teclado); 6 portas USB 2.0; 1 RJ45 (Rede Gigabit Ethernet); Conectores de áudio 6 canais; 1 porta paralela LPT; 1 Saída de Vídeo VGA; 1 Saída de vídeo

HDMI. Socket: LGA 1156, Conectores Internos: 1 Conector para Fonte de alimentação ATX 24 pinos; 1 Conector para Fonte de alimentação ATX 4 pinos; 1 Conector para Cooler de Processador; 1 Conector para Cooler de Gabinete; 1 Controlador para Cooler Sys; 1 Conector para Drive de Disquetes; 6 Portas Sata II 3.0 Gbps; 1 Conector para Pannel Frontal Power/Leds; 1 Conector de Áudio frontal; 3 Conectores para expansão USB; 1 Controlador de Abertura lateral; 1 Conector TPM; 1 Speaker. Bios: AMI Bios 16 MB SPI Flash ROM; Suport Plug-and-play, STR/STD, Monitor de hardware, Multi boot; ACPI; DMI (Desktop Management Interface); Tecla de atalho clear CMOS (Page up); ACPI revisão 3.0; Deve ser implementada em "flash memory" atualizável diretamente pelo microcomputador; c/última revisão da versão mais recente e estável; Gerenciamento de energia Advanced Power Management 1.2, compatibilidade c/o padrão Epa Energy Star e modos suspenso/espera. Memória: 04 Gb de Memória RAM instalada DDRIII, HD: Uma unidade de Disco Rígido instalada, interna, de no mínimo 500 GB com interface Sata; DVD-RW: Uma unidade de DVD-RW interna ao Gabinete; Gráficos: Video 512 Smart PCI Express, On Board; Capacidade de 512MB da memória podendo ser compartilhada, com capacidade aceleradora gráfica e execução em 3D. No mínimo uma saída VGA para Vídeo; Suporte ao Microsoft Directx 10.1. Interface da Rede: Pode ser integrada a Placa Mãe; Ethernet 10/100/1000 Mbps Halp-duplex/Full-duplex c/auto-sense, Barramento PCI; Conector RJ45. Áudio: Controladora de áudio de alta-definição integrada; Deve possuir entrada para microfone e saída para fones de ouvido na parte frontal do equipamento; Fonte de Alimentação: Fonte de alimentação c/chaveamento automático ou manual de 110/220; c/potência capaz de suportar a configuração solicitada do equipamento e seu pleno funcionamento c/todos os periféricos conectados. Mouse: Deverá ser fornecido um mouse por equipamento; Mouse do tipo óptico; Resolução de no mínimo 800 dpi; Conexão deverá ser PS2; Possuir 2 botões para seleção (click) e um botão de rolagem"scroll". Mouse do mesmo fabricante da CPU ou manter os mesmos padrões de cores do gabinete. Teclado: Teclado padrão ABNT-2, Conector Tipo PS2; Teclado do mesmo fabricante da CPU ou manter os mesmos padrões de cores do gabinete; Número mínimo 107 teclas (ABNT), Gabinete (cor Black piano c/detalhes prata): Tipo "Flex slim" projetado para operar tanto na posição vertical quanto horizontal (com o monitor apoiado diretamente sobre o gabinete); Possuir no mínimo: 1 baia Slim de 3,5" interno; 1 baia Slim 3,5" externo; 1 baia Slim de 5¼ externo. Possuir indicadores liga/desliga e de atividade do HD na parte frontal; Deve possuir 2 USB e conectores de Fone e Microfone na parte Frontal; Deve possuir medidas mínimas de (Lx A x P) 81x293,4 x270mm, podendo variar 10% para cima ou para baixo. Monitor: Monitor de LCD 20 Polegadas. Sistema Operacional: O equipamento deverá ser entregue c/o sistema operacional, MS-Windows 7 Professional, pré-instalado, em português do Brasil. Certidões e Declarações: O equipamento proposto deverá constatar na lista de compatibilidade Microsoft (HCL) Windows. Garantia e Suporte: Todos os Drives para os Sistemas Operacionais suportados devem estar disponíveis para download na Web-Site do fornecedor do equipamento. MEGAWARE MEGACORP M5 SERIES-50 pças-R\$ 2.322,00-TA: 01-018811/2011 **ARP:** 018811/2011 **PA:** 14640/2011 **Pregão:** 121/11 **Fornecedor:** Megaware Industrial Ltda. **Finalidade:** alteração da configuração dos itens 01 e 02 **Ass:** 23/01/12-**PA:** 17299/2011 **Pregão:** 108/11 **ARP:** 009211/2011 **Fornecedor:** ARAGUAIA COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA. **Ass:** 22/06/11 LOTE ÚNICO-01-M²-Tela de alambrado galvanizado, malha 2" (50,8mm), fio nº 12 (2,77mm), em rolos, altura de 1,50m x 25m de comprimento-GERDAU-(400 rolos)-R\$8,09-02-M²-Tela de alambrado galvanizado, malha 2" (50,8mm), fio nº 12 (2,77mm), em rolos, altura de 2,00m x 25m de comprimento-GERDAU-(400 rolos)-R\$8,09-03-kg-Arame galvanizado fio nº 14-GERDAU-R\$5,12-04-kg-Arame galvanizado fio nº 16-GERDAU-R\$5,99-**PA:** 17.511/2011 **Pregão:** 114/11 **ARP:** 008311/2011 **Fornecedor:** RTS Brasil Sistemas Ltda-Me **Ass:** 16/06/11 LOTE ÚNICO-01-pç-Tarja magnética de alarme para livros: etiquetas protetoras desativáveis/reativáveis, fita de detecção (etiqueta) c/tecnologia eletromagnética para a proteção de livros, periódicos e revistas, c/adesivo do tipo não ácido (não agressivo ao papel) nas duas faces, c/duas tiras auxiliares para aplicação, modelo invisível, versão desativável/reativável, medindo 6,5"-3M/Mod.: B2-R\$ 0,55-**PA:** 18160/2011 **Pregão:** 105/11 **ARP:** 009011/2011 **Fornecedor:** Transaction Line Brasil Comércio e Serviços de Informática Ltda. **Ass:** 20/06/11-LOTE ÚNICO-Fornecimento de lâminas blade p/ servidores:01-unid-Especificação Técnica Mínima: Modelo DELL PowerEdge M610-Blade Server: 2X Processadores Intel XEON L5640-Six Core 2,26Ghz 12 MB de Cache QPI 5.86GT/s; 48GB de Memória DDR-3 Registered DIMM, 1066 Mhz (12x4GB), 2R para 2 Processadores; 6 portas de rede 10/100/1000T; 1 porta de Gerenciamento Remoto via console gráfica; Ligar e Desligar o Servidor remotamente; CD e Floppy Virtual; Suporte a protocolo SSL e SSH; 2X discos Hot Plug SAS de 146GB SAS 2.5" de 10.000rpm; Placa controladora interna de discos rígidos SAS6/iR c/suporte a RAID 0 e 1; Configuração dos discos em RAID 1-DELL/DELL-R\$31.000,00-**PA:** 19909/2011 **Pregão:** 124/11 **ARP:** 009111/2011 **Compromissário Fornecedor:** Starloc Locadora de Máquinas, Gerdaores, e Veículos Ltda-Epp **Ass:** 22/06/11-LOTE ÚNICO-01-pç-Locação de grupo gerador de energia (110/220V), silenciado, com potência mínima de 50 KVA-STEMAC/MAQUIGERAL-R\$732,18-02-pç-Locação de grupo gerador de energia (110/220V), silenciado, com potência mínima de 115 KVA-STEMAC/MAQUIGERAL-R\$976,24-03-pç-Locação de grupo gerador de energia (110/220V), silenciado, com potência mínima de 180 KVA-STEMAC/MAQUIGERAL-R\$1.220,30-04-pç-Locação de grupo gerador de energia (110/220V)-silenciado-potência mínima de 250 KVA-STEMAC/MAQUIGERAL-R\$1.383,01-05-pç-Locação de grupo gerador de energia (110/220V), silenciado- potência

mínima de 450 KVA-STEMAC/MAQUIGERAL-R\$3.904,97-PA: 19911/2011 **Pregão:** 99/11 **ARP:** 008811/2011 **Fornecedor:** VALQUIRIA SANTOS ROCHA SILVA AGUA-ME **Ass:** 20/06/11-LOTE ÚNICO-01-unid-Água mineral natural s/gás, em garrafas plásticas (pet) contendo 500 a 510ml-ATIBAIA/FONTE SAN GIACONO-R\$0,86-02-unid-Água mineral natural c/gás-em garrafas plásticas (pet) contendo 500 a 510ml-LINDOYA/FONTE SAN JORGE-R\$1,05-03-unid-Água mineral s/gás, em copos plásticos contendo 200ml-ATIBAIA/FONTE SAN GIACONO-R\$0,32-PA: 20.282/2011 **Pregão:** 32/11 **ARP:** 008411/2011 **Fornecedor:** Três Lagoas Comércio de Sacarias e embalagens Ltda-Epp **Ass:** 16/06/11-LOTE ÚNICO-01-pç-Garração térmico, c/capac. p/ 12 litros-tampa rosqueável e alça em polipropileno-conserva frio e quente, pés retratáveis, c/torneira desmontável p/auxiliar a higienização. Cor azul-INVICTA-R\$ 92,96-PA: 21.889/2011 **Pregão:** 107/11 **ARP:** 008211/2011 **Fornecedor:** Abreu e Vidotto Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda-Me **Ass:** 15/06/11-LOTE 02-01-pç-Caixa ossuária em poliestireno de alto impacto (PSAI), cor preta, c/02 (dois) lacres p/ fechamento e uma etiqueta plástica de identificação p/ cada caixa ossuária; a caixa deverá conter as seguintes medidas: 3,5mm de espessura do fundo, 1,5mm de espessura a tampa, medidas internas de 28cm x 30cm de largura, 26cm x 28cm de altura e 52 a 54cm de comprimento-SACK KORPER-R\$ 19,16-ARP: 008511/2011 **Fornecedor:** Edna Porto-Me **Ass:** 16/06/11-LOTE 01-01-pç-Véu simples-em tule 100% poliamida, desenho em forma de colmeia-cor branca-0,80m x 0,30m-MODIAL-R\$ 0,40-02-pç-Véu simples-em tule 100% poliamida, desenho em forma de colmeia, cor branca, dimensões: 1,20m x 0,40m-MODIAL-R\$ 0,64-03-pç-Véu simples-em tule 100% poliamida-desenho em forma de colmeia-cor branca-dimensões: 1,60m x 0,50m-MODIAL-R\$ 0,79-04-pç-Véu simples-em tule 100% poliamida, desenho em forma de colmeia-cor branca-dimensões: 2,00m x 0,70m-MODIAL-R\$ 1,27-05-pç-Véu popular-em tule 100% poliamida-desenho em forma de colmeia, bordado c/fio de nylon-cor branca-renda branca de 2,5cm de largura-dimensões: 0,60m x 0,30m-MODIAL-R\$ 0,94-06-pç-Véu popular-em tule 100% poliamida, desenho em forma de colmeia, bordado c/ fio de nylon-cor branca-c/renda branca de 2,5cm de larg., dimensões: 1,20m x 0,40m-MODIAL-R\$ 1,43-07-pç-Véu popular-em tule 100% poliamida, desenho em forma de colmeia, bordado c/fio de nylon-cor branca-renda branca de 2,5cm de largura, dimensões: 1,60m x 0,50m-MODIAL-R\$ 1,59-08-pç-Véu popular-em tule 100% poliamida, desenho em forma de colmeia, bordado c/fio de nylon, em estilo corrente-cor branca-renda branca de 5,0cm de largura-dimensões: 2,00m x 0,70m-MODIAL-R\$ 3,58-09-pç-Véu executivo-em tule 100% poliamida, desenho em forma de colmeia, bordado c/ fio de nylon em estilo corrente-cor branca-renda branca c/filetes prateados de 5,0cm de largura, c/gotas de orvalho-dimensões: 2,00m x 0,70m-MODIAL-R\$ 4,69-10-pç-Véu luxo-em tule 100% poliamida, desenho em forma de colmeia, bordado c/fio de nylon em estilo corrente, cor branca, renda branca/filetes dourados c/ 10,0cm de largura, c/gotas de orvalho, dimensões: 2,00m x 0,70m-MODIAL-R\$ 7,87-LOTE 03-01-cx-Flor artificial: Crisântemos em tecido de TNT ou similar 100% biodegradável c/pétalas de no mínimo 11cm, embaladas em caixas c/120 unids-cores branca, amarela, azul e champanhe-MODIAL-R\$ 23,36-02-cx-Flor artificial: Rosa confeccionada em tecido de TNT ou similar 100% biodegradável c/pétalas de no mínimo 11cm, embaladas em caixas c/120 unidades. Nas cores branca, amarela, champanhe e vermelha-MODIAL-R\$ 23,36-03-Unidade-Coroa de flores naturais desidratadas, tingidas em duas ou três cores e montadas em um aro de formato redondo c/diâmetro de 60cm. As flores poderão ser originais ou montadas a partir de folhagens naturais, desidratadas e tingidas, de acordo c/as plantas disponíveis na estação do ano. Folhagens (palmeiras) de 50cm tingidas na cor verde para montagem e acabamento c/diâmetro total da coroa montada 110cm, contendo em cada coroa uma faixa bordada c/letras douradas c/os seguintes dizeres: 15 faixas (saudades de seus familiares), 05 faixas saudades de esposa e filhos) e 10 faixas (saudades de seus familiares e amigos)-MODIAL-30-R\$ 57,63-04-Jogo-Vela votiva, confeccionada em parafina 100% pura, c/pavio decorativo chato-parafinado (chama alta) e embalagem individual em celofane, durabilidade mínima 30 horas, medidas 50mm de diâmetro x 50mm de altura, peso 95 gramas, 100% parafina pura c/essência de jasmim suave, na cor branca, jogos c/04 (quatro) velas-MODIAL-500-R\$ 4,47-LOTE 04-01-pç-Edredon parte inferior, confeccionado em tecido de cetim brilhante, c/ ou sem imagem no centro, montado sobre uma base (suporte) de papelão c/manta acrílica. Edredon composto de fios e filamentos sintéticos poliéster 100%, composto de no mínimo 18 costuras perpendiculares ao comprimento, c/elastex na forma de gomos e costura overlocke em toda volta, base papelão c/manta acrílica, papelão c/dimensões aproximadas internas: 1.140mm de comprimento, 800mm de largura na parte superior e 660mm na parte inferior, c/vincos nas bordas no sentido do comprimento, distante 14cm na parte superior e 19cm na parte inferior, gramatura média 380g/m2 onda C c/espessura mínima 3,50mm, crush 1,30 kgf/cm2, coluna 4,0 kgf/cm2, emollen 5,6 kgf/cm2, manta acrílica de 80gr/m2, medindo 1300mm comprimento, 520mm de largura na parte superior e 270mm de largura na parte inferior, o edredon deverá ser montado grampeado sobre a base de papelão c/a manta acrílica entre ambos, embalado em fardos de 10 peças -MODIAL-R\$ 10,00-02-pç-Manto-confeccionado em cetim c/renda, medidas aproximadas 1,90m de comprimento x 0,60m de largura-MODIAL-05-R\$ 8,00-03-pç-Revestimento de papelão para urna: revestimento interno resinado (caixa) em celulose impermeável biodegradável 1, onda tipo C, gramatura geral 655/m2, papel Kraft, medidas: 1,90m x 56cm x 31cm aproximadamente-MODIAL-R\$ 8,00-04-pç-Revestimento completo de papelão para urna: revestimento interno resinado (caixa e tampa c/visor) em celulose impermeável biodegradável 1, onda tipo C, gramatura geral 655/m2, papel Kraft, medidas: 1,90mx 56cm x 31cm aproximadamente-MODIAL-R\$

16,00-LOTE 05-01-pç-Conjunto masculino-terno completo em Oxford não forrado, camisa, gravata, meia e vestimenta íntima masculina, tamanho único-MODIAL-R\$ 45,00-02-pç-Conjunto feminino, blazer em Oxford s/ forração, camisa em cetim, saia em Oxford e vestimenta íntima feminina, tamanho único-MODIAL-R\$ 30,00-LOTE 06-01-pç-Terço confeccionado em madeira, tamanho grande, cor marfim ou mogno-MODIAL-R\$ 2,40-02-pç-Terço de perolas, em perola sintética-contas c/6mm, triângulo e cruz c/banho de prata, c/tamanho aprox. de 45cm-MODIAL-R\$ 3,00-03-pç-Terço cristal, terço em cristal facetado c/6mm, dourado, triângulo e cruz c/ banho de ouro, tamanho aprox.de 45cm-MODIAL-R\$ 1,25-ARP: 018711/2011 **PA:** 27707/2011 **Pregão:** 243/11 **ARP:** 018711/2011 **Fornecedor:** Total-Fire Comercio de Materiais de Segurança Ltda-Epp **Assinatura:** 20/09/11-LOTE 03-Aquisição de extintores novos, obedecendo aos padrões do INMETRO, conforme especificação e quantidades abaixo: 01-Extintor-Pó químico-1 Kg-pç-Kidde-R\$ 67,72-02-Extintor-Pó químico-2 Kg-pç-Kidde-R\$ 100,19-03-Extintor-Pó químico-4 Kg-pç-Protege Ind. e Com. Ltda.-R\$ 90,59-04-Extintor-Pó químico-6 Kg-pç-64-Protege Ind. e Com. Ltda.-R\$ 99,94-05-Extintor-Pó químico-12 Kg-pç-Protege Ind. e Com. Ltda.-R\$ 144,76-06-Extintor-Pó químico-20 Kg-pç-Protege Ind. e Com. Ltda.-R\$ 610,29-07-Extintor-Gás carbônico-4 Kg-pç-Protege Ind. e Com. Ltda.-R\$ 332,48-08-Extintor-Gás carbônico-6 Kg-pç-Protege Ind. e Com. Ltda.-R\$ 335,21-09-Extintor-Água pressurizada-10 litros-pç-Protege Ind. e Com. Ltda.-R\$ 94,99-PA: 30967/11 **Pregão:** 244/11 **ARP:** 018411/2011 **Fornecedor:** Comercial Dambros Ltda. **Ass:** 16/09/11-LOTE 01-01-Tinta Azul Caribe metálico, lata c/900ml-Lata-BRAZILIAN-R\$ 22,08-02-Tinta Preto Fosco-sintético, lata c/900ml-Lata-BRAZILIAN-R\$ 12,78-03-Tinta Preto Cadillac-sintético, lata c/900ml-Lata-BRAZILIAN-R\$ 13,32-04-Tinta Preto Ébony-P.U.-Ford, lata c/900ml-Lata-BRAZILIAN-R\$ 25,48-05-Tinta Preto Ébony, Ford base poliéster, lata c/900ml-Lata-BRAZILIAN-R\$ 16,42-06-Tinta Preto Liszt-poliéster - GM, lata c/900ml-Lata-BRAZILIAN-R\$ 16,48-07-Tinta Preto Ninja, poliéster VW, lata c/900ml-Lata-ASA-R\$ 16,48-08-Tinta Branco Geada-P.U.-VW, lata c/900ml-Lata-ASA-R\$ 17,73-09-Tinta Branco Cristal-P.U.-VW, lata c/900ml-Lata-M.D-R\$ 20,88-10-Tinta Branco Ártico, Ford, lata c/900ml-Lata-M.D-R\$ 25,88-11-Tinta Branco Diamante-P.U.-Ford, lata c/900ml-Lata-M.D-R\$ 22,08-12-Tinta Branco Mahler-GM, lata c/900ml-Lata-QM-R\$ 18,69-13-Tinta Branco Banchisa-Fiat, lata c/900ml-Lata-P.B-R\$ 20,34-14-Tinta Branco Glacial-Hyundai, lata c/900ml-Lata-P.B-R\$ 23,76-15-Tinta Vermelho Vesúvio Metálico, lata c/900ml-Lata-DUPONT-R\$ 47,44-16-Tinta Vermelho MB, Código 3355 P.U., lata c/900ml-Lata-BRAZILIAN-R\$ 24,08-17-Tinta Verde Atibaia, Ford sintético, lata c/900ml-Lata-DUPONT-R\$ 17,28-18-Tinta Laranja Granada sintético, lata c/900ml-Lata-DUPONT-0-R\$ 18,53-19-Tinta Laranja Mirassol sintético, lata c/900ml-Lata-DUPONT-20-R\$ 17,56-20-Tinta Prata Polari Zafira, lata c/900ml-Lata-DUPONT-R\$ 17,87-21-Tinta Amarelo Ipê PU-VW, lata c/900ml-Lata-DUPONT-R\$ 29,80-22-Tinta Amarelo Ipê Ford, lata c/900ml-Lata-DUPONT-R\$ 32,40-23-Tinta Amarelo Trânsito, lata c/900ml-Lata-DUPONT-R\$ 36,65-24-Tinta Amarelo Imperial PU, lata c/900ml-Lata-DUPONT-R\$ 26,40-25-Tinta Amarelo Caterpillar sintético, lata c/900ml-Lata-BRAZILIAN-R\$ 16,18-LOTE 02-01-Tinta Prata Silver Metálico, lata c/900ml-Lata-BRAZILIAN-R\$ 26,32-02-Tinta Alumínio Opalescente, lata c/900ml-Lata-BRAZILIAN-R\$ 14,09-03-Tinta Cinza Nassau Metálico, lata c/900ml-Lata-BRAZILIAN-R\$ 24,89-04-Verniz catalizado para metálico, lata c/900ml-Lata-BRAZILIAN-R\$ 13,94-05-Líquido de lustração para cristalização, lata c/900ml-Lata-BRAZILIAN-R\$ 29,99-06-Fundo P.U., lata c/900ml-Lata-BRAZILIAN-R\$ 14,60-07-Fundo Universal rápido, lata c/900ml-Lata-BRAZILIAN-R\$ 10,29-08-Massa poliéster, lata c/900ml-Lata-PPG-R\$ 11,74-09-Massa plástica c/catalisador, lata c/500gr-Lata-MAXI-R\$ 4,53-10-Massa de polir nº 2, lata c/900ml-Lata-M.D-R\$ 11,66-11-Massa para vedação KPO, lata c/900ml-Lata-M.D-R\$ 10,56-12-Cera para polimento, lata de 200 gramas-Lata-PEROLA-R\$ 6,41-13-Cera para cristalização, lata de 200 gramas-Lata-PEROLA-R\$ 29,53-14-Cola para tapeceiro, lata c/18 litros-Lata-BRASOLY-R\$ 162,40-15-Desengraxante para remoção de gordura, lata c/900ml-Lata-BRAZILIAN-R\$ 5,08-16-Seladora para plástico, lata c/900ml-Lata-UNICAR-R\$ 14,11-17-Removedor pastoso, galão c/ 3,6 litros-gl-CARPLAST-06-R\$ 37,07-18-Estopa branca para polimento, pacote c/500 gramas-pcte—ESTOPA-R\$ 2,68-19-Algodão para polimento, pacote de 200 gramas-pcte-ZIG ZAG-40-R\$ 3,24-20-Boina de lã de carneiro para polimento nº 8-pç-COMPEL-10-R\$ 20,29-21-Boina de espuma para cristalização nº 8-pç-POLY-10-R\$ 27,30-22-Boina de lã dupla face-pç-3M-10-R\$ 44,49-23-Folha de lixa d'água nº 120-pç-NORTON-30-R\$ 0,64-24-Folha de lixa d'água nº 220-pç-NORTON-30-R\$ 0,64-25-Folha de lixa d'água nº 320-pç-NORTON-30-R\$ 0,56-26-Folha de lixa d'água nº 400-pç-NORTON-30-R\$ 0,51-27-Folha de lixa d'água nº 1200-pç-NORTON-30-R\$ 1,89-28-Folha de lixa seca de disco nº 120-pç-NORTON-12-R\$ 1,23-29-Folha de lixa seca de disco nº 220-pç-NORTON-12-R\$ 1,27-30-Folha de lixa seca de disco nº 320-pç-NORTON-12-R\$ 1,27-31-Folha de lixa seca de disco nº 400-pç-NORTON-12-R\$ 1,27-32-Folha de lixa de ferro nº 36-pç-NORTON-20-R\$ 1,64-33-Folha de lixa de ferro nº 40-pç-NORTON-20-R\$ 1,47-34-Folha de lixa de ferro nº 60-pç-NORTON-20-R\$ 1,44-35-Folha de lixa de ferro nº 80-pç-NORTON-20-R\$ 1,40-36-Folha de lixa de ferro nº 100-pç-NORTON-20-R\$ 1,20-37-Disco de lixadeira nº 24-diâmetro ext. 180mm-pç-NORTON-30-R\$ 3,72-38-Disco de lixadeira nº 36-diâmetro ext. 180mm-pç-NORTON-30-R\$ 3,72-39-Disco de lixadeira nº 40-diâmetro ext. 180mm-pç-NORTON-30-R\$ 3,80-40-Disco de lixadeira nº 60-diâmetro ext. 180mm-pç-NORTON-30-R\$ 3,59-41-Fita crepe, rolo de 19mm x 50m-pç-ADELBRAS-35-R\$ 1,75-42-Fita crepe para filetes-rola de 9mm x 50m-pç-ADELBRAS-15-R\$ 1,52-43-Fita dupla face, 11 x 10-pç-ADELBRAS-15-R\$ 14,49-44-Thinner-especial, galão c/05 litros-gl-BRASOLY-R\$ 26,98-45-Thinner para dissolver P.U., galão c/05 litros-gl-BRASOLY-10-R\$ 32,17-46-Emborrachamento bate

pedra, lata c/900ml-Lata-PPG-10-R\$ 6,37-47-Resina para fibra c/catalizador, lata c/900ml-Lata-CARPLAST-12-R\$ 12,00-48-Manta de fibra, pacote c/500 gramas-pcte-CARPLAST-10-R\$ 8,10-49-Catalizador para tintas sintéticas, frasco c/185ml-Frasco-BRAZILIAN-15-R\$ 3,42-**Ata de Registro de Preços:** 018511/2011 **PA:** 35860/11 **Pregão:** 242/11 **ARP:** 018511/2011 **Fornecedor:** Godoy & Baptistella Industria e Comercio de produtos de Higiene Ltda.**Assinatura:** 16/09/11-LOTE ÚNICO-01-pç-Fralda descartável para criança, formato anatômico-c/sistema abre e fecha para fixação. Tamanho Grande, peso de 8 até 13 quilos-Baby Kids G/Godoy & Baptistella-pct. c/07 unids-R\$ 0,24-02-pç-Fralda descartável para criança, formato anatômico-c/sistema abre e fecha para fixação. Tamanho Extra Grande, acima de 13 (treze) quilos-Baby Kids EG/ Godoy & Baptistella-pct. c/06 unids-R\$ 0,27

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores: **Abreu e Vidotto Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda.** CONTRATO/PEDIDO: 8211/2011 e 1311/2011. EMPENHOS: 19397/2011 e 21967/2011. OBJETO: Fornecimento de caixa ossuária; e poste em aço. VALOR: R\$ 71.916,00 (setenta e um mil, novecentos e dezesseis reais), NFs. 665 e 666. EXIGIBILIDADE: 10/12 e 25/12/2011. JUSTIFICATIVA: As caixas ossuárias são essenciais ao Departamento de Serviços Funerários para as embalagens do material a ser depositados nos nichos; os postes são indispensáveis nos serviços de manutenção e implantação de iluminação pública em vielas deste município. **América Net Ltda.** CONTRATO/PEDIDO: 19811/2010. EMPENHO: 8854/2011. OBJETO: Instalação e serviços de interligação de unidades da Prefeitura ao DIT, para acesso à rede corporativa através de links de 01 MBPS. VALOR: R\$ 50.500,62 (cinquenta mil, quinhentos reais e sessenta e dois centavos), NFs. 10319 e 10320. EXIGIBILIDADE: 25/12/2011. JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais para tornar disponível às unidades da Prefeitura um fluxo de informações seguras, eficientes e eficazes, integrando a gestão municipal e possibilitando o alcance das metas do planejamento expresso no PPA e nas demais leis orçamentárias. **Associação de Árbitros da Grande São Paulo - AAGSP** CONTRATO/PEDIDO: 8801/2011. EMPENHO: 23691/2011. OBJETO: Serviços técnicos de arbitragem para diversas modalidades esportivas. VALOR: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), NFs. 1558, 1559 e 1560. EXIGIBILIDADE: 10/01/2012. JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de arbitragem é essencial à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer por ocasião de diversos eventos, torneios de Ligas, Campeonatos e Olimpíadas no município de Guarulhos. **Associação Renovar – Centro de Apoio e Recuperação ao Dependente de Substância Química e Alcoólica.** CONTRATO/PEDIDO: 21002/2011. EMPENHO: 24713/2011. OBJETO: Atendimento de adolescentes e adultos com diagnóstico de uso abusivo de substâncias psicoativas. VALOR: R\$ 2.261,64 (dois mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), NF. 02. EXIGIBILIDADE: 19/03/2012. JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria da Saúde para a recuperação de pessoas consideradas dependentes de álcool e outras drogas, por meio de técnicas terapêuticas e outras técnicas específicas da área de dependência química. **Autarquia Comércio e Saúde Animal Ltda EPP.** PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54997/2011. EMPENHOS: 23206/2011 e 23708/2011. OBJETO: Aquisição de ração canina. VALOR: R\$ 14.245,00 (quatorze mil, duzentos e quarenta e cinco reais), NFs. 2721 e 2722. EXIGIBILIDADE: 25/12/2011. JUSTIFICATIVA: O alimento é essencial para manter a saúde dos cães existentes no Canil da Guarda Civil Municipal. **Banco do Brasil S/A.** CONTRATO/PEDIDO: 09/2008. EMPENHO: 3988/2012. OBJETO: Serviços financeiros e outras avenças. VALOR: R\$ 204.516,38 (duzentos e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos). EXIGIBILIDADE: 20/03/2012. JUSTIFICATIVA: A prestação dos serviços é essencial para que a arrecadação de tributos não seja interrompida. **Cândido & Oliveira Gráfica Ltda EPP.** CONTRATO/PEDIDO: 6501/2011. EMPENHO: 21029/2011. OBJETO: Serviços gráficos incluindo postagem. VALOR: R\$ 115.599,99 (cento e quinze mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), NF. 80. EXIGIBILIDADE: 25/12/2011. JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para a produção e distribuição de folhetos, que visam divulgar informações de utilidade pública. **Casa da Merenda Comércio de Alimentos Ltda - EPP.** CONTRATO/PEDIDO: 11111/2011 e 21611/2011. EMPENHOS: 18967/2011, 21933/2011 e 23375/2011. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios. VALOR: R\$ 41.211,29 (quarenta e um mil, duzentos e onze reais e vinte e nove centavos), NFs. 269, 282, 283, 284, 285, 290, 301, 327, 353 e 354. EXIGIBILIDADE: 10/12 e 25/12/2011. JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais para o

preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário; e essenciais para o preparo das refeições fornecidas aos atletas integrantes de equipes que representam o município em competições promovidas pela entidade reguladora oficial de cada modalidade. **Centro de Integração Empresa Escola - CIEE** CONTRATO/PEDIDO: 1501/2010, 5401/2011 e 7140/2011. EMPENHOS: 61/2012, 1720/2012, 1887/2012 e 4299/2012. OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários. VALOR: R\$ 67.170,64 (sessenta e sete mil, cento e setenta reais e sessenta e quatro centavos), NFs. 299419, 300202, 300206, 300255, 300256, 300288 e 300292. EXIGIBILIDADE: 01/02 e 01/03/2012. JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para maior suporte e desenvolvimento dos serviços da Secretaria de Meio Ambiente; essencial para atendimento das atividades da Seção de Justiça e Disciplina, Psicologia, Serviço Social e Canil da Guarda Civil Municipal; e essencial para atuação junto ao corpo jurídico da Secretaria de Assuntos Jurídicos. **Comercial Center Valle Ltda.** CONTRATO/PEDIDO: 742/2011. OBJETO: Fornecimento de copo descartável para café e água. VALOR: R\$ 31.960,00 (trinta e um mil, novecentos e sessenta reais), NF. 3787. EXIGIBILIDADE: 25/12/2011. JUSTIFICATIVA: Os copos são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Materiais para ser distribuído às diversas unidades da Prefeitura, visando o bom andamento das atividades. **Comercial Lux Clean Ltda.** CONTRATO/PEDIDO: 7511/2011. EMPENHOS: 21266/2011 e 23604/2011. OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza e higiene. VALOR: R\$ 74.751,70 (setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos), NFs. 3558, 3576, 3587, 3586, 3644 e 3679. EXIGIBILIDADE: 25/12/2011. JUSTIFICATIVA: O material é essencial para distribuição às diversas unidades da Prefeitura, visando a limpeza/asseio dos ambientes de trabalho. **Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris.** PROCESSO ADMINISTRATIVO: 394/2012. EMPENHO: 1557/2012. OBJETO: Execução de serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS/Guarulhos. VALOR: R\$ 956.655,22 (novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos). EXIGIBILIDADE: 02/04/2012. JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais à Secretaria da Saúde, pois visam os serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS/Guarulhos, e sua falta impossibilitaria a continuidade do atendimento à população. **Consigaz Distribuidora de Gás Ltda.** CONTRATO/PEDIDO: 8701/2009. EMPENHOS: 15351/2011, 15353/2011, 15355/2011, 15357/2011, 15362/2011 e 23602/2011. OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo. VALOR: R\$ 19.657,24 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), NFs. 5558 e 55408. EXIGIBILIDADE: 25/12/2011. JUSTIFICATIVA: O fornecimento de gás é essencial ao Departamento de Compras e Contratações para o fornecimento regular de gás a diversas unidades da Prefeitura. **Cristiane Antonelli** CONTRATO/PEDIDO: 17611/2011. EMPENHOS: 20595/2011, 23238/2011 e 24593/2011. OBJETO: Prestação de serviços coffee break. VALOR: R\$ 11.459,00 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais), NFs. 301, 315 e 326. EXIGIBILIDADE: 10/12 e 25/12/2011. JUSTIFICATIVA: O fornecimento de coffee break foi necessário para o recebimento de 150 convidados na reunião do Sr. Prefeito com Secretariado, visando atender as diversas autoridades presentes; essencial para a alimentação dos participantes das atividades do Orçamento Participativo; e essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para a entrega dos cartões do programa Bolsa Família. **EICON Controles Inteligentes de Negócios Ltda.** CONTRATO/PEDIDO: 5201/2011. EMPENHO: 18721/2011. OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção, suporte, atualização e aperfeiçoamento dos sistemas e demais aplicativos relativos ao sistema informatizado de controle de gestão do ISSQN, incluindo a implementação da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica no padrão Sped Fiscal Federal. VALOR: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), NF. 8078. EXIGIBILIDADE: 25/01/2012. JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços técnicos de manutenção, suporte, atualização e aperfeiçoamento dos sistemas e demais aplicativos relativos ao sistema informatizado de controle de gestão do ISSQN é indispensável à Secretaria de Finanças, para permitir o registro do fato gerador do ISSQN de forma digital por meio de Notas Fiscais de Serviços Eletrônica – NFs-e. **Elevadores Villarta Ltda.** CONTRATO/PEDIDO: 3501/2010. EMPENHO: 15864/2011. OBJETO: Serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de elevadores com fornecimento de peças. VALOR: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), NF. 62266. EXIGIBILIDADE: 25/12/2011. JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial, pois se trata de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores localizados no prédio da Secretaria de Finanças. **Expansom Promoções e Eventos Ltda.** CONTRATO/PEDIDO: 4011/2011 e 22211/2010. EMPENHOS: 20647/2011, 23153/2011, 23158/2011, 23176/2011, 23260/2011, 23282/2011 e 24567/2011. OBJETO: Locação de equipamentos de som e iluminação, cobertura estruturada e equipamentos de infraestrutura para a realização de eventos. VALOR: R\$ 362.994,65 (trezentos e sessenta e dois

mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos), NFs. 185, 208, 218, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 219, 220, 221, 222, 278 e 279. EXIGIBILIDADE: 01/12, 10/12 e 25/12/2011. JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para a realização de diversos eventos no município.

Guarani Material Para Construção Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 21411/2010, 1011/2011, 14011/2011, 22411/2011.

EMPENHOS: 8860/2011, 16032/2011, 17369/2011, 17920/2011 e 24083/2011.

OBJETO: Fornecimento de cimento, cal e bloco de concreto. VALOR: R\$ 37.534,21 (trinta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos), NFs. 3935, 5504, 5665, 5666, 5667, 5668 e 5777. EXIGIBILIDADE: 10/12 e 25/12/2011.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer para a manutenção e pequenos reparos em instalações de equipamentos esportivos; e são essenciais a Secretaria de Serviços Públicos na manutenção de diversos próprios municipais e na conservação e execução de obras em todo município.

Guarutella Materiais Para Construções Ltda EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 3811/2011.

EMPENHOS: 23605/2011, 23609/2011, 21958/2011 e 22371/2011.

OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos; e válvula de descarga.

VALOR: R\$ 28.431,78 (vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos), NFs. 2009, 2054, 2064 e 2086. EXIGIBILIDADE: 10/12/2011.

JUSTIFICATIVA: Os materiais hidráulicos são essenciais à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer para a manutenção e pequenos reparos em instalações de equipamentos esportivos; são essenciais a Secretaria de Serviços Públicos na manutenção de diversos próprios municipais; e são essenciais à Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública para serem utilizados pela equipe de manutenção visando a conservação e pequenos reparos em diversas unidades; a válvula de descarga foi essencial à Coordenadoria da Igualdade Racial para substituição de peça danificada.

Instituto das Cidades, Valorização e Inclusão do Trabalhador e Assessoria Social – CIVITAS.

CONTRATO/PEDIDO: 6101/2009 e 3801/2011.

EMPENHOS: 8838/2011 e 15382/2011.

OBJETO: Prestação de serviços na área técnico-pedagógica de cursos profissionalizantes; e serviços técnicos na área sócio-educativa para o Projeto Graffiti é Cidadania e a para Feira do Estudante de Guarulhos. VALOR: R\$ 49.221,83 (quarenta e nove mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos), NFs. 06 e 08. EXIGIBILIDADE: 25/12/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para a prestação de serviços na área técnico-pedagógica de cursos profissionalizantes; e essencial para apoio sócio-educativo e administrativo do Projeto Graffiti é Cidadania e da Feira do Estudante de Guarulhos.

Instituto Paulo Freire

CONTRATO/PEDIDO: 8401/2009.

EMPENHOS: 559/2011 e 8574/2011.

OBJETO: Serviços de assessoria nas atividades do Conselho do Orçamento Participativo.

VALOR: R\$ 74.105,65 (setenta e quatro mil, cento e cinco reais e sessenta e cinco centavos), NF. 331. EXIGIBILIDADE: 25/12/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria do Governo Municipal para assessoria nas atividades do Orçamento Participativo.

Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para a Cidadania - INFAP

CONTRATO/PEDIDO: 601/2011.

EMPENHO: 3608/2011.

OBJETO: Prestação de serviços de atividades técnico-pedagógica em cursos de qualificação social e profissional no âmbito do CTMO – Programa de Qualificação Social e Profissional.

VALOR: R\$ 60.635,44 (sessenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), NF. 192. EXIGIBILIDADE: 25/12/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria do Trabalho para a execução de atividades na área técnico-pedagógica em cursos do Centro de Treinamento de Mão-de-Obra, mediante oferta de técnicos para ministrar e coordenar cursos e oficinas em atividades de formação social e profissional.

J.B. Serviços Gerais Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 3803/2010.

EMPENHO: 24558/2011.

OBJETO: Execução do remanescente da obra do Restaurante Escola-Cyber Café, localizado à Praça Getúlio Vargas.

VALOR: R\$ 25.455,13 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos), NF. 114. EXIGIBILIDADE: 30/12/2011.

JUSTIFICATIVA: A obra é essencial para fornecer lazer e cultura para a comunidade local.

J. Bill Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 6611/2011.

EMPENHO: 18048/2011.

OBJETO: Fornecimento de lâmpadas.

VALOR: R\$ 52.813,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e treze reais), NFs. 1301 e 1307. EXIGIBILIDADE: 10/12/2011.

JUSTIFICATIVA: As lâmpadas são essenciais na manutenção e implantação de iluminação pública em ruas, praças, avenidas e vielas do município.

José do Carmo Transporte de Pianos.

CONTRATO/PEDIDO: 33/2008.

EMPENHO: 797/2011.

OBJETO: Transporte especializado para instrumentos musicais, com seguro.

VALOR: R\$ 20.099,88 (vinte mil, noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), NF. 285. EXIGIBILIDADE: 25/12/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Jurídica Diários Publicidade Transporte e Logística

Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 72/2007.

EMPENHO: 7585/2011.

OBJETO: Serviços de distribuição do Boletim Oficial do Município.

VALOR: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), NF. 659. EXIGIBILIDADE: 10/12/2011.

JUSTIFICATIVA: A distribuição do Boletim Oficial de Guarulhos é feita em vários órgãos da Prefeitura, Poder Legislativo, Delegados e Conselheiros do Orçamento Participativo, Conselho Gestor da Saúde, Unidades Básicas de Saúde, Escolas Municipais, Delegacias, Cartório Eleitoral, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Poupatempo, entre outros, e sua falta acarretaria sérios problemas à municipalidade por envolver publicações de ordem obrigatória para a validade dos atos da casa.

K-13 Confecções Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 911/2011.

EMPENHO: 21905/2011 e 23524/2011.

OBJETO: Fornecimento de camisetas.

VALOR: R\$ 16.568,00 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta e oito reais), NFs. 211 e 218. EXIGIBILIDADE: 10/12 e 25/12/2011.

JUSTIFICATIVA: As camisetas foram essenciais para uniformizar os participantes dos eventos promovidos pela Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer; e essenciais à Coordenadoria da Igualdade Racial para ser destinada aos participantes da marcha "2011 Ano Internacional dos Afrodescendentes".

Kriativa Uniformes Ltda- EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 13511/2011.

EMPENHO: 21138/2011.

OBJETO: Fornecimento de uniformes.

VALOR: R\$ 49.329,46 (quarenta e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos), NF. 727. EXIGIBILIDADE: 10/12/2011.

JUSTIFICATIVA: Os uniformes são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para a proteção e segurança dos servidores que trabalham nos Restaurantes Populares, Banco de Alimentos e Padaria Pão Nosso.

L.R. Lima Dada Papelaria.

CONTRATO/PEDIDO: 743/2011 e 744/2011.

EMPENHOS: 23688/2011 e 23690/2011.

OBJETO: Fornecimento de materiais de escritório.

VALOR: R\$ 13.510,40 (treze mil, quinhentos e dez reais e quarenta centavos), NFs. 851 e 855. EXIGIBILIDADE: 25/12/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Divisão Administrativa de Planejamento de Materiais, para ser distribuído às diversas unidades da PMG.

Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 1702/2012.

EMPENHO: 3209/2012.

OBJETO: Contratação de empresa para cobertura compreensiva total (colisão, incêndio e roubo) para segurar motos.

VALOR: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

EXIGIBILIDADE: 26/03/2012.

JUSTIFICATIVA: O seguro é essencial à Secretaria de Saúde para segurar motos utilizadas pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgências – SAMU.

Mapress Informática Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 5501/2010 e 8901/2011.

EMPENHOS: 265/2012 e 3264/2012.

OBJETO: Prestação de serviços de impressão, montagem e postagem de documentos.

VALOR: R\$ 152.153,20 (cento e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e três reais e vinte centavos), NFs. 15892, 15923, 15924, 15925, 15926 e 15927. EXIGIBILIDADE: 25/02 e 10/03/2012.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é indispensável à Secretaria de Finanças, posto se tratar de documentos fiscais imprescindíveis para o cumprimento do disposto na Legislação Tributária; e indispensável para apoio às atividades da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Med Tour Administradora de Benef. e Empreend. Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 136/2012.

EMPENHO: 7343/2012.

OBJETO: Contratação de convênio médico total para a muniçipe Janete Silva de Oliveira e o menor Daniel Oliveira da Silva.

VALOR: R\$ 2.828,28 (dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos).

EXIGIBILIDADE: 07/03/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para atendimento de mandado de segurança.

Quitaúna Serviços Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 35/1991.

EMPENHO: 1695/2012.

OBJETO: Despesa referente à coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos.

VALOR: R\$ 6.995.897,83 (seis milhões, novecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos), NF. 05. EXIGIBILIDADE: 02/03/2012.

JUSTIFICATIVA: A empresa fornece serviços de coleta e transporte de lixo domiciliar e hospitalar, incineração, feiras livres, varrição, deposição e serviços correlatos feitos regularmente, além de desenvolver serviços de adequação no destino final do lixo, conforme exigências e fiscalização da CETESB.

Total Fire Comércio de Materiais de Segurança Ltda – EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 18711/2011.

EMPENHO: 23717/2011.

OBJETO: Aquisição de extintor de incêndio.

VALOR: R\$ 335,21 (trezentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos), NF. 485. EXIGIBILIDADE: 25/12/2011.

JUSTIFICATIVA: O equipamento é essencial à Secretaria de Desenvolvimento Econômico para a adequação às exigências do Corpo de Bombeiros para a renovação do AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Viação Transpérola Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 113/2011, 713/2011, 20203/2011, 20303/2011, 22203/2011, 22703/2011, 23003/2011 e 24503/2011.

EMPENHOS: 1177/2012, 1485/2012, 1512/2012, 1898/2012, 1967/2012, 1980/2012, 2312/2012, 3101/2012 e 3352/2012

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 89.242,50 (oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), NFS. 51, 58, 59, 60, 80, 87, 103, 104 e 105.

EXIGIBILIDADE: 25/02 e 10/03/2012.

JUSTIFICATIVA: A locação de veículos é essencial à Secretaria de Obras, Secretaria de Governo, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Finanças, Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários e Coordenadoria da Igualdade Racial para a realização de atividades essenciais prestadas à municipalidade."

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/03/2012**
Conta Corrente 6695-8 (PMG/IPI e Abrigo – Piso de Alta Complexidade I)

R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/03/2012**
Conta Corrente 6696-6 (PMG/ACIL – População de Rua)

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 16/03/2012**
Conta Corrente 5102-0 (PMG/FNS BLATB)

R\$ 635.830,00 (seiscentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta reais)."

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO – SDU04

EDITAL Nº 004/2012-SDU04

Pelo presente Edital, comunicamos a todos os permissionários devidamente cadastrados e regularizados neste Departamento-DRAB, dos ramos de pescados, condimentos, limão e verduras, que nos dias 24, 26 e 27 do mês de março do corrente ano, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o COMÉRCIO EVENTUAL DE PESCADOS, da Semana Santa, que realizar-se-á nos dias 04, 05, e 06 do mês de abril do corrente exercício.

As vagas em número de 31 (trinta) serão preenchidas por sorteio e se localizam em:

1. Rua Juarez Távora – Jd. São João;
2. Av. Monteiro Lobato esq. c/ R. Walter Ribeiro - Cumbica;
3. Praça Prefeito Felício Antônio Alves - Pimentas;
4. Praça N. Sra. Aparecida – Jd. Vila Galvão;
5. Rua São Geraldo, eff à Padaria Quero Pão – Jd. S. Paulo;
6. Av. Rio Real – Pq. São Luiz;
7. Av. Norte Sul – ao lado da Escola – Conj. Marcos Freire;
8. Rua Cajuru, alt. do n.º 300, próx. à padaria – Bairro Cajuru;
9. Av. Brig. Faria Lima, atrás da Igreja do Cocaia - Cocaia;
10. Av. Transguarulhense c/ a Rua Teixeira Mendes, eff ao n.º 03 – Vila Moreira;
11. Av. José Rangel Filho, ao lado da Padaria Rainha – Ponte Alta;
12. Rua Belo Campo – Jd. Pres. Dutra;
13. Praça Cândido Portinari – Jd. Munhoz;
14. Al. Yayá, alt. do n.º 682 – Torres Tibagy;
15. Estrada do Elenco, alt. n.º 529, esq. c/ Av. Silvestre Pires de Freitas – Jd. Paraíso;
16. Av. Brig. Faria Lima, eff à Praça dos Aviadores - Cocaia;
17. Av. Jurema, alt. do n.º 695 – e/f à padaria;
18. Rua Flávio de Carvalho, Praça Monte Carmelo – Jd. Monte Carmelo;
19. Rua Mineira, e/f à Padaria Primavera - Itapegica;
20. Rua Moreno – Jd. Santo Afonso;
21. Rua João Alves da Silva – Jd. Maria Dirce;
22. Rua Glauco Antônio Galli – Jd. Palmira;
23. Av. Joaquina de Jesus, próx. à Praça Oito – Taboão;
24. Rua Belo Horizonte – Pq. Jandaia;
25. Praça Estrela, Av. Belo Horizonte – Cidade Soberana;
26. Rua Marcolina Moreira – Vila Moreira;
27. Av. Avelino Alves Machado – Jd. Pinhal;
28. Av. Emílio Ribas, esq. c/ Rua D. Dica (sujeito alteração);
29. Terminal Rodoviário (São João);
30. Terminal Rodoviário (Pimentas);
31. Carmela Thomeu – Vila Carmela.

De acordo com a demanda e havendo necessidade, ampliaremos os locais para comercialização dos produtos seguindo os procedimentos legais, podendo ser autorizados até 2 (dois) pontos por permissionário, utilizando pontos remanescentes, que serão analisados pelo DRAB.

As inscrições para concorrer às vagas deverão ser

efetuadas em qualquer unidade do FÁCIL (que funcionam de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 17:00 h) ou no Fácil da Av. Bom Clima nº 90 (que funciona de 2ª feira à 6ª feira das 8:00 às 20:00 h e aos sábados das 08:00 às 13:00 h), mediante **ordem de anexo**, a ser juntada no processo nº **15390/2012**, informando local, produto e dias de prática do comércio no momento do protocolo.

O sorteio das vagas entre os inscritos ocorrerá no dia **29 de março de 2012 às 10:00 horas**, nas dependências do Anfiteatro Pedro Gonçalves Dias – Biblioteca Monteiro Lobato – sito à Rua João Gonçalves, 310 – Centro – Guarulhos - SP, e os requerentes contemplados deverão apresentar o recibo com o recolhimento das taxas complementares, ou seja: Taxa de Licença e Ocupação de Solo, Taxa de Comércio Eventual, Taxa de Expedição de Alvará, previstas na Lei n.º 3.565/89, expedidos por esta Secretaria, bem como cópia do Alvará Sanitário expedido pelo DHPS.

Obs.:Os requerentes habilitados, sujeitar-se-ão a cumprir **normas, padrões, procedimentos e preços determinados pela SDU-DRAB**.

As autorizações a título precário serão entregues aos requerentes no dia 02 de abril de 2012, no período das 8:00 hs às 16:30 no Departamento de Relações de Abastecimento (DRAB) sito à rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena - Guarulhos.

Deverão os permissionários, diariamente, limpar, acondicionar em sacos próprios e recolher os resíduos provenientes do comércio realizado no local, sob pena de multa e cassação da Autorização a Título Precário, prevista em lei.

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÃO REPROGRAMADA

PE 23/12-FMS PA 51004/11-SS RC 509/11-FMS Objeto Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos Hospitalares: Aparelho de Raio X de 30KW a 50 KW, Negatoscópio 1 Corpo (Mesa p/ Parede), Negatoscópio 2 Corpos, Sistema de Digitalização de Imagens de Raio X, com Impressora DRY e Sistema de Diagnóstico e Distribuição de Imagens Radiográficas; e Serra Elétrica para Cortar Gesso. Em virtude de Readequação no anexo I do edital fica reprogramada para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 02/04/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 02/04/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 02/04/12 às 9h30

O edital do PE e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br link PUBLICADAS ou www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde

RETIFICAÇÃO PARA ACRESCENTAR OBJETO

Da Publicação do dia 16/3/12 PP 37/12-FMS PA 38109/11-SS RC 393/11-FMS Objeto Contratação de Empresa de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva Pontes Rolantes Quanto às demais decisões publicadas permanecem inalteradas

PENALIDADE/ADVERTÊNCIA

TD 23/12-CAL PA 44050/10-SS
Aplicar à empresa A7 Distribuidora de Medicamentos Ltda a penalidade de ADVERTENCIA por inexecução parcial da obrigação nos termos do disposto no art. 16, § 3º letra "a" da Ata de Registro de Preços 2112/2011-FMS PA nº 44.050/10-SS; e com base no artigo 87, inciso I da Lei nº 8.666/93 e alterações, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis de recurso, com base no artigo 109 da Lei de Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PE 31/12-FMS PA 64121/11-SS RC 630/11-FMS EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO: 63.188/2011-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 02402/2012-SS-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: PHO – PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 234/2011. Assinatura: 16/03/2012. Vigência: 12 meses. Objeto: Fornecimento de Detergente Enzimático. Valor do contrato: R\$ 408.000,00 (Quatrocentos e oito mil reais).

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 4477/2011 -SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 04702/2011-SS-FMS - TERMO DE ADITAMENTO Nº. 09-01/2012-SS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA. Assinatura: 16/03/2012. Objeto: Aditar o valor contratual em decorrência do acréscimo da quantidade do item constante no Contrato de Fornecimento. Valor do Termo R\$ 21.398,62 (Vinte e um mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO A SAÚDE

Publicação nº 68/12 - 27/02/2012

| P.A | O.A | REQUERENTE | DESPACHO |
|-----------|----------|---------------------------------------|----------|
| 10.400/03 | 3.057/12 | Murakami Comercio de Pescados Ltda ME | Deferido |
| 21.052/03 | 2.101/12 | Caio Henrique Mazzini Moreira ME | Deferido |
| 21.052/03 | 4.234/12 | Caio Henrique Mazzini Moreira ME | Deferido |
| 26.050/03 | 473/12 | Droga Bordino & Bordino Ltda | Deferido |

| | | | | | | | |
|--|------------|--|-----------------|--|------------|--|-----------------|
| 45.624/08 | 38.853/10 | Supermercados Irmãos Lopes S A | Deferido | 6.292/09 | * | Spazio Valenttine Clinica de Estética Ltda | Indeferido |
| 59.218/08 | 20.577/11 | Tubarão Pizzaria Ltda ME | Deferido | 30.657/09 | * | La Valle do Brasil Ltda | Indeferido |
| 373/09 | 33.097/11 | Drogaria Santos Melo Ltda ME | Deferido | 51.664/09 | * | Spazio Valenttine Clinica de Estética Ltda | Indeferido |
| 1.970/09 | 40.831/11 | Farmaclima Ltda | Deferido | 51.665/09 | * | Spazio Valenttine Clinica de Estética Ltda | Indeferido |
| 1.970/09 | 98/12 | Farmaclima Ltda | Deferido | 52.789/09 | 36.057/11 | Caroline Marcitelli Gonçalves ME | Indeferido |
| 17.830/09 | 20.900/11 | Edna Rodrigues Alves Lanchonete ME | Deferido | 2.238/10 | * | Transportadora Plimor Ltda | Indeferido |
| 21.504/09 | 25.612/11 | Francisco das Chagas Ramos Pizzaria ME | Deferido | 43.204/10 | 2.342/12 | Drogaria Kissyfarma Ltda ME | Deferido |
| 23.820/09 | 38.061/11 | Alexsandro de Jesus | Deferido | 49.165/11 | * | Honeywell Industria Automotiva Ltda | Indeferido |
| 25.413/09 | 19.272/11 | Comercial Heloisa de Alimentos Ltda ME | Deferido | 50.790/11 | 5.270/12 | Argius Transportes Ltda (prorrogação de prazo até 17/04/12 sendo este improrrogável. | Deferido |
| 30.399/09 | 25.860/11 | Dapper Pizzas Ltda | Deferido | 1.795/12 | * | JC Comercio de Areia e Pedra Ltda ME (prorrogação de prazo até 23/03/12 sendo este improrrogável. | Deferido |
| Publicação n° 69/12 - 28/02/012 | | | | | | | |
| P.A | O.A | REQUERENTE | DESPACHO | | | | |
| 5.515/08 | 33.609/11 | Mercado Nova Geração Paraíso Ltda | Deferido | 1.796/12 | * | JC Comercio de Areia e Pedra Ltda ME (prorrogação de prazo até 23/03/12 sendo este improrrogável. | Deferido |
| 5.957/09 | 31.387/11 | Terezinha Filomena Cordeiro da Silva | Deferido | 3.473/12 | * | Antonio Gregório Cunha(prorrogação de prazo até 05/03/12 sendo este improrrogável. | Deferido |
| 47.654/08 | 39.511/11 | Fazendinha Point Comestíveis Ltda | Deferido | 7.451/12 | * | Coquetel Express SC Ltda ME (prorrogação de prazo até 08/4/12 sendo este improrrogável. | Deferido |
| 47.654/08 | 617/412 | Fazendinha Point Comestíveis Ltda | Deferido | Publicação n° 77/12 - 02/03/012 | | | |
| 29.349/10 | * | Amanda Pereira Perroni ME | Deferido | P.A | O.A | REQUERENTE | DESPACHO |
| Publicação n° 70/12 - 28/02/012 | | | | | | | |
| P.A | O.A | REQUERENTE | DESPACHO | 18.163/02 | 36.432/11 | Padaria Jardim São Domingos Ltda ME | Indeferido |
| 24.576/05 | 39.585/11 | Jose Maria Marques | Deferido | 1.049/07 | * | Megapress Embalagens Ltda | Indeferido |
| 8.285/06 | 42.030/11 | Drogaria Cavifarma Ltda | Deferido | 17.666/09 | 32.738/11 | Bar e Lanches Deca Ltda ME | Indeferido |
| 32.977/06 | 10.651/11 | Therzinhinha da Conceição Julião | Deferido | 51.765/10 | 4.447/12 | Sergio de Melo Florentino | Indeferido |
| 27.707/07 | 42.408/11 | Severino Jose da Silva Cumbica ME | Deferido | 5.207/11 | 4.808/12 | Padaria e Confeitaria Ana Rosa Ltda | Deferido |
| 50.882/06 | 30.566/10 | Cristiane Kawagoe Clinica Odontológica Ltda | Deferido | 12.651/11 | * | Fabio Falcão de Melo (prorrogação de prazo até o dia 23/03/12 sendo este improrrogável) | Deferido |
| 50.882/06 | 30.567/10 | Cristiane Kawagoe Clinica Odontológica Ltda | Deferido | 25.292/11 | * | Julia da Costa Santos | Indeferido |
| 50.882/06 | 20.289/11 | Cristiane Kawagoe Clinica Odontológica Ltda | Deferido | 36.745/11 | 34.917/11 | Jailson Silva dos santos | Deferido |
| 50.882/06 | 28.222/11 | Cristiane Kawagoe Clinica Odontológica Ltda | Deferido | 39.237/11 | * | Sabrina Maria Ferreira da Silva | Indeferido |
| 50.882/06 | 28.825/11 | Cristiane Kawagoe Clinica Odontológica Ltda | Deferido | 69.094/11 | * | Nordeste Distribuição e Transporte Ltda | Indeferido |
| 50.882/06 | 29.526/11 | Cristiane Kawagoe Clinica Odontológica Ltda | Deferido | 8.813/12 | * | Multis Drogas Ltda ME | Deferido |
| 50.882/06 | 42.195/11 | Cristiane Kawagoe Clinica Odontológica Ltda | Deferido | 9.258/12 | * | Geraldo César Gomes da Silva (prorrogação de prazo até o dia 22/03/12 sendo este improrrogável) | Deferido |
| 48.346/07 | 28.329/11 | Cia do Espeto Lanchonete Ltda ME | Deferido | 9.428/12 | * | Igor Túlio dos Santos (prorrogação de prazo até o dia 22/04/12 sendo este improrrogável) | Deferido |
| 52.347/07 | 39.655/11 | Vitalfar Podutos Farmacêuticos Ltda | Deferido | 10.240/12 | * | Ronie Von Andrade Porto ME (prorrogação de prazo até o dia 28/04/12 sendo este improrrogável) | Deferido |
| 41.546/08 | 20.159/11 | Vasitex Vasilhames Ltda | Deferido | 8.837/12 | * | DESINTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO Panificadora Oito de Dezembro Ltda EPP Termo de desinterdição nr. 001/12 – 16/02/12 | |
| 18.049/10 | 4.520/11 | Marly Aparecida Gonçalves do Nascimento | Deferido | Publicação n° 78/12 - 05/03/012 | | | |
| 18.049/10 | 42.080/11 | Marly Aparecida Gonçalves do Nascimento | Deferido | P.A | O.A | REQUERENTE | DESPACHO |
| 31.957/10 | * | Benedito Alves da Silva | Deferido | 12.814/03 | 4.926/12 | Drogaria e Perfumaria Globo Ltda | Deferido |
| 46.883/10 | * | Pizzaria Afornella Ltda ME | Deferido | 55.016/03 | 41.802/11 | Cláudio Katsumi Obi ME | Deferido |
| 23.589/11 | * | Davi Carnes Ltda ME | Deferido | 8.162/08 | 33.288/11 | Jose de Holanda Cavalcante ME | Deferido |
| 27.911/11 | * | Rodoviário Cassiano Logística e Armazenagem Ltda | Deferido | 17.020/09 | * | Panificadora Nova Plim Ltda | Deferido |
| 45.503/11 | * | Ivnete André de Souza | Deferido | 51.255/09 | 603/12 | Claudia Barbosa da Silva Merccearia ME | Deferido |
| 47.012/11 | * | Drogaria Núcleo Diet Ltda ME | Deferido | 46.605/10 | 36.786/11 | Drogaria Caio Magalhães Ltda ME | Deferido |
| Publicação n° 71/12 - 29/02/012 | | | | | | | |
| P.A | O.A | REQUERENTE | DESPACHO | 5.987/11 | 37.106/11 | Drogaja Medicamentos e Perfumaria Ltda ME | Deferido |
| 10.279/03 | 4.135/09 | Tk Sushi Comercio de Alimentos Ltda | Deferido | 5.987/11 | 37.118/07 | Drogaja Medicamentos e Perfumaria Ltda ME | Deferido |
| 10.279/03 | 25.911/11 | Tk Sushi Comercio de Alimentos Ltda | Indeferido | 9.060/11 | * | Casa de Carnes Boca Loca Ltda EPP | Deferido |
| 12.804/03 | 3.586/12 | Neusa Guerreiro Giaretta Magi | Deferido | 36.441/11 | * | Maria Cicera Cavalcante Faustino | Deferido |
| 30.973/03 | 4.062/12 | Oswaldo Antonio da Cruz | Deferido | 43.722/11 | * | Iracema Gomes da Cruz | Deferido |
| 46.431/03 | 15.451/11 | Reação Vital Farmácia de Manipulação Ltda | Deferido | Publicação n° 79/12 - 06/03/012 | | | |
| 28.811/06 | 40.312/11 | Valter Ernesto Feuerstein | Deferido | P.A | O.A | REQUERENTE | DESPACHO |
| 3.109/07 | 4.288/12 | Rosimeire dos Santos Trailer ME | Deferido | 10.018/09 | * | Rei do Bonsucesso Ltda ME | Deferido |
| 37.414/07 | 4.330/12 | KDL do Brasil Comércio de Produtos Medico Hospitalar Ltda | Deferido | 28.861/09 | * | Claudemir Silva dos Santos | Deferido |
| 52.762/10 | * | Vanessa Pereira dos Santos | Deferido | 42.877/09 | 17.555/11 | Anete do Carmo Silva Sousa | Deferido |
| 41.840/07 | 25.363/11 | Eliana Mizutani Klta | Deferido | 27.042/10 | * | Jose Ricardo da Silva Padaria e Mercadinho ME | Deferido |
| 47.239/08 | 39.544/11 | Kátia Regina Maria Angelini | Deferido | 31.319/10 | * | Rosalina Maria de Jesus | Deferido |
| 8.413/09 | 39.272/11 | Carla da Conceição Resende da Silva | Deferido | 58.524/10 | 7.635/11 | Drogaria Campeã Popular de Guarulhos III Ltda | Indeferido |
| 40.644/10 | 29.585/11 | Imeg Instituto de Medicina Especializada de Guarulhos Ltda | Deferido | 58.524/10 | 12.928/11 | Drogaria Campeã Popular de Guarulhos III Ltda | Deferido |
| 46.482/11 | * | Nathalie Falopa Sona | Deferido | 58.524/10 | 17.528/11 | Drogaria Campeã Popular de Guarulhos III Ltda | Deferido |
| Publicação n° 72/12 - 29/02/012 | | | | | | | |
| P.A | O.A | REQUERENTE | DESPACHO | 58.524/10 | 20.113/11 | Drogaria Campeã Popular de Guarulhos III Ltda | Deferido |
| 32.187/04 | 30.396/11 | Pandurata Alimentos Ltda | Deferido | 58.572/10 | * | Noelia da Silva Leite da Paz | Deferido |
| 36.150/08 | 4.289/12 | Agrimalda de Souza Sirqueira | Deferido | 7.397/11 | * | Erasmoo Jose Pereira | Deferido |
| 43.476/08 | 23.371/10 | Drogaria Cristais de Vila Carmela Ltda ME | Indeferido | 21.007/11 | * | Maria de Jesus Araújo Gomes Lopes | Deferido |
| 43.476/08 | 43.868/10 | Drogaria Cristais de Vila Carmela Ltda ME | Deferido | Publicação n° 80/12 - 07/03/012 | | | |
| 43.476/08 | 5.129/11 | Drogaria Cristais de Vila Carmela Ltda ME | Indeferido | P.A | O.A | REQUERENTE | DESPACHO |
| 43.476/08 | 5.131/11 | Drogaria Cristais de Vila Carmela Ltda ME | Deferido | 3.149/03 | 3.836/12 | Marcelina Julia Ramos Alves dos Santos | Deferido |
| 43.476/08 | 11.291/11 | Drogaria Cristais de Vila Carmela Ltda ME | Deferido | 23.512/05 | 20.349/11 | Progressiva Transportes Urgentes Ltda | Deferido |
| 43.476/08 | 11.360/11 | Drogaria Cristais de Vila Carmela Ltda ME | Deferido | 1.363/06 | 35.590/11 | Matrizaria e Estamparia Morillo Ltda | Deferido |
| 43.476/08 | 3.035/12 | Drogaria Cristais de Vila Carmela Ltda ME | Deferido | 19.029/06 | 24.314/11 | Bora Burger Comercio de Alimentos Ltda | Deferido |
| 10.681/09 | 123/11 | Farmácia Central Ervas Ltda ME | Deferido | 37.281/06 | 24.746/11 | Alcino Jose dos Santos Lanchonete ME | Deferido |
| 60.535/08 | 32.263/11 | Comercial Maxi GR Ltda | Deferido | 17.000/08 | 33.233/11 | Maria de Lourdes da Silva Junior | Deferido |
| 13.739/09 | 36.982/11 | Rossetti Equipamentos Rodoviários Ltda | Deferido | 49.203/08 | 30.000/11 | Jose da Silva Lins Bar ME | Deferido |
| 4.295/11 | 5.791/12 | Mercadinho JÁ Silva Ltda EPP | Deferido | 52.785/08 | 52.785/08 | Pastelaria Harumaki Ltda ME | Deferido |
| 18.694/11 | 29.836/11 | Vilafranco Refeições Ltda ME | Deferido | 60.591/08 | 3.200/12 | Lot Candido Rodrigues | Deferido |
| 44.740/11 | * | Barifarma Farmácia de Manipulação Ltda ME | Deferido | 61.550/08 | 4.032/12 | Izabel de Lima dos Santos | Deferido |
| 54.879/11 | * | KGT Transportes Ltda EPP | Deferido | Publicação n° 81/12 - 08/03/012 | | | |
| Publicação n° 73/12 - 02/03/012 | | | | | | | |
| P.A | O.A | REQUERENTE | DESPACHO | P.A | O.A | REQUERENTE | DESPACHO |
| 10.694/09 | 2.341/12 | Drogaria M&K Ltda | Indeferido | 35.458/06 | 24.747/11 | Sinval A Martins Bar | Deferido |
| 12.297/09 | 1.299/12 | Alyne Silva Caetano | Indeferido | 14.703/08 | 5.808/12 | Drogaria e Perfumaria Séculos Ltda ME | Deferido |
| 54.283/10 | 5.151/12 | Jose Mario Cavalcanti da Silva | Indeferido | 46.108/08 | 6.265/12 | Mercado Stefany & Betania Ltda ME | Deferido |
| 54.302/10 | 5.255/12 | Tereza Pinheiro dos Santos | Indeferido | 53.132/08 | 35.649/11 | Thalita Diniz Nogueira ME | Deferido |
| 54.323/10 | 5.149/12 | Luiz Carlos Katsumi Tsugimoto | Indeferido | 19.700/09 | 26.253/11 | Sandra Mara Rios Braga Nakashita | Deferido |
| 54.324/10 | 5.562/12 | Donizeti dos Santos | Indeferido | 42.471/09 | 32.559/11 | Manoel Francisco Borges Bar ME | Deferido |
| 54.350/10 | 5.300/12 | Jose Sivestre da Silva | Indeferido | Publicação n° 82/12 - 08/03/012 | | | |
| 54.435/10 | 5.407/12 | Carlos Carvalho Lopes | Indeferido | P.A | O.A | REQUERENTE | DESPACHO |
| 54.526/10 | 5.266/12 | Fátima Gonçalves da Silva | Indeferido | 265/06 | 3.673/12 | Suzilene Agustini de Souza | Deferido |
| 54.542/10 | 5.190/12 | Secretaria de Relações do Trabalho SR | Indeferido | 35.442/06 | 29.727/11 | Laboratório Avamiller de Cosméticos Ltda | Deferido |
| 55.259/10 | 5.278/12 | Valdemir Balbino dos Santos | Indeferido | 5.816/08 | 4.438/12 | Eduardo Pereira | Deferido |
| 9.211/11 | 5.264/12 | Luzia Aparecida da Silva | Indeferido | 44.122/08 | 3.454/12 | Sandra Cantadeira de Menezes Buseti | Deferido |
| 9.229/11 | 5.156/12 | Rosangela Ribeiro dos Santos | Indeferido | 48.782/08 | 26.516/11 | Mercadinho Silva & Barbosa Ltda | Deferido |
| 65.483/11 | 5.404/12 | Antonia Simonato | Indeferido | 51.315/08 | 5.340/12 | Elizabeth Domingos Belo | Deferido |
| Publicação n° 74/12 - 02/03/012 | | | | | | | |
| P.A | O.A | REQUERENTE | DESPACHO | 56.430/08 | 32.520/11 | CRW Industria e Comercio de Plásticos Ltda | Deferido |
| 55.570/10 | 33.223/11 | Casa de Carnes Ane e Ana Ltda ME | Indeferido | 1.051/11 | 4.111/12 | Lucia Helena Raymundo | Deferido |
| Publicação n° 75/12 - 02/03/012 | | | | | | | |
| 14.380/08 | 37.631/11 | CD Rom Mate e Lanches Ltda | Deferido | Publicação n°83/12 09/03/12 | | | |
| 47.961/08 | 31.692/11 | Clipp Clinica de Pediatria e Puericultura SC Ltda | Deferido | P.A | O.A | REQUERENTE | DESPACHO |
| 38.840/09 | 23.994/10 | Casa de Carnes AJC Ltda ME | Deferido | 8.135/09 | * | Espaço Humanitas Casa de Repouso LTDA ME | Indeferido |
| | | LEIA SE | | 52.653/09 | 6535/12 | Silpachem Industria e Comercio de Produtos Químicos LTDA (prorrogação de prazo até dia 13/03/12) | Deferido |
| 14.380/08 | 37.631/10 | CD Rom Mate e Lanches Ltda | Deferido | 17.481/10 | * | Agusso Academia LTDA | Indeferido |
| 47.921/08 | 31.692/11 | Clipp Clinica de Pediatria e Puericultura SC Ltda | Deferido | 28.492/10 | * | Núcleo Bateria Serviço de Promoção da Família | Indeferido |
| 38.840/09 | 23.994/10 | Casa de Carnes AJC Ltda ME | Indeferido | 53.077/11 | 6533/12 | Newchem Industria Química LTDA (prorrogação de prazo até dia 13/03/12) | Deferido |
| Publicação n° 76/12 - 02/03/012 | | | | | | | |
| P.A | O.A | REQUERENTE | DESPACHO | 11.153/12 | * | Incovise Industria e Comercio de Vidros de Segurança LTDA EP | Indeferido |
| 46.043/04 | 4.915/12 | Itap Bemis Ltda | Deferido | 11.156/12 | * | Incovise Industria e Comercio de Vidros de Segurança LTDA EP (prorrogação de prazo até dia 23/04/12) | Deferido |
| 8.640/05 | * | Casa de Repouso Vila Galvão Ltda ME | Indeferido | Publicação n°084/12 09/03/12 | | | |
| 44.441/06 | 41.856/11 | Cepac Centro de Diagnósticos Ltda | Deferido | P.A | O.A | REQUERENTE | DESPACHO |
| 47.474/08 | * | Marcelo Fabiano Rodrigues | Indeferido | 20.215/08 | 5050/12 | Mirian Marques Nascimento Drogaria ME | CANC CEVS |
| 23.891/09 | 3.213/12 | Fast Farma Drogaria Ltda EPP | Deferido | 44.844/08 | 5827/12 | AUGU S Farma Drogaria e Perfumaria LTDA ME | DEFERIDO |
| 45.836/10 | 4.598/12 | Capry Cargo Transportes e Logística Ltda | Deferido | 45.056/08 | 1548/12 | Sanfarma Drogaria LTDA ME | INDEFERIDO |
| 48.494/11 | 4.613/12 | Drogaria Serrano Ltda ME | Deferido | 10.165/09 | * | Roberto Carlos Francisco Detetizadora ME | INDEFERIDO |
| 56.744/11 | * | Empresa Brasileira de Infra Estrutura Aeroportuária | Indeferido | 11.776/10 | * | Maria Das Graças Oliveira Quaresma | CANC CEVS |
| 59.463/11 | * | Eracilda Meira Diniz | Indeferido | 23.160/10 | 3748/12 | Adeilton Pedro Da Silva | DEFERIDO |
| 1.266/12 | * | Unimed de Guarulhos Cooperativa de Trabalho Medico | Deferido | 26.309/11 | * | Drogaria Campea Popular De Guarulhos III LTDA | DEFERIDO |
| 9.704/12 | * | Cirilo Apolinário Barros Filho | Indeferido | 9.106/12 | * | Ouro Verde Higiene E Limpeza Automotiva Ltda ME | INDEFERIDO |
| 9.800/12 | * | Ananias Pereira dos Santos | Indeferido | 11.143/12 | * | Desinterdição De Estabelecimento TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO N. 10/12 DE 29/02/12 | |
| 9.801/12 | * | Zuleide de Andrade Silva | Indeferido | Publicação n°084/12 09/03/12 | | | |
| 28.580/09 | * | Academia de Ginástica Progresso Ltda | Indeferido | P.A | O.A | REQUERENTE | DESPACHO |
| Publicação n° 76/12 - 02/03/012 | | | | | | | |
| P.A | O.A | REQUERENTE | | | | | |

Auto de Infração e o Auto de Multa conforme segue:
Nome: DOUGLAS DO NASCIMENTO FERNANDES
– Inscrição Cadastral 084.03.14.0233.01.000-8
AUTO DE MULTA Nº 58.125 de 09/02/2012.
 Infrações do Artigo 29, 36, 67, 68(III) e 70 Lei Municipal 6.033/04, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br
 Auto de Infração nº 60.354 de 18/11/2011 às 10h10min. Residente a Rua Ouro Verde, nº 145 – Parque Renato Maia – Guarulhos/SP
 Valor do Auto de Multa: 278,250 UFG's [Seiscentos e vinte e quatro reais e onze centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cobrança executiva, ou dela recorrer ao Sr. Prefeito Municipal, dentro de 10 (dez) dias.

Nome: DOUGLAS DO NASCIMENTO FERNANDES
– Inscrição Cadastral 084.03.14.0233.01.000-8
AUTO DE MULTA Nº 58.151 de 09/02/2012.

Infrações do Artigo 4 Lei Municipal 6.686/10 disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br
 Auto de Infração nº 60.356 de 18/11/2011 às 10h10min. Residente a Rua Ouro Verde, nº 145 – Parque Renato Maia – Guarulhos/SP
 Valor do Auto de Multa: 250,000 UFG's [Quinhentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cobrança executiva, ou dela recorrer ao Sr. Prefeito Municipal, dentro de 10 (dez) dias.

Nome: JOSINEIDE L. DOS SANTOS – Inscrição Cadastral 063.81.97.0453.00.000
AUTO DE MULTA Nº 58.115 de 09/02/2012.
 Infração dos Artigos 27, 28, 29, 30, 38 (VI, VII), 60, 68 (IV) Lei Municipal 6.033/04, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br
 Auto de Infração nº 8.109 de 28/10/2011 às 15h25min. Residente a Rua Fabiana Batista de Moraes, nº 25-A – Jardim Beirute – Guarulhos/SP
 Valor do Auto de Multa: 391,125 UFG's [Oitocentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cobrança executiva, ou dela recorrer ao Sr. Prefeito Municipal, dentro de 10 (dez) dias.

Nome: OSCAR DIAS MESSIAS FILHO
AUTO DE MULTA Nº 58.120 de 09/02/2012.
 Infração dos Artigos 14, 28, 29, 30, 31, 37, 60, 67 e 68 (III) Lei Municipal 6.033/04, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br
 Auto de Infração nº 60.347 de 08/10/2011 às 16h. Residente a Rua Passagem Dois, nº 41 – Jardim Recreio São Jorge – Guarulhos/SP
 Valor do Auto de Multa: 420,000 UFG's [Novecentos e quarenta e dois reais e seis centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cobrança executiva, ou dela recorrer ao Sr. Prefeito Municipal, dentro de 10 (dez) dias.

Nome: OSCAR DIAS MESSIAS FILHO
AUTO DE MULTA Nº 58.120 de 09/02/2012.
 Infração dos Artigos 14, 28, 29, 30, 31, 37, 60, 67 e 68 (III) Lei Municipal 6.033/04, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br
 Auto de Infração nº 60.347 de 08/10/2011 às 16h. Residente a Rua Passagem Dois, nº 41 – Jardim Recreio São Jorge – Guarulhos/SP
 Valor do Auto de Multa: 420,000 UFG's [Novecentos e quarenta e dois reais e seis centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cobrança executiva, ou dela recorrer ao Sr. Prefeito Municipal, dentro de 10 (dez) dias.

Nome: OSCAR DIAS MESSIAS FILHO
AUTO DE MULTA Nº 58.120 de 09/02/2012.
 Infração dos Artigos 14, 28, 29, 30, 31, 37, 60, 67 e 68 (III) Lei Municipal 6.033/04, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br
 Auto de Infração nº 60.347 de 08/10/2011 às 16h. Residente a Rua Passagem Dois, nº 41 – Jardim Recreio São Jorge – Guarulhos/SP
 Valor do Auto de Multa: 420,000 UFG's [Novecentos e quarenta e dois reais e seis centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cobrança executiva, ou dela recorrer ao Sr. Prefeito Municipal, dentro de 10 (dez) dias.

Nome: OSCAR DIAS MESSIAS FILHO
AUTO DE MULTA Nº 58.120 de 09/02/2012.
 Infração dos Artigos 14, 28, 29, 30, 31, 37, 60, 67 e 68 (III) Lei Municipal 6.033/04, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br
 Auto de Infração nº 60.347 de 08/10/2011 às 16h. Residente a Rua Passagem Dois, nº 41 – Jardim Recreio São Jorge – Guarulhos/SP
 Valor do Auto de Multa: 420,000 UFG's [Novecentos e quarenta e dois reais e seis centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cobrança executiva, ou dela recorrer ao Sr. Prefeito Municipal, dentro de 10 (dez) dias.

Nome: OSCAR DIAS MESSIAS FILHO
AUTO DE MULTA Nº 58.120 de 09/02/2012.
 Infração dos Artigos 14, 28, 29, 30, 31, 37, 60, 67 e 68 (III) Lei Municipal 6.033/04, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br
 Auto de Infração nº 60.347 de 08/10/2011 às 16h. Residente a Rua Passagem Dois, nº 41 – Jardim Recreio São Jorge – Guarulhos/SP
 Valor do Auto de Multa: 420,000 UFG's [Novecentos e quarenta e dois reais e seis centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cobrança executiva, ou dela recorrer ao Sr. Prefeito Municipal, dentro de 10 (dez) dias.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

Despacho exarado pela Senhora Gestora de Departamento de Recursos Humanos da Saúde, em 19/03/2012

Processo n.º 9973/12-SS
 Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (ESPECIALIDADE: PEDIATRA)**, aberto pelo Edital n.º 15/2012-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

Processo n.º 9976/12-SS
 Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (ESPECIALIDADE: GINECOLOGISTA)**, aberto pelo Edital n.º 15/2012-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

Processo n.º 9979/12-SS
 Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (ESPECIALIDADE: CLÍNICO GERAL)**, aberto pelo Edital n.º 15/2012-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

Processo n.º 12138/12-SS
 Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (ESPECIALIDADE: CARDIOLOGISTA)**, aberto pelo Edital n.º 17/2012-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

Processo n.º 12139/12-SS
 Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (ESPECIALIDADE: ORTOPEDISTA)**, aberto pelo Edital n.º 17/2012-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

Processo n.º 12140/2012-SS
 Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (ESPECIALIDADE: NEUROLOGISTA)**, aberto pelo Edital n.º 17/2012-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

Processo n.º 12141/12/12-SS
 Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (ESPECIALIDADE: REUMATOLOGISTA)**, aberto pelo Edital n.º 17/2012-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

Processo n.º 11154/12-SS
 Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (ESPECIALIDADE: SOCORRISTA PSIQUIATRA)**, aberto pelo Edital n.º 16/2012-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

Processo Seletivo para Médico (Especialidade: Cardiologista)
Edital de Resultado n.º 21/2012-SS11
 A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do

Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico (Especialidade: Cardiologista) n.º 12138/2012;

Torna público:
 1. O resultado da avaliação dos Currículos Vitae dos candidatos inscritos no período de 02/03/12 a 16/03/12, conforme Edital de Divulgação n.º 17/2012-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:
Clas. Nome
 1º Priscila Passos da Silva Vicente
Processo Seletivo para Médico (Especialidade: Ortopedista)

Edital de Resultado n.º 22/2012-SS11
 A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico (Especialidade: Ortopedista) n.º 12139/2012;

Torna público:
 1. O resultado da avaliação dos Currículos Vitae dos candidatos inscritos no período de 02/03/12 a 16/03/12, conforme Edital de Divulgação n.º 17/2012-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Clas. Nome
 1º Gustavo Henrique Alves
 2º Marcello Martins de Souza
 3º José da Mota Neto
 4º Paulo Daniel Sousa Santa Cruz
 5º Adailto Camargo de Freitas
 6º Artur da Fonseca de Souza Marques
 7º Ricardo da Fonseca de Souza Marques
 8º Luiz Carlos Nogueira Junior
 9º Alexandre Spertini de Laura

Processo Seletivo para Médico (Especialidade: Neurologista)
Edital de Resultado n.º 23/2012-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico (Especialidade: Neurologista) n.º 12140/2012;

Torna público:
 1. O resultado da avaliação dos Currículos Vitae dos candidatos inscritos no período de 02/03/12 a 16/03/12, conforme Edital de Divulgação n.º 17/2012-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Clas. Nome
 1º Mariane Toyoshima
 2º Maria Aparecida Ferraz

Processo Seletivo para Médico (Especialidade: Ginecologista)
Edital de Resultado n.º 24/2012-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico (Especialidade: Ginecologista) n.º 9976/2012;

Torna público:
 1. O resultado da avaliação dos Currículos Vitae dos candidatos inscritos no período de 24/02/12 a 16/03/12, conforme Edital de Divulgação n.º 15/2012-SS12 e Edital de Prorrogação n.º 19/2012/12, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Clas. Nome
 1º Lucrecia Regina Gomes Romeu
 2º Mônica Miyuki Baba
 3º Mariana Rei Silva
 4º Fernanda Sousa Vilaça
 5º Maria Cristina de Andrade Pereira Guedes

Processo Seletivo para Médico (Especialidade: Pediatra)
Edital de Resultado n.º 25/2012-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico (Especialidade: Pediatra) n.º 9973/2012;

Torna público:
 1. O resultado da avaliação dos Currículos Vitae dos candidatos inscritos no período de 24/02/12 a 16/03/12, conforme Edital de Divulgação n.º 15/2012-SS11 e Edital de Prorrogação n.º 19/2012/12apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Clas. Nome
 1º Maria das Graças Redmershi
 2º Fernando Antonio Aguirre Menin
 3º Tatiana Camponez Pereira
 4º Andrezza Carvalho de Mello
 5º Larissa Fernandes Gatte
 6º Elaine Mari Knapick
 7º Andrea Grec Moreira Kupcinskaskas
 8º Verônica Tavares de Lima
 9º Rosana Cristina de Souza Roman

Processo Seletivo para Médico (Especialidade: Psiquiatra)
Edital de Resultado n.º 026/2012-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico (Especialidade: Psiquiatra);

Torna público:
 1. Não houve candidato inscrito para o processo de seleção pública para Médico (Especialidade: Psiquiatra), divulgado pelo Edital n.º 15/2012-SS11

Processo Seletivo para Médico (Especialidade: Reumatologista Pediatra)
Edital de Resultado n.º 027/2012-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico (Especialidade: Reumatologista Pediatra);

Torna público:
 1. Não houve candidato inscrito para o processo de seleção pública para Médico (Especialidade: Reumatologista Pediatra), divulgado pelo Edital n.º 17/2012-SS11

Processo Seletivo para Médico (Especialidade: Reumatologista)
Edital de Resultado n.º 28/2012-SS11
 A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do

Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico (Especialidade: Reumatologista) n.º 12141/12;

Torna público:
 1. O resultado da avaliação dos Currículos Vitae dos candidatos inscritos no período de 02/03/12 a 16/03/12, conforme Edital de Divulgação n.º 17/2012-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:
Clas. Nome
 1º Sílvia Caroline Santana Moura Carvalho
 2º Tainá Cândida de Almeida Gontijo Carneiro

Processo Seletivo para Médico (Especialidade: Socorrista Psiquiatra)
Edital de Resultado n.º 29/2012-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico (Especialidade: Socorrista Psiquiatra) n.º 11154/2012;

Torna público:
 1. O resultado da avaliação dos Currículos Vitae dos candidatos inscritos no período de 02/03/12 a 16/03/12, conforme Edital de Divulgação n.º 16/2012-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Clas. Nome
 1º Sílvia Stahl Merlin
 2º Guilherme Gregório
 3º Aloisio Braz de Lemos
 4º Sílvia Lourival Simenon Jr.
 5º Alexandre Moreira Martins
 6º Fernanda Valente Schultz

Processo Seletivo para Médico (Especialidade: Clínico Geral)
Edital de Resultado n.º 30/2012-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico (Especialidade: Clínico Geral) n.º 9979/2012;

Torna público:
 1. O resultado da avaliação dos Currículos Vitae dos candidatos inscritos no período de 24/02/12 a 16/03/12, conforme Edital de Divulgação n.º 15/2012-SS11 e Edital de Prorrogação n.º 19/2012-SS11, conforme Anexo Único.

Clas. Nome
 1º Haraldo Cesar Saletti Filho
 2º Maria Tatiana Novaes Rezende
 3º Fernando Alves Ferreira
 4º Adalberto Pereira de Arruda
 5º Assad Frangieh
 6º Alberto Mendez Capobianco
 7º Sergio Takotoro Nonma
 8º Irene Gomes da Silva
 9º Fernando Sabia Tallo
 10º Erika Arze Bustos
 11º Ibsen Gouvea Bruno
 12º Lucas Passos Theodoro
 13º Carla Alpha Gilsogamo
 14º Heloisa Costa Borges
 15º Felipe Augusto Palombo
 16º Laercio Pereira Nunes Junior
 17º Diogo Moraes Martinez
 18º José Ricardo Amadeu Magro
 19º Débora Salbego Alves
 20º Karen Aquilina Cezar
 21º Eliana de Almeida Infante Canuto
 22º Alana Santos Pinon
 23º Felipe Rodrigues Pontes
 24º Joyce Cristiane Corrêa
 25º Roberta Candeia Wanderley Dantas
 26º Ricardo Pedroso
 27º Caroline Faustino Bracarense
 28º Flavia Freire Hoelz
 29º Laisa Edwiges Uemura Del Posso

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:
O Sr. Secretário de Educação AUTORIZA, RATIFICA e torna pública, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no inciso IV, artigo 24 da referida lei:
 PA 9339/12 - RC 007/12-SE05 - Contratado: CENTRAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 49.747.215/0001-60 - Valor: R\$ 2.021.083,00 (Dois milhões vinte e um mil e oitenta e três reais) - Objeto: Obras de recuperação da EPG Graciliano Ramos.

LICITAÇÃO REPROGRAMADA:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/12-SE – PA Nº 51.177/2011 – RCs Nºs 049, 050, 051 e 052/11-SE04
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Eletrodomésticos e outros
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/04/2012, às 08h30.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:
 Concorrência 001/12-SE – PA 49.251/11
Empresa: CIGA Construções e Empreendimentos Ltda.
EXTRATO DE CONTRATOS

Termo de Aditamento: 001-13004/2010-SE PA: 44929/2010 Contratante: P.G. Contratada: Tok Take Alimentação Ltda **Objeto:** Locação de máquinas automáticas de auto-serviço para fornecimento de bebidas quentes **Finalidade:**

Aditamento de prorrogação do prazo de vigência contratual **Valor:** R\$ 225.645,00 **Vigência:** 15 meses, até o dia 23/05/2013 **Assinatura:** 23/02/2012.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2012-SH
De 19 de março de 2012
ORLANDO FANTAZZINI, Secretário de Habitação,
 no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a administração pública direta, indireta ou fundacional do Município obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, motivação, interesse público, participação popular e valorização dos servidores públicos, conforme preceitua o artigo 71 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que é da responsabilidade e competência dos Secretários Municipais expedir resoluções para execuções de lei, regulamentos e atos pertinentes à sua área de competência, conforme dispõe o inciso II do artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Lei Municipal nº 4.213, de 30 de dezembro de 1992, em seu artigo 81, inciso II, letra "e" preconiza que é competência dos Secretários Municipais, além das competências definidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, a delegar atribuições e competências, por ato expresse a seus subordinados;

Considerando que o patrimônio da Municipalidade e, por conseguinte o da Secretaria de Habitação, consistente em: veículos, computadores, impressoras, materiais de consumo, linhas telefônicas, dentre outros, devem ser utilizados única e exclusivamente para atender as necessidades do serviço público;

É que **decide DELEGAR**, em caráter de exclusividade:

1. Ao Senhor Secretario Adjunto a responsabilidade pela fiscalização do adequado uso dos veículos, equipamentos e linhas telefônicas: 2403-4004 e respectivos ramais 5623 e 5630 que estão a disposição em seu gabinete;

2. Aos Senhores diretores a responsabilidade pela fiscalização da utilização dos veículos, equipamentos e linhas telefônicas e respectivos ramais que encontram-se à disposição ou instalados em seus respectivos departamentos e anexos, assim descritos:

SH 01 – 2087-7950, 7954, 7956, 7962, 7964, 7975, 5601, 5605, 5606, 5610, 5612, 5616, 5628 e 5642;
SH 02 – 5608, 5609, 5611, 5614, 5621, 5625, 5643
SH 03 – 5603, 5619, 5620, 5622, 5635, 5637

3. À Senhora Chefe de Divisão SH 00.03 a responsabilidade pela fiscalização da utilização dos veículos, equipamentos e linhas telefônicas 2402-9876 e respectivos ramais: 5600, 5607, 5617, 5627, 5629, 5631, 5632, 5633, 5634, 5636, 5639 e 5640 que encontram-se à disposição ou instalados em sua divisão ou anexos;

4. O Senhor Secretario Adjunto, Diretores e Chefe de Divisão SH 00.03 em tomando conhecimento de utilização indevida dos veículos, equipamentos, linhas telefônicas e ramais dentre outros bens da Secretaria de Habitação, solicitará, por escrito, abertura de procedimento administrativo para apurar responsabilidades.

Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência ao Senhor Secretario Adjunto, aos Senhores Diretores e à Senhora Chefe de Divisão SH00.03, que por conseguinte cientificarão todos os funcionários sob suas responsabilidades. Afixe em local de costume.

ATA DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS À 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

No dia 06 de março de 2012, às 19 horas, nas Salas 3-A e 3-B do Centro Municipal de Educação Adamastor, à av. Monteiro Lobato, nº 734 - Macedo, realizou-se a eleição dos delegados representantes dos Movimentos de Moradia e da Sociedade Civil Organizada da 2ª Conferência Municipal de Habitação de Guarulhos. Presente o Senhor Secretário de Habitação, Orlando Fantazzini. Da Comissão Organizadora da Conferência, estavam presentes Alexandre Sant'Anna, também Secretário Adjunto de Habitação, Andrea Straccia, Francisco Gilberto Ramos Menezes, José Roberto Antonio, Julio Soto Saavedra, Margarida Helena Nogueira de Paula, Maria Inês Volpato, Marinéia Lazzari Chiovatto, Pedro Gonçalves de Lima Neto, Renata Paula Lucas e Silvana José Benevenuto. A lista com os nomes dos candidatos, que se inscreveram nos oito Seminários Regionais, foram afixadas na porta da Sala 3-A. Tendo em vista que, por ocasião das inscrições efetuadas nos Seminários Regionais, algumas pessoas não conseguiram esclarecer, para a mesa de inscrição, a que segmento pertenciam, a lista contendo os nomes destas pessoas, feita em apartado, também foi consultada quando algum nome não constava da lista afixada na porta da sala 3-A. Por consenso entre os representantes dos movimentos de moradia, da sociedade civil organizada e a Comissão Organizadora da Conferência, ficou estabelecido que os candidatos deveriam estar presentes no local até as 19:30 horas. Às 19:45 horas, os candidatos dos movimentos de moradia e da sociedade civil organizada foram conduzidos às salas supra mencionadas, onde constatou-se o comparecimento de 36 (trinta e seis) candidatos dos movimentos de moradia e (28 vinte e oito) da sociedade civil organizada que, após discussões internas nos dois segmentos, foram proclamados como delegados à 2ª Conferência Municipal de Guarulhos e estão relacionados a seguir:

1- Adalva Maria Alves
 2-Alnerinda Alves Macedo
 3- Altino Bispo Costa
 4- Ana Celina Vieira E Silva
 5- Antonio Carlos Floriano
 6-Aurora Bueno Rodrigues
 7- Auto Estevão
 8- Benedito Wagner Carreira

33- João Santana de Araujo
 34- Jorge Angelo Gonçalves
 35- Jose Carlos Muniz
 36- José Laurindo Freire Neto
 37- José Marcos de Oliveira Menezes
 38- José Raimundo Souza
 39- José Severino Sobrinho
 40- José Valdeni da Cunha

9- Carla Aparecida Lopes
10- Carlos Sobral da Silva
11- Carmelinda Alves de Oliveira
12- Clovis dos Santos Muanda
13- Daniel Barreto
14- Daniel Rodrigues da Silva
15- Dario Crispim Lopes
16- Donizete Araújo Branco
17- Edinaldo Abel da Silva
18- Elizangela Coelho Sandes
19- Enequina Francisca da Silva
20- Ester Urbano de Araujo
21- Eulezio Neres Pinheiro
22- Fábio Evangelista da Silva
23- Fernando Coelho
24- Francisco Gilberto R. Menezes
25- Genivan Vieira Nunes de Lima
26- Gerson Correia de Siqueira
27- Gilberto Batista dos Santos
28- Gilma Aparecida Barbosa Magalhães
29- Guilherme David dos Santos Viana
30- Ivalto Jose de Araujo
31- Janaina Aparecida da Silva Fortes
32- João Antonio Garcia

41- Jucilene Gomes de Oliveira
42- Júlio Soto Saavedra
43- Lielson José da Cruz Santos
44- Marco Antônio Teixeira Silva
45- Maria Beatriz Leandro Mandia
46- Maria da Conceição Ferreira
47- Maria do Carmo A. Pinto
48- Maria dos Prazeres da Silva
49- Maria Isabel de Castro
50- Marilene Pereira de Matos
51- Patrício Costa Filho
52- Paulo Silva Oliveira
53- Raimundo Auricelino de Oliveira
54- Regina Vilegas Mas
55- Rogério Fernandes da Silva
56- Ronaldo Natividade Dos Santos
57- Rosana José de Oliveira
58- Rosângela Ap. de Souza
59- Selma Judite da Silva
60- Severino Bernardo Bezerra
61- Thiago Perez Savio
62- Valdice Amorim
63- Vera Lucia da Silva
64- Zuleide Barbosa

Nada mais havendo a ser consignado, eu, Margarida Helena Nogueira de Paula, assino a presente ata, juntamente com os demais membros da Comissão Organizadora.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TP 01/12 - PA 63632/11

Transcorrido o prazo recursal sem nenhuma interposição de recurso, considere-se adjudicada e homologada a presente licitação.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 018/2012 – JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **15/03/2012**, foram julgados os processos abaixo:

Processo **11011/2005-PAT**

Requerente CECÍLIA MARIA DE FÁTIMA PEREIRA
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 32004 - CANCELAMENTO

Relator: Simone Soares Gomes Ramos
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo **50836/2005-PAT**

Requerente IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS NOVA DIMENSÃO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU

Relator: Simone Soares Gomes Ramos
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo **55893/2007-PAT**

Requerente AMÉRICA AIRLINES INC
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 43581 - CANCELAMENTO

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo **61460/2008-PAT**

Requerente LAPORTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 2006.111.2116340 E OU

Relator: José Roberto Lapetina
Acórdão nº: **096/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso face intempestividade mantendo os lançamentos.

Processo **1514/2009-PAT**
Requerente REINIDES MARIA DOS SANTOS
Assunto: BAIXA DE RECIBO 1999.002.249845

Relator: Viviane Alves Machado
Acórdão nº: **097/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e, no mérito DADO PROVIMENTO determinando que seja cancelado o débito inscrito em Dívida Ativa referente ao recibo 1999.002.249845, pois o mesmo está quitado conforme comprova documento juntado às fls. 11.

Processo **3262/2009-PAT**
Requerente MIGUEL JOSÉ COPPOLA
Assunto: CANCELAMENTO LANÇAMENTO IPTU 2002 A 2009

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo **3264/2009-PAT**

Requerente MIGUEL JOSÉ COPPOLA
Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO IPTU 2002 A 2009

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo **3267/2009-PAT**

Requerente MIGUEL JOSÉ COPPOLA
Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO IPTU 2002 A 2009

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo **5731/2009-PAT**

Requerente KAZUO HARASAWA
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL EXERCÍCIO 2009

Relator: Viviane Alves Machado
Acórdão nº: **098/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO determinando que seja mantida a decisão proferida pela Primeira Instância.

Processo **8102/2009-PAT**
Requerente JOÃO ANTONIO UBEDA ME
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 60769 - CANCELAMENTO

Relator: José Roberto Lapetina
Acórdão nº: **099/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO com os argumentos

apresentados em decisão.

Processo **8972/2009-PAT**
Requerente LUCIANO ANDRADE DA SILVA
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 306590 - CANCELAMENTO

Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar
Acórdão nº: **100/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. RE-RATIFICAR o Acórdão nº 197/2011 para que o provimento seja estendido também ao Auto de Infração/Multa 58621 oriundo da referida Intimação Fiscal, mantendo inalteradas as demais providências.

Processo **46628/2009-PAT**
Requerente FERNANDA FERREIRA LAZARE
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBOS

2006.018.000915 E 2008.250.054056
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo **58162/2009-PAT**

Requerente IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DO ATALAIA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU PARA IMÓVEIS ALUGADOS REF. TEMPLOS RELIGIOSOS

Relator: Simone Soares Gomes Ramos
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo **59144/2009-PAT**

Requerente ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE KENNEDY
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 107268/AUTO DE INFRAÇÃO 66986 E OUTROS CANCELAMENTO

Relator: José Roberto Lapetina
Acórdão nº: **101/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO com os argumentos e fundamentos apresentados em decisão exarada.

Processo **1075/2010-PAT**
Requerente HÉLIDO LOPES DE QUEIRÓZ
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA

Relator: José Roberto Lapetina
Acórdão nº: **102/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO pelos argumentos exarados em decisão.

Processo **2988/2010-PAT**
Requerente LUIZ ROGÉRIO GOMES GUIMARÃES
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL EXERCÍCIO 2010

Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar
Acórdão nº: **103/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO por não atendimento em 1º de janeiro de 2010 do disposto no inciso I do artigo 8º da Lei Municipal nº 2210/1977, mantendo os lançamentos de IPTU do exercício de 2010, para as inscrições 071.10.05.0001.01.000, 071.10.05.0001.02.000, 071.10.05.0001.03.000, 071.10.05.0001.04.000, 071.10.05.0001.05.000 e 071.10.05.0001.06.000 inalterados.

Processo **32680/2010-PAT**
Requerente NELSON PEREIRA DA SILVA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2011

Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar
Acórdão nº: **104/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, mantendo-se inalterado o despacho exarado às fls. 20 pelo Sr. Gestor do DRI.

Processo **34482/2010-PAT**
Requerente BRUNO BATISTA DE LIMA
Assunto: RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO ENQUADRAMENTO DE REGIME

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Acórdão nº: **105/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO PARCIAL, devolvendo os autos à Primeira Instância para análise do mérito e assegurando ao requerente o adequado exame do seu pedido.

Processo **57298/2010-PAT**
Requerente AURÉLIO JOSÉ DE ARAÚJO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIOS 2011 A 2014

Relator: Viviane Alves Machado
Acórdão nº: **106/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e, no mérito DADO PROVIMENTO para que seja concedido o benefício da isenção do IPTU ao recorrente a partir do exercício de 2011, devendo ser cancelado o lançamento do IPTU referente ao exercício de 2011.

Processo **22343/2011-PAT**
Requerente MORIO SAKAMOTO

Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL

Relator: Viviane Alves Machado
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo **61355/2011-PAT**

Requerente CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS

Assunto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ADESÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Relator: José Roberto Lapetina
Acórdão nº: **107/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO com os fundamentos exarados em decisão.

Processo **67493/2011-PAT**
Requerente LAPORTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

Relator: José Roberto Lapetina
Acórdão nº: **108/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO e pelo arquivamento por perda do objeto.

EDITAL Nº 019/2012-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **22/03/2012**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo **18899/2003-PAT**
Requerente MARIA SEVERO DA SILVA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2010

Relator: José Roberto Lapetina
Processo **18851/2006-PAT**

Requerente META PAINÉIS LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO RECIBO 2006.297.7722 E OU

Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar
Processo **44931/2006-PAT**

Requerente ANTONIO AMBRÓZIO PERES
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2007

Relator: José Roberto Lapetina
Processo **1742/2007-PAT**

Requerente ISAAC CAVICOLI PLACA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2008

Relator: José Roberto Lapetina
Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas.
Processo **47141/2007-PAT**

Requerente CENTRAL ACQUATERM DE ESPORTES E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 50739 - CANCELAMENTO

Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar
Processo **37293/2008-PAT**

Requerente GI 3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Assunto: ITBI (NÃO INCIDÊNCIA)

Relator: José Roberto Lapetina
Processo **37297/2008-PAT**

Requerente RS 3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Assunto: ITBI (NÃO INCIDÊNCIA)

Relator: José Roberto Lapetina
Processo **36219/2009-PAT**

Requerente MARIA PINTO DA SILVA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2010

Relator: José Roberto Lapetina
Processo **40493/2009-PAT**

Requerente BARCELOS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 1998.101.10076 E OU

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Processo **45244/2009-PAT**

Requerente ÁUREO ANTONIO TREVISAN
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 306946 E AUTO DE INFRAÇÃO 62050 - CANCELAMENTO

Relator: José Roberto Lapetina
Processo **46628/2009-PAT**

Requerente FERNANDA FERREIRA LAZARE
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBOS

2006.018.000915 E 2008.250.054056
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo **49881/2009-PAT**

Requerente ANTONIO MARCOLINO DE CASTRO
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 2008.138.000223

Relator: José Roberto Lapetina
Processo **804/2010-PAT**

Requerente JOÃO PEREIRA DO NASCIMENTO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2011

Relator: José Roberto Lapetina
Processo **3131/2010-PAT**

Requerente JOÃO MOURO
Assunto: REVISÃO DE ÁREA PREDIAL EXERCÍCIO 2010

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Processo **3466/2010-PAT**

Requerente FLÁVIO DOMINGOS CANTINA ME
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 2007.200.008866 E OU

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Processo **11114/2010-PAT**

Requerente RITA JOSÉ DOS SANTOS
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2011

Relator: José Roberto Lapetina
Processo **43566/2010-PAT**

Requerente CARLOS EDUARDO POLI TOFFOLI
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL

Relator: Viviane Alves Machado
Processo **43845/2010-PAT**

Requerente APARECIDA TOYOMI TANAKA NIWA
Assunto: CANCELAMENTO DE IPTU 2011

Relator: Viviane Alves Machado
Processo **47778/2010-PAT**

Requerente ATUA SPE 2 PARTICIPAÇÕES LTDA
Assunto: ITBI ISENÇÃO REF. PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Relator: Viviane Alves Machado
Processo **49092/2010-PAT**

Requerente IGREJA PRESBITERIANA DO JARDIM GIRASSOL
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2010

Relator: Viviane Alves Machado
Processo **22343/2011-PAT**

Requerente MORIO SAKAMOTO
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL

Relator: Viviane Alves Machado
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator. Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 016/2012-AMT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

CONSIDERANDO por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os Policiais Militares do 31ºBPM- abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

E para constar, eu (**AMAURI RAMOS**), Gestor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

| GRADUAÇÃO | RE | NOME |
|-----------|----------|---------------------------|
| 3º Sgt PM | 888667-9 | Marcos Aparecido Barjachi |
| SD PM | 122047-A | Antony Anderson Militão |
| Asp Of PM | 118902-6 | Anderson Marques de Godoi |
| 2º Sgt PM | 790669-2 | Valdir Ribeiro do Prado |

Art. 1º - Credenciar os Policiais Militares do 31ºBPM- abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

E para constar, eu (**AMAURI RAMOS**), Gestor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

Lixo jogado na rua volta em forma de

ENCHENTE



Não jogue lixo nas ruas.
Em caso de emergência chame a Defesa Civil: 199

DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA

PEV

Você pode entregar até doze carrinhos de mão de entulho ou 20 sacos de 50 litros nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

Gopótva

Rua Nadir, 34, com rua Utama

Macedo

Rua Estilac Leal, 26, atrás da unidade do Corpo de Bombeiros

Paraventi

Rua Apolônia Vieira de Jesus, 91, próximo ao Ciesp

Parque Mikail

Rua Justiniano Salvador dos Santos, 269, ao lado da praça Orobó

Vila Barros

Av. Guilherme Lino dos Santos, 349

Santos Dumont

Estrada do Sabóó, 795, próximo ao asilo

Vila Galvão

Rua Ipiranga, 543, altura do nº 615 da Av. Pedro de Souza Lopes

Jd Fortaleza

Rua Medéia Escardino Mariano, ao lado do reservatório do SAAE

Torres Tibagy = Rua Corumbaíba, 335, paralela à Av. Júlio Prestes

Haroldo Veloso = Rua Campos Gerais, 169, esquina c/ rua Dalva de Oliveira

Jurema = R. Jacutinga ao lado da escola da Prefeitura - Parque Jurema

João do Pulo = Rua São Tomaz de Aquino (Jd. Divinolândia)

Cabralia = Rua Cabralia (Jd. Bela Vista)

Inocoop = Av. Francisco Xavier Correia, esq. c/ r. Jardel Filho

Continental = Rua Alzimar Vargas Batista, esquina c/ Av. "C"

Ponte Grande = Al. Josefina Leme Zamataro c/ Av. Caetano Zamataro



de segunda a sexta,
das 8h45 às 16h30,
e aos sábados,
das 9h às 16h15

Informações:
2468-7200



PROGUARU

CONCURSO PÚBLICO 001/2012

CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU torna pública, para o conhecimento dos interessados, a Classificação Final do Concurso Público nº.001/2012 para o cargo de Impressor Offset.

| Nome | Inscrição | português | matemática | Conhecimentos Específicos | Resultado da Prova Objetiva | Resultado da Prova Prática | Resultado Final | Class. |
|-----------------------------|-----------|-----------|------------|---------------------------|-----------------------------|----------------------------|-----------------|--------|
| Fabricio Figueiredo e Moura | 999093416 | 9 | 5 | 8 | 22,00 | 40,50 | 62,50 | 1º |

Guarulhos, 20 de março de 2012
Eduardo Soares Lucena
 Presidente da Comissão Organizadora

Relação de candidatos convocados

em Concurso Público

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, torna público que foi convocado o seguinte candidato aprovado em concurso público.
Cargo: Operador Motoniveladora/Conservação
Classificação Nome
 2 Ricardo Pereira da Silva
 Guarulhos, 20 de março de 2012.
 Artur Pereira Cunha
 Diretor Presidente

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:
CREDOR: AUTO POSTO SAKAMOTO LTDA.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de produtos diversos.
VALOR: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para o funcionamento de máquinas e equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A
PROCESSO: 144/2008
OBJETO: Prestação de serviços financeiros e outras avenças.

VALOR: R\$ 3.927,70 (três mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços que são de relevante importância para as atividades financeiras da empresa.
CREDOR: C.V.S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
PROCESSO: 322/2010
OBJETO: Fornecedor e distribuição de cestas básicas.

VALOR: R\$ 23.586,75 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de cestas aos funcionários que prestam relevante serviço à municipalidade.
CREDOR: CAMIAUTOS AUTO ELÉTRICO E PEÇAS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA
PROCESSO: 141/2009
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço com motoniveladora com sistema operacional hidráulico, potência mínima de 120cv.
VALOR: R\$ 49.180,50 (quarenta e nove mil, cento e oitenta reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas nas atividades cotidianas da empresa, consideradas de relevante interesse público.

CREDOR: COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA
PROCESSO: 455/2010
OBJETO: Locação de rolo compactador pé de carneiro.
VALOR: R\$ 22.317,65 (vinte e dois mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de equipamento para as atividades de logística da empresa que presta serviços de relevante interesse público.

CREDOR: ENGESTRAUSS ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços de construção civil.
VALOR: R\$ 15.312,00 (quinze mil, trezentos e doze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: F FRANCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
PROCESSO: 200/2011
OBJETO: Cobertura metálica de 5 quadras.
VALOR: R\$ 39.660,44 (trinta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados

pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: FERRALUMI COMERCIO E INDUSTRIA E ESTRUTURAS METALICAS L
PROCESSO: 210/2011
OBJETO: Construção cobertura metálica da CEI/EMEF Sítio São Francisco.
VALOR: R\$ 27.510,00 (vinte e sete mil, quinhentos e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/01/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos às obras realizadas pela empresa de relevante interesse público.
CREDOR: G4 SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços diversos.
VALOR: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: GLOBAL CHAIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
PROCESSO: 108/2010
OBJETO: Serviços de cabeamento estruturado com material e mão de obra.
VALOR: R\$ 11.412,24 (onze mil, quatrocentos e doze reais e vinte e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de cabeamento estruturado para atender o acordo firmado entre a Proguaru e a Secretaria de Saúde para manutenções gerais.
CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
PROCESSO: 494/2011
OBJETO: Registro de Preços par Aquisição de blocos de concreto.
VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/12/2011 - 05-12/01/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos relevantes serviços públicos prestados ao Município.
CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
PROCESSO: 181/2011
OBJETO: Ata de registro de preços para aquisição de Cimento Portland NBR 11578 CP II.
VALOR: R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento utilizado em obras e serviços da empresa ,de relevante interesse público.
CREDOR: H.M.C. HYDRAULICS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: ISAÍAS JOSÉ TRANCHES - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material hidráulico.
VALOR: R\$ 306,00 (trezentos e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA - EPP
PROCESSO: 377/2009
OBJETO: Locação de caminhão leve 3/4 (baú)
VALOR: R\$ 5.986,59 (cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos no transporte de materiais utilizados na limpeza dos próprios públicos.
CREDOR: NEO-REX DO BRASIL LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de construção civil.
VALOR: R\$ 737,86 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: RB VALVULAS BRONZE LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material hidráulico.
VALOR: R\$ 640,12 (seiscentos e quarenta reais e doze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A.
PROCESSO: 261/2011
OBJETO: Contratação de seguro de vida para os funcionários da empresa.

CREDOR: ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A.
PROCESSO: 261/2011
OBJETO: Contratação de seguro de vida para os funcionários da empresa.

CREDOR: ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A.
PROCESSO: 261/2011
OBJETO: Contratação de seguro de vida para os funcionários da empresa.

CREDOR: ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A.
PROCESSO: 261/2011
OBJETO: Contratação de seguro de vida para os funcionários da empresa.

CREDOR: ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A.
PROCESSO: 261/2011
OBJETO: Contratação de seguro de vida para os funcionários da empresa.

CREDOR: ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A.
PROCESSO: 261/2011
OBJETO: Contratação de seguro de vida para os funcionários da empresa.

VALOR: R\$ 31.372,30 (trinta e um mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura do seguro de vida em grupo oferecido com benefício aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: SEIXO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

PROCESSO: 338/2011

OBJETO: Locação de trator sobre esteiras com lâmina, potência de 140 a 146 CV, com operador.

VALOR: R\$ 41.682,65 (quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/01/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento da locação suspenderia a execução de serviços, causando transtornos na rotina de obras, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.

CREDOR: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

PROCESSO: 183/2010

OBJETO: Fornecedor de vale refeição e alimentação.

VALOR: R\$ 8.487,38 (oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/03/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na alimentação de funcionários que prestam relevante serviço público.

CREDOR: T & T CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA OBRAS LTDA

PROCESSO: 182/2011

OBJETO: Fornecedor de concreto usinado.

VALOR: R\$ 30.703,75 (trinta mil, setecentos e três reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras viárias de relevante interesse público em diversas ruas do Município.

CREDOR: TULLIO ALLARA

PROCESSO: 021/2008

OBJETO: Locação de imóvel, situado na Rua Ana Moreira, 2 - Vila Moreira - Guarulhos - SP.

VALOR: R\$ 14.821,53 (quatorze mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento da locação traria problemas ao funcionamento de alguns setores da empresa, ocasionando prejuízos na prestação de serviços de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: WALTER DE JESUS RODRIGUES.

PROCESSO: 381/2011

OBJETO: Locação de imóvel de não residencial.

VALOR: R\$ 4.091,53 (quatro mil e noventa e um reais e cinquenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação.

Guarulhos (SP), 20 de março de 2012
ARTUR PEREIRA CUNHA
 Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO EDITAL PÓS-OBRA.

Nº 285/1999 - PRO

Retificação do Edital Pós Obra nº 285/1999, publicado em 18 de dezembro de 1999:

Onde se lê:

063.42.20.0001 R\$ 1.512,90

Leia-se:

063.42.20.0029 R\$ 756,45

063.42.20.0034 R\$ 756,45

Guarulhos, 20 de Março de 2012.

ARTUR PEREIRA CUNHA

DIRETOR PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO EDITAL PÓS-OBRA.

Nº 010/1999 - PRO

Retificação do Edital Pós Obra nº 010/1999, publicado em 25 de fevereiro de 1999:

Onde se lê:

094.41.51.0751/0743 R\$ 1.734,76

Leia-se:

094.41.51.0751 R\$ 1.146,71

094.41.51.0780 R\$ 588,05

Guarulhos, 20 de Março de 2012.

ARTUR PEREIRA CUNHA

DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, a Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, tendo em vista o disposto no Processo nº 322/2010, vem retificar o Termo de Retificação nº 001, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Claúsula Primeira – Fica prorrogado o contrato por

mais 12 (doze) meses, mantendo-se o valor inicial do contrato em R\$ 4.319.460,00 (quatro milhões, trezentos e dezenove mil, quatrocentos e sessenta reais), com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93.

Leia-se:

Claúsula Primeira – Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, mantendo-se o valor inicial do contrato em R\$ 3.801.124,80 (três milhões, oitocentos e um mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos), com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93.

Assinado em: 08/03/12.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, a Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, tendo em vista o disposto no Processo nº 322/2010, vem retificar a Apostila nº 001, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Considerando o percentual de variação dos índices, o valor da cesta reajustada é de R\$ 85,77 (oitenta e cinco reais e sete centavos), com incremento financeiro de R\$ 254.996,25 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos). Considerando o valor do reajuste, o valor do contrato passa a ser de R\$ 7.027.029,13 (sete milhões, vinte e sete mil e vinte e nove reais e treze centavos), a partir de 02 de agosto de 2011, mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais.

Leia-se:

Considerando o percentual de variação dos índices, o valor da cesta reajustada é de R\$ 85,77 (oitenta e cinco reais e sete centavos), com incremento financeiro de R\$ 274.665,60 (duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). Considerando o valor do reajuste, o valor do contrato passa a ser de R\$ 4.075.790,40 (quatro milhões, setenta e cinco mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos), a partir de 02 de agosto de 2011, mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, a Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 1232/2012, vem retificar a carta contrato nº 003/2012, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Os valores propostos por V. Sª foram aceitos, sendo doze parcelas de R\$ 720,32 (setecentos e vinte reais e trinta e dois centavos), totalizando R\$ 8.543,84 (oito mil quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Leia-se:

Os valores propostos por V. Sª foram aceitos, sendo doze parcelas de R\$ 720,32 (setecentos e vinte reais e trinta e dois centavos), totalizando R\$ 8.643,84 (oito mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Assinado em: 15/03/12.

Guarulhos, 19 de março de 2012.

THOMAZ GUILHERME DO CARMO FIGUEIREDO

Gerente de Recursos Materiais

CONCURSO PÚBLICO 02/2012

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, torna pública, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições a fim de realizar o Concurso Público nº. 02/2012, destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas e cadastro reserva, nos empregos de Acabador Gráfico/ Acabadora Gráfica, Agente de Portaria, Almozarife, Analista de Suprimentos, Arte Finalista, Auxiliar de Serviços Gerais, Carpinteiro/ Carpinteira, Contador/ Contadora, Encanador/ Encanadora, Impressor OffSet/ Impressora OffSet, Mecânico de Autos/ Mecânica de Autos, Médico/ Médica, Médico do Trabalho/ Médica do Trabalho, Operador de Máquina Vibrocabadora/ Operadora de Máquina Vibrocabadora, Pintor Predial/ Pintora Predial, Psicólogo/ Psicóloga e Técnico de Informática/ Técnica de Informática, a realizar-se de acordo com a Resolução nº. 049/2011, que nomeia a Comissão Organizadora do presente, a Lei Federal nº. 7853, de 24 de outubro de 1989, a Lei Orgânica Municipal de Guarulhos, a Lei Municipal nº. 4772/96, o Decreto Municipal nº. 2025/97 e a Lei Municipal nº. 2305, de 22 de maio de 1979, que será executado pela GSA – CONSULTORIA E PESQUISAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ME, obedecidas às normas deste Edital.

I. DOS EMPREGOS E DAS VAGAS

1. O Concurso destina-se ao preenchimento das 6 vagas existentes, as que vagarem e as que forem criadas e a formação de Cadastro Reserva para os empregos conforme especificados na Tabela 1.

TABELA 1 – EMPREGOS

| CÓD | Empregos | Vagas def. | Vagas | Salário R\$ | Escolaridade / Exigências / Carga Horária Semanal |
|-----|---|------------|------------------|-------------|--|
| 1. | Acabador Gráfico/ Acabadora Gráfica | - | Cadastro reserva | 1.144,05 | Ensino Fundamental Completo / 40 horas |
| 2. | Agente de Portaria | - | Cadastro reserva | 794,26 | Ensino Fundamental Completo / 12x36 horas |
| 3. | Almozarife | - | 1 | 1.444,01 | Ensino Médio Completo e experiência de 06 meses no emprego / 40 horas |
| 4. | Analista de Suprimentos | - | Cadastro reserva | 3.800,34 | Ensino Superior Completo e experiência de 06 meses no emprego ou empregos equivalentes/ 40 horas |
| 5. | Arte Finalista | - | 1 | 1.533,23 | Ensino Médio Completo/ 40 horas |
| 6. | Auxiliar de Serviços Gerais | - | Cadastro reserva | 734,75 | Ensino Fundamental Incompleto (4ª série) / 40 horas |
| 7. | Carpinteiro/ Carpinteira | - | 1 | 1.144,05 | Ensino Fundamental Completo/ 40 horas |
| 8. | Contador/ Contadora | - | 1 | 3.800,34 | Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis e Registro no CRC/ 40 horas |
| 9. | Encanador/ Encanadora | - | Cadastro reserva | 1.144,05 | Ensino Fundamental Completo/ 40 horas |
| 10. | Impressor OffSet/ Impressora OffSet | - | Cadastro reserva | 1.533,23 | Ensino Fundamental Completo, experiência de 06 meses no emprego/ 40 horas |
| 11. | Mecânico de Autos/ Mecânica de Autos | - | Cadastro reserva | 1.609,89 | Ensino Fundamental Completo/ 40 horas |
| 12. | Médico/ Médica | - | Cadastro reserva | 3.860,23 | Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no CRM / 20 horas |
| 13. | Médico do Trabalho/ Médica do Trabalho | - | 1 | 4.363,95 | Ensino Superior Completo em Medicina, com Especialização em Medicina do Trabalho e registro no CRM. / 20 horas |
| 14. | Operador de Máquina Vibrocabadora/ Operadora de Máquina Vibrocabadora | - | 1 | 1.497,18 | Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria D / 40 horas |
| 15. | Pintor Predial/ Pintora Predial | - | Cadastro reserva | 1.144,05 | Ensino Fundamental Completo/ 40 horas |
| 16. | Psicólogo/ Psicóloga | - | Cadastro reserva | 3.800,34 | Ensino Superior Completo em Psicologia e Registro no CRP/ 40 horas |
| 17. | Técnico de Informática/ Técnica de Informática | - | Cadastro reserva | 2.090,47 | Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Informática / 40 horas |

2. Síntese das atividades:

Acabador Gráfico/ Acabadora Gráfica

Realizar corte em impressos gráficos para pré-impressão e acabamento final; auxiliar em atividades gerais de serviços de acabamento gráfico; operar dobradeira, picotadeira, guilhotina, grampeadeira e outros equipamentos utilizados para acabamento gráfico; efetuar contagem, intercalação, colocação de capas, blocagem (colagem) de formulários e de impressos, picote, grampo, dobra, furação, vinco, pacote, etiquetamento e conferência em talões, manuais e blocos.

Agente de Portaria

Controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as aos locais desejados, bem como aos veículos que adentrarem ao espaço integrante de seu local de trabalho; fiscalizar e orientar o trânsito interno de empregados e visitantes; controlar a entrada e saída de materiais; percorrer sistematicamente e inspecionar suas dependências para prevenir incêndios e situações adversas, entrada de pessoas não autorizadas e outras anormalidades; solicitar apoio às autoridades competentes legalmente constituídas em caso de emergências.

Almoxarife

Recepcionar materiais; conferir valores de impostos (IPI, frete, ICMS, entre outros); codificar notas fiscais; verificar a disponibilidade de materiais em estoque e a necessidade de reposição; armazenar produtos; elaborar documentos administrativos relacionados às suas atividades; verificar e controlar prazos de entrega de produtos; controlar vencimentos de mercadorias; liberar os produtos constantes no estoque para distribuição e reposição nas áreas responsáveis pela execução dos serviços.

Analista de Suprimentos

Elaborar, aplicar e acompanhar controles de estoques, movimentação, armazenamento de recursos materiais; elaborar relatórios gerenciais da gestão de estoque, provendo a diretoria com informações e análises de preços, retrados e ganhos logísticos; elaborar políticas para a gestão dos estoques definindo bases concretas para a elaboração de dados ao planejamento de curto, médio e longo prazo, das necessidades de estoques; gerenciar contratos de fornecimento de materiais e serviços estabelecendo critérios de gerenciamento de prazos para novas contratações, aditamentos.

Arte Finalista

Criar a arte final em materiais a serem impressos, tais como anúncios, lay-outs, cartazes, folders, banners, convites, cartões, faixas, folhetos, calendários, ilustrações, cartilhas, outdoors, adesivos, selos e placas; elaborar projetos gráficos específicos; diagramar os textos através de sistema de editoração eletrônica.

Auxiliar de Serviços Gerais

Separar e vestir equipamentos de proteção individual; separar e transportar ferramentas a serem utilizadas nos serviços; abrir tampas de bueiros e poços de visita; entrar em bueiros, galerias e travessias; limpar bueiros (bocas de lobo) e córregos da cidade; roçar, rastelar e recolher capim; realizar limpeza manual em leitos de córregos; retirar objetos e animais mortos de pequeno porte de córregos, logradouros e áreas públicas; realizar atividades de varrição, capinação, limpeza de terrenos públicos municipais e vias públicas; preparar materiais para pintura de guias, realizar pintura das guias e tampas de bueiros; lavar praças, ruas e vielas; abastecer o carro pipa com água; carregar equipamentos de segurança e ferramentas necessárias às atividades, tais como enxadas, cones e vassouras; sinalizar locais; carregar e descarregar veículos com materiais de consumo interno da área; executar trabalhos de limpeza em geral em prédios públicos; repor materiais de higiene; controlar e manipular materiais e produtos de limpeza.

Carpinteiro/ Carpinteira

Preparar canteiro de obras; realizar reparos e acabamento em geral em móveis de madeira; trocar trincos, fechaduras e peças de madeira danificadas; confeccionar fôrmas de madeira, forros, andaimes, proteção e estruturas de madeira para telhado; escorar lajes de edifícios, pontes, viadutos e grandes vãos; montar e instalar portas, esquadrias, pisos, guarnições, forros, rodapés, batentes e calhas; realizar manutenções em telhados; realizar reparos e/ou trocar de brinquetes em parques públicos; realizar desmonte de andaimes, limpeza e lubrificação de formas; selecionar materiais reutilizáveis; confeccionar e/ou reformar placas de utilização em obras.

Contador/ Contadora

Realizar classificação e digitação de documentos contábeis; conciliação de contas contábeis (patrimoniais e de resultados); analisar dados referentes ao movimento diário de entrada e saída de notas fiscais; acompanhar e controlar procedimentos internos e externos pertinentes à área; desenvolver normas e procedimentos específicos de sua área de atuação; emitir relatórios contábeis; participar da preparação e escrituração anual dos livros contábeis e fiscais; controlar e acompanhar a movimentação dos bens patrimoniais efetuando cálculos, classificação e lançamentos contábeis; emitir relatórios gerenciais e fiscais periódicos referentes aos bens patrimoniais; atuar na organização e controle do inventário patrimonial, acompanhar e apontar divergências de informações entre os relatórios da área origem e os da contabilidade e fiscal; escriturar notas fiscais de entrada e saída de materiais.

Encanador/ Encanadora

Instalar tubulações de água pluvial, esgoto, incêndio, gás, água fria (canos de PVC ou ferro galvanizado), água quente (canos de cobre), dentre outros em paredes, lajes e fôrros; cortar, colar e/ou soldar canos diversos com cola adesiva ou pasta de solda e estanho; instalar peças, como pias, lavatórios, reservatório de água, bombas de recalque e incêndio, bem como aquecedores a gás ou elétrico, do tipo de acumulação ou de passagem de água; marcar locais onde serão construídas caixas de inspeção, ao longo da tubulação, quando necessário; instalar metais, como, torneiras, válvulas, registros, sifões, entre outros; realizar manutenções/repares gerais em instalações hidráulicas e em parques.

Impressor OffSet/ Impressora OffSet

Preparar, gravar e revelar chapa offset, regulando a máquina de acordo com o formato do papel, ajustando o padrão de cor, gramatura, dentre outros, realizando a

impressão dos mesmos; executar impressão, operando máquina impressora plana no formato meia folha e um quarto; montar o laser film (fotolito) a ser utilizado e preparar as tintas segundo as tonalidades; efetuar limpeza e lubrificação de rolos de água e de tintas nas máquinas; efetuar manutenção básica de conservação da impressora; eventualmente realizar serviços de blocagem e cortes em papéis de acordo com tamanhos pré-estabelecidos

Mecânico de Autos/ Mecânica de Autos

Efetuar manutenções mecânicas em veículos, equipamentos leves e máquinas de pequeno porte movidas a motores a gasolina, como roçadeiras, compactadores de solo, bomba de água, geradores, cortadeira de asfalto, placas vibratórias, dentre outros; analisar, identificar e realizar procedimentos para a resolução dos problemas relacionados a motor, câmbio, e suspensão; instalar as peças nos veículos; efetuar socorro mecânico em veículos e equipamentos quebrados em locais externos.

Médico/ Médica

Realizar exames pré-admissionais, demissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de função; efetuar registros em prontuário e ficha clínica de controle das avaliações para o exercício da atividade laboral; encaminhar funcionários acidentados ou doentes a hospitais especializados; prescrever os procedimentos necessários ao pronto restabelecimento de organismos debilitados, quando relacionado ao fator ocupacional; registrar em fichas apropriadas o tratamento dispensado ao paciente e o encaminhamento realizado; solicitar exames específicos ou complementares aos funcionários; avaliar os funcionários acidentados ou doentes; eventualmente acompanhar funcionários que atuam em atividades insalubres e de risco, em conjunto ao Médico do Trabalho/ Médica do Trabalho, verificando as condições de trabalho; participar de reuniões com equipe multidisciplinar, visando analisar condições de trabalho e propor medidas coletivas para minimizar os riscos.

Médico do Trabalho/ Médica do Trabalho

Exercer atribuições de medicina do trabalho atendendo em ambulatórios internos os funcionários e candidatos; realizar exames periódicos, pré-admissionais, demissionais e exames de mudança de função e retorno ao trabalho; encaminhar funcionários acidentados a hospitais; prescrever os procedimentos necessários ao pronto restabelecimento de organismos debilitados; registrar em fichas apropriadas o tratamento dispensado ao paciente; solicitar exames específicos; participar do processo de reequilíbrio ocupacional de funcionários readaptados em razão de doenças do trabalho; solicitar ao SESMT avaliação ergonômica para levantar riscos de doenças osteomusculares relacionadas às funções; avaliar os funcionários acidentados ou doentes, para detectar a gravidade e período de afastamento; registrar o histórico relacionado à saúde ocupacional dos funcionários.

Operador de Máquina Vibroacabadora/ Operadora de Máquina Vibroacabadora

Embarcar e desembarcar a máquina no caminhão prancha ou em plataforma específica para transporte; manusear e ajustar a máquina; acionar e controlar a esteira e o vibrador de acordo com as atividades a serem executadas; apontar as condições técnicas e de operação da máquina e identificar possíveis defeitos; efetuar o espalhamento de massa asfáltica (CBUQ); vibrar a mesa da máquina para compactar a massa asfáltica e finalizar o processo de pavimentação; efetuar a limpeza da esteira e da rosca sem fim.

Pintor Predial/ Pintora Predial

Realizar serviços de pintura em paredes, em superfícies metálicas e de madeira e em parques; preparar e misturar tinta, diluindo com solventes específicos; preparar a superfície para pintura; revestir paredes internas ou externas; fixar placas e postes de sinalização em vias.

Psicólogo/ Psicóloga

Realizar avaliação psicológica em funcionários, elaborar relatórios; efetuar acompanhamento psicológico de funcionários em situações específicas; atuar em programas de prevenção e apoios diversos e em ações de promoção em saúde; coordenar grupos de apoio e informativos; esclarecer e orientar chefias e funcionários sobre assuntos relacionados à sua área de atuação; acompanhar os processos de reabilitação profissional; elaborar relatórios de acompanhamento de adaptação; promover ações de assistência e apoio psicológico; realizar levantamentos e estatísticas; planejar e desenvolver ações de promoção de saúde e qualidade de vida no trabalho; realizar acompanhamento dos funcionários com deficiência; realizar levantamento de necessidades de treinamento; desenvolver, contratar e coordenar programas de treinamento interno e externo; ministrar treinamentos comportamentais; acompanhar programa de educação profissional para jovens e funcionários.

Técnico de Informática/ Técnica de Informática

Prestar suporte aos usuários da empresa, para problemas relacionados com hardware; software e impressoras; instalar e testar softwares; treinar os usuários; efetuar backups dos dados do servidor; acompanhar instalações e/ou implementações de cabos de rede analógica; acompanhar e auxiliar no desenvolvimento da home page (website) da empresa; realizar monitoramento dos acessos a e-mails e internet, instalar e efetuar manutenção da estruturação do cabeamento de rede.

3. O ingresso dos candidatos com deficiência reger-se-á pela Lei Municipal nº. 4772/96, pelo Decreto Municipal nº. 20025/97, pelo Decreto Federal nº. 3298/99. (Alterado pelo Decreto Federal nº. 5296, de 04/12/04) e pelo artigo 93 da Lei 8213/91, artigo 2º, parágrafo III alínea "d" da Lei 7853/89.

II. DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

1.1 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição **somente** após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso Público.

1.2 Cada candidato poderá se inscrever em até 02

(dois) empregos.

1.3 O candidato que efetivar mais do que duas inscrições, terá validadas somente as duas primeiras.

2. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, das 10 horas de **21.03.2012** às 16 horas de **13.04.2012 (horário de Brasília)**.

2.1 Para inscrever-se, o candidato deverá:

· Acessar o site www.gsaconcursos.com.br, durante o período de inscrição (das 10 horas de 21 de março às

16 horas de 13 de abril de 2012 – horário de Brasília)

· localizar neste site o "link" correlato ao Concurso Público;

· ler, na íntegra, o respectivo Edital e preencher total e

corretamente a ficha de inscrição;

· transmitir os dados da inscrição;

· imprimir o boleto bancário;

· efetuar o correspondente pagamento da taxa de

inscrição até a data limite para encerramento das inscrições (**13.04.2012**), no valor de:

TABELA 2 – TAXA DE INSCRIÇÃO

| CÓD | Empregos | Taxa de Inscrição |
|-----|---|-------------------|
| 1. | Acabador Gráfico/ Acabadora Gráfica | R\$ 18,00 |
| 2. | Agente de Portaria | R\$ 18,00 |
| 3. | Almoxarife | R\$ 28,00 |
| 4. | Analista de Suprimentos | R\$ 45,00 |
| 5. | Arte Finalista | R\$ 28,00 |
| 6. | Auxiliar de Serviços Gerais | R\$ 15,00 |
| 7. | Carpinteiro/ Carpinteira | R\$ 18,00 |
| 8. | Contador/ Contadora | R\$ 45,00 |
| 9. | Encanador/ Encanadora | R\$ 18,00 |
| 10. | Impressor OffSet/ Impressora OffSet | R\$ 18,00 |
| 11. | Mecânico de Autos/ Mecânica de Autos | R\$ 18,00 |
| 12. | Médico/ Médica | R\$ 45,00 |
| 13. | Médico do Trabalho/ Médica do Trabalho | R\$ 45,00 |
| 14. | Operador de Máquina Vibroacabadora/ Operadora de Máquina Vibroacabadora | R\$ 18,00 |
| 15. | Pintor Predial/ Pintora Predial | R\$ 18,00 |
| 16. | Psicólogo/ Psicóloga | R\$ 45,00 |
| 17. | Técnico de Informática/ Técnica de Informática | R\$ 28,00 |

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet poderá efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

3.1. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no endereço eletrônico www.acesasao paulo.sp.gov.br.

4. A ficha de inscrição não estará mais disponibilizada na internet a partir das **16 horas** (horário de Brasília) de **13.04.2012**.

5. O pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição poderá ser efetuado em qualquer agência bancária.

5.1. O pagamento da importância correspondente à inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, que somente será considerada efetuada após a respectiva compensação.

5.2. Se por qualquer razão o cheque for devolvido, a inscrição do candidato será automaticamente tornada sem efeito.

6. Não haverá devolução da importância paga, ainda que a mais ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

7. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

8. Para o pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto gerado na inscrição até a data limite do encerramento das inscrições. Atenção para o horário bancário!

9. Não será aceita inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período estabelecido neste Capítulo II deste edital ou por qualquer outro meio que os especificados neste Edital. O agendamento do pagamento só será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos especificados.

10. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição deverá ser feita no www.gsaconcursos.com.br, na página do Concurso Público, 3 dias úteis após o término do período de inscrição. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com a GSA - CONCURSOS, em dias úteis, das 8 horas às 20 horas, telefones (11) 4221-7979 e (11) 6284-7724; para verificar o ocorrido.

11. Amparado pela Lei nº. 6.289, de 15 de outubro de 2007 e Decreto Municipal nº.25064 de 24 de janeiro de 2008, o candidato desempregado terá direito à isenção do valor da inscrição, desde que atenda aos requisitos legais.

a) não possuir relação de emprego com pessoa física e ou jurídica no período de **3 (três) meses anteriores a 21 de março de 2012**.

b) não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo.

c) não tenha direito e não esteja recebendo parcelas do seguro desemprego no período de **21/03/12 a 13/04/2012**.

11.1. Poderão solicitar isenção do valor da taxa de inscrição no presente concurso o candidato inscrito no Programa Social do Governo Federal denominado Bolsa Família que comprove o recebimento do benefício referente ao mês de fevereiro de 2012.

12. Os candidatos que preencherem as condições legais autorizadas da concessão da isenção deverão obedecer ao que segue:

12.1. acessar, no período das 10h do dia **26/03/2012 às 23h59 do dia 27/03/2012**, o "link" próprio da GSA - CONCURSOS, na página do Concurso – site www.gsaconcursos.com.br ;

12.2. preencher total e corretamente o cadastro com os dados solicitados;

12.3. trazer (pessoalmente ou por procuração) nos dias **27/03/2012 e 28/03/2012**, das 9 horas às 15 horas, na sede da Proguaru, sito Av. Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso - Guarulhos os documentos, originais e cópia simples, comprobatórios conforme segue:

a. requerimento de isenção de pagamento de taxa de inscrição (impresso no ato da inscrição);

b. cópia e original do documento de identidade - RG;

c. cópia e original do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

d. cópias e original da Carteira de Trabalho e de Previdência Social devidamente atualizada, das páginas de identificação (foto e dados pessoais) e também da página que conste a baixa do último emprego, caso não haja registro de trabalho, trazer a cópia da página 12, trazer ainda, se for o caso, a comprovação de não estar recebendo o seguro desemprego;

e. declaração de próprio punho, com 2 (duas) testemunhas, onde conste não possuir nenhuma fonte de renda ou provento próprio superior a 2 (dois) salários mínimos.

12.4. A documentação comprobatória citada no item 12.3 deverá ser encaminhada por meio de cópias simples em envelope fechado, identificado com o nome do candidato, função para a qual está se inscrevendo e o número do edital. Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Capítulo.

12.5. O candidato deverá, em **30/03/2012**, acessar o site www.gsaconcursos.com.br e verificar o resultado da solicitação pleiteada.

12.6. O candidato que tiver a solicitação deferida automaticamente estará inscrito no concurso.

12.7. O candidato que tiver a solicitação indeferida poderá inscrever-se normalmente, seguindo as instruções e os procedimentos contidos neste Edital.

12.8. O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, terá o pedido de inscrição invalidado.

13. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à PROGUARU o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos e o que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

14. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

15. Informações referentes ao Concurso Público poderão ser obtidas no site www.gsaconcursos.com.br ou nos dias úteis, pelos telefones (11) 4221-7979 e (11) 6284-7724, das 9h às 17h.

16. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá, no período das inscrições, encaminhar, por Sedex ou entregar pessoalmente, nos dias úteis, 9h às 16h, no endereço da GSA - CONCURSOS - Avenida Paulista, 2073 – Orsa I – 11º andar – Conjunto 1123 - São Paulo – SP – CEP 01311 – 300 a solicitação detalhada dos recursos necessários para a realização da prova.

16.1 O candidato que não o fizer, durante o período de inscrição e conforme estabelecido neste subitem, não terá a sua prova especial (braille ou ampliada) preparada ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado. O atendimento às condições especiais pleiteadas para a realização das provas ficará sujeito, por parte da PROGUARU e da GSA - CONCURSOS, à análise e razoabilidade do solicitado.

16.2 Para efeito do prazo estipulado neste item, será considerada, conforme o caso, a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT – ou a data do protocolo firmado pela GSA - CONCURSOS.

17. O descumprimento das instruções para a inscrição pela Internet implicará a sua não efetivação.

III. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

1. Aos candidatos com deficiência aplicam-se, no que couberem, as normas constantes do Decreto Federal nº. 3298/99, de 20 de dezembro de 1999, artigos 3º e 4º (com alteração do Decreto Federal 5296, 04/12/04).

2. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº. 3298/99 (com alteração do Decreto Federal 5296, 04/12/04):

I. deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida,

exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº. 5.296, de 2004)

II. deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº. 5.296, de 2004);

III. deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº. 5.296, de 2004);

IV. deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- comunicação;
- cuidado pessoal;
- habilidades sociais;
- utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº. 5.296, de 2004)
- saúde e segurança;
- habilidades acadêmicas;
- lazer; e
- trabalho;

V. deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

seja qual for o motivo alegado, deverá realizar a(s) prova(s) nas condições propiciadas aos demais candidatos.

5. O candidato que, no ato da inscrição, declarar ter um tipo de deficiência, submeter-se-á à pré-avaliação pelo Serviço de Medicina do Trabalho da Proguaru e de especialista quando julgado necessário. O Serviço de Medicina do Trabalho da Proguaru confirmará ou não sua deficiência com base nos exames e laudo apresentado. O encaminhamento para a avaliação médica dar-se-á concomitantemente com o período de inscrição.

5.1 Caso a avaliação, de que trata o item 5 deste Capítulo, não esteja concluída antes da realização da(s) prova(s), o candidato participará da prova condicionalmente.

6. O candidato que não comprovar a deficiência ou não comparecer à pré-avaliação, de que trata o item 5 deste Capítulo, terá sua inscrição como deficiente indeferida.

7. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste Capítulo não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

8. O deferimento da inscrição do candidato com deficiência dependerá do correto preenchimento da Ficha de Inscrição pelo candidato e do cumprimento do item 4 deste Capítulo.

9. O candidato com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

10. Ao final de cada fase, constará a relação de candidatos aprovados em duas listas: a primeira, geral, com todos os candidatos, e a segunda, especial, exclusivamente com candidatos com deficiência.

11. Os candidatos com deficiência considerados aprovados quanto ao resultado final do Concurso figurarão em duas listas, a primeira (classificação geral), junto aos demais candidatos não deficientes, de acordo com a sua pontuação, e a segunda (lista especial), exclusivamente dos candidatos com deficiência, conforme estabelecido no Artigo 7º do Decreto Municipal nº. 20025/97, sendo convocados conforme o Capítulo VIII deste Edital.

12. O candidato com deficiência será submetido, por ocasião de sua convocação, à avaliação perante uma equipe multiprofissional, indicada pela PROGUARU, composta por um médico, um engenheiro de segurança do trabalho, um profissional da área psicossocial e três profissionais da área (emprego pretendido), que avaliará a compatibilidade entre as atribuições do emprego e a deficiência do candidato durante o contrato de experiência.

2.1 Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

3. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato com deficiência deverá observar a síntese das atribuições do emprego, constante no item 2 do capítulo I deste Edital.

4. A informação de candidato com deficiência deverá ser declarada na Ficha de Inscrição, no campo indicado. Deverá, ainda, encaminhar por Sedex, ou entregar pessoalmente, nos dias úteis, das 9h às 16h na GSA - CONCURSOS - Avenida Paulista, 2073 - Orsa I - 11º andar - Conjunto 1123 - São Paulo - SP - CEP 01311 - 300, até **13.04.2012**, o laudo médico.

4.1 O laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido no máximo há um ano, deverá atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da(s) deficiência(s), conforme especificado no artigo 39 do Decreto Federal nº. 3298/99.

4.2 O candidato com deficiência que necessitar de prova (ou local) especial para a realização das provas deverá protocolar requerimento, até **13.04.2012**, na GSA - CONCURSOS, no mesmo endereço informado neste item, pessoalmente ou por procuração. Se não o fizer,

| | | |
|-----|--|---|
| 13. | Médico do Trabalho/ Médica do Trabalho | Prova Objetiva com 40 questões Conhecimentos Específicos - 40 |
| 14. | Operador de Máquina Vibroacabora/ Operadora de Máquina Vibroacabora | Primeira Fase - Prova Objetiva com 40 questões Português - 10 Matemática - 10 Conhecimentos Específicos - 20 Segunda Fase - Prova Prática |
| 15. | Pintor Predial/ Pintora Predial | Primeira Fase - Prova Objetiva com 40 questões Português - 10 Matemática - 10 Conhecimentos Específicos - 20 Segunda Fase - Prova Prática |
| 16. | Psicólogo/ Psicóloga | Prova Objetiva com 50 questões Português - 10 Raciocínio Lógico - 10 Conhecimentos Específicos - 30 |
| 17. | Técnico de Informática/ Técnica de Informática | Primeira Fase - Prova Objetiva com 40 questões Português - 10 Matemática - 10 Conhecimentos Específicos - 20 Segunda Fase - Prova Prática |

TABELA 3 - FASES DO CONCURSO

| CÓD | Empregos | Fases |
|-----|--------------------------------------|---|
| 1. | Acabador Gráfico/ Acabadora Gráfica | Primeira Fase - Prova Objetiva com 40 questões Português - 08 questões Matemática - 08 questões Raciocínio Lógico - 04 questões Conhecimentos Específicos - 20 questões Segunda Fase - Prova Prática |
| 2. | Agente de Portaria | Prova Objetiva com 40 questões Português - 15 Matemática - 10 Raciocínio Lógico - 15 |
| 3. | Almoxarife | Prova Objetiva com 40 questões Português - 10 Matemática - 10 Conhecimentos Específicos - 20 |
| 4. | Analista de Suprimentos | Prova Objetiva com 50 questões Português - 10 Raciocínio Lógico - 10 Conhecimentos Específicos - 30 |
| 5. | Arte Finalista | Primeira Fase - Prova Objetiva com 40 questões Português - 10 Matemática - 10 Conhecimentos Específicos - 20 Segunda Fase - Prova Prática |
| 6. | Auxiliar de Serviços Gerais | Primeira Fase - Prova Objetiva com 30 questões Português - 15 Matemática - 15 Segunda Fase - Prova de Aptidão Física |
| 7. | Carpinteiro/ Carpinteira | Primeira Fase - Prova Objetiva com 40 questões Português - 10 Matemática - 10 Conhecimentos Específicos - 20 Segunda Fase - Prova Prática |
| 8. | Contador/ Contadora | Prova Objetiva com 50 questões Português - 05 Matemática Financeira - 05 Raciocínio Lógico - 05 Informática - 05 Conhecimentos Específicos - 30 |
| 9. | Encanador/ Encanadora | Primeira Fase - Prova Objetiva com 40 questões Português - 10 Matemática - 10 Conhecimentos Específicos - 20 |
| 10. | Impressor OffSet/ Impressora OffSet | Primeira Fase - Prova Objetiva com 40 questões Português - 10 Matemática - 10 Conhecimentos Específicos - 20 Segunda Fase - Prova Prática |
| 11. | Mecânico de Autos/ Mecânica de Autos | Primeira Fase - Prova Objetiva com 40 questões Português - 10 Matemática - 10 Conhecimentos Específicos - 20 Segunda Fase - Prova Prática |
| 12. | Médico/ Médica | Prova Objetiva com 40 questões Conhecimentos Específicos - 40 |

2. A Prova Objetiva, para todos os empregos, de caráter classificatório e eliminatório, visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho do emprego.

2.1 As provas objetivas serão compostas por questões de múltipla escolha, com 4 alternativas cada uma.

3. A Prova de Aptidão Física, de caráter classificatório e eliminatório para o emprego de Auxiliar de Serviços Gerais tem por objetivo avaliar a agilidade, resistência muscular e resistência aeróbica do candidato.

4. A Prova Prática, para os empregos de Acabador Gráfico/ Acabadora Gráfica, Arte Finalista, Carpinteiro/ Carpinteira, Encanador/ Encanadora, Impressor OffSet/ Impressora OffSet, Mecânico de Autos/ Mecânica de Autos, Operador de Máquina Vibroacabora/ Operadora de Máquina Vibroacabora, Pintor Predial/ Pintora Predial e Técnico de Informática/ Técnica de Informática, de caráter classificatório e eliminatório, permite avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato por meio de demonstração prática das atividades a serem desempenhadas no exercício do emprego.

V. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. DA PROVA OBJETIVA

1.1. A realização da prova objetiva está prevista para **06 de maio de 2012**, versará sobre o Conteúdo Programático especificado no Anexo I deste Edital, e constará de questões de múltipla escolha.

1.2. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento ORIGINAL de identificação oficial com foto, tais como: Cédula oficial de identidade, Carteira Nacional de Habilitação com foto, Passaporte válido, Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social e Certificado de Reservista.

1.2.1. Será exigida a apresentação do documento ORIGINAL, devendo estar em perfeito estado de conservação para permitir, com clareza e segurança, a identificação do candidato;

1.2.2. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada;

1.2.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento original que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e ou digitais;

1.2.4. A identificação especial será exigida também do candidato cujo documento de identificação gerar dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento, a critério dos fiscais de prova.

1.3. Na eventualidade do nome do candidato não constar da lista de candidatos inscritos, mas ser apresentado o respectivo comprovante de pagamento de inscrição no Concurso Público nos moldes previstos neste Edital, este poderá participar da prova, devendo preencher formulário específico.

1.3.1. A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

1.3.2. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação e com renúncia a qualquer ação, exceção ou defesa independente de qualquer formalidade, considerados nulos e sem efeito todos os atos dela decorrentes.

1.4. O candidato que eventualmente necessitar alterar algum dado cadastral no dia da prova deverá solicitar ao fiscal da sala formulário específico para tal finalidade. O formulário deverá ser datado e assinado pelo candidato, sendo em seguida e imediatamente entregue ao fiscal.

1.5. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão no que atine ao Concurso Público sob referência deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando a prova.

1.6. O candidato que não atender aos termos dos itens deste Capítulo deverá arcar com as consequências advindas de sua omissão, com renúncia a qualquer ação, exceção ou defesa, independente de qualquer formalidade.

1.7. As provas serão realizadas, preferencialmente, na cidade de Guarulhos, em datas, horários e locais informados por meio de editais de convocação, editais estes que serão publicados oportunamente no Diário Oficial do Município de Guarulhos, estando também disponibilizados nos sites www.gsaconcursos.com.br e www.proguaru.com.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todos os atos relativos a este certame.

1.8. Não serão enviados cartões de convocação para as provas. Não serão admitidas solicitações de mudança de local de provas, nem de dias e horários pré-estabelecidos, qualquer que seja o motivo alegado.

1.9. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação automática e de pleno direito do presente Concurso Público.

1.10. Os candidatos deverão comparecer aos locais de provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munidos do documento de identificação conforme consta neste Capítulo, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto número 2 e borracha.

1.11. A duração da prova objetiva será de 3 (três) horas para todos os cargos. Os candidatos só poderão se retirar do recinto de provas após o decurso de 01 (uma) hora a contar do seu início efetivo.

1.12. A prova objetiva valerá 30 (trinta) pontos para o emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, sendo que será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 15 (quinze) pontos nesta prova. A prova valerá 40 (quarenta) pontos para os empregos de Acabador Gráfico/ Acabadora Gráfica, Agente de Portaria, Almoxarife, Arte Finalista, Carpinteiro/ Carpinteira, Encanador/ Encanadora, Impressor OffSet/ Impressora OffSet, Mecânico de Autos/ Mecânica de Autos, Médico/ Médica, Técnico de Trabalho/ Médica do Trabalho, Operador de Máquina Vibroacabadora/ Operadora de Máquina Vibroacabadora, Pintor Predial/ Pintora Predial e Técnico de Informática/ Técnica de Informática sendo que será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos nesta prova.

A prova valerá 50 (cinquenta) pontos para os empregos de Analista de Suprimentos, Contador/ Contadora e Psicólogo/ Psicóloga sendo que será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos nesta prova.

1.13. Após o início e o término da prova, não será permitida a permanência de pessoas não autorizadas no local delimitado.

1.14. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, que ficará em dependência designada pela Comissão organizadora do Concurso Público, e que será responsável pela guarda da criança.

1.14.1. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

1.14.2. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.

1.14.3. Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou amizade ou vínculo profissional ou de amizade com a candidata.

1.14.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

1.15. Não haverá prorrogação de tempo previsto para aplicação da prova, inclusive aquele decorrente de afastamento do candidato da sala de prova.

1.16. Distribuídos os cadernos de questões aos candidatos, e na hipótese de serem verificadas falhas de impressão, o fiscal de sala, antes do início da prova, diligenciará no sentido de substituir os cadernos com defeitos; em não havendo número suficiente para a devida substituição, proceder à leitura dos itens onde ocorrem falhas, usando para tanto, um caderno de questões completo; se a ocorrência for verificada após o início da prova, estabelecer prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.

1.16.1. A prorrogação do tempo ocorrerá somente na ocorrência prevista nesse item.

1.17. O candidato deverá assinalar suas respostas na folha de respostas, necessariamente com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, assinando-a.

1.17.1. Não serão computadas questões não assinaladas ou assinaladas a lápis ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis e/ou mesmo que uma delas esteja correta.

1.18. Eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade etc., deverão ser corrigidos impreterivelmente no dia das respectivas provas.

1.19. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

1.20. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a folha de resposta, sob pena de sua eliminação do presente Concurso Público, por impossibilidade de realização da leitura óptica.

1.21. Em hipótese alguma haverá substituição da folha definitiva de respostas por erro do candidato.

1.22. Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo qualquer questão ou procedendo transcrição para a Folha de Respostas.

1.23. Caso haja alteração da data prevista no item 1.1 deste capítulo, as provas poderão ocorrer em outra data, aos domingos.

1.24. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
 a) apresentar-se após o horário estabelecido ou em local diferente do designado;
 b) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 c) não apresentar o documento de identidade exigido;
 d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida 01 (uma) hora do início efetivo das provas;
 e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou outro meio ou artifício que fraude ou pretenda fraudar a licitude do presente;
 f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação como bip, telefone celular, rádio, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, etc., bem como relógio de qualquer espécie, protetores auriculares, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro, etc.;

g) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
 h) comunicar-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada;
 i) não devolver a folha de respostas e/ou o caderno de questões antes de sair definitivamente do local de prova;
 j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 k) agir com descortesia em relação aos fiscais de sala e seus auxiliares ou autoridades presentes.

1.25. Recomenda-se que o candidato não leve nenhum dos objetos proibidos, pois a empresa realizadora do Concurso Público não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

1.26. Por medida de segurança, os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização da prova.

1.27. Não será permitida a entrada de candidatos portando quaisquer armas no local de prova, mesmo que possua o respectivo porte.

1.28. Ao terminar a prova o candidato deverá entregar ao fiscal, a Folha de Respostas Definitiva e o caderno de questões.

1.29. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

1.30. Os dois últimos candidatos restantes em cada sala deverão permanecer em sala, sendo liberados somente quando o tempo destinado à prova tenha se esgotado, ou todos a tiverem concluído, e após os fiscais terem registrado os seus nomes na ata da prova.

1.31. Qualquer observação, por parte dos candidatos, será registrada em Folha de Ocorrência, ficando seus nomes e números de inscrição registrados pelos fiscais de sala.

1.32. A PROGUARU e a GSA – CONCURSOS - eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos que participarem do Concurso Público.

1.33. Por razões de ordem técnica e de segurança, a GSA - CONCURSOS não fornecerá cópia de resultados de provas a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

2. DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

2.1. Haverá prova de Aptidão Física para os candidatos ao emprego de Auxiliar de Serviços Gerais habilitados na prova escrita objetiva e que estiverem no limite estabelecido na tabela 4 acrescidos dos empatados na última nota considerada para esse fim.

2.1.1. Os candidatos excedentes estarão automaticamente excluídos do concurso público.

2.2. A prova de Aptidão Física está prevista para o dia **03 de junho de 2012**.

2.3. As provas serão realizadas, preferencialmente, na cidade de Guarulhos, em datas, horários e locais informados por meio de editais de convocação que serão publicados oportunamente Diário Oficial do Município de Guarulhos, estando também disponibilizados nos sites www.gsaconcursos.com.br e www.proguaru.com.br, sendo exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos relativos a este certame.

2.4. Não serão enviados cartões de convocação para as provas. Não serão admitidas solicitações de mudança de local de provas, nem de dias e horários preestabelecidos, qualquer que seja o motivo alegado.

2.5. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará na sua eliminação automática do Concurso Público.

2.6. A prova de Aptidão Física consistirá em:

- a) Teste 1 – Apoio sobre o Solo
 b) Teste 2 – Abdominal

2.7. A nota máxima da Prova de Aptidão Física será de 200 (duzentos) pontos. Os candidatos serão avaliados de acordo com as tabelas do Anexo II deste Edital. A classificação será em ordem decrescente, mediante a soma das notas obtidas nos 02 (dois) testes. Os candidatos que não alcançarem 70 (setenta) pontos, na soma dos 02 (dois) testes, e no mínimo 10 (dez) pontos em cada um deles, estarão eliminados automaticamente do Concurso Público.

2.8. Descrição dos testes:

2.8.1. Teste 1 (masculino)- Flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo: o avaliado se posiciona sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas no solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura biacromial, pernas estendidas e unidas, com as pontas dos pés tocando o solo. À voz de comando "Atenção, começar", o avaliado flexionará os cotovelos, levando o tórax a aproximadamente cinco

centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as pontas dos pés e as palmas das mãos, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início a uma nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato dos joelhos, quadris ou tórax com o solo durante sua execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de repetições corretas que o avaliado é capaz de executar em 01 (um) minuto. Ao terminar o tempo o avaliador interromperá a execução com a palavra "cessou". A maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão de cotovelos fica a critério do avaliado;

2.8.2. Teste 1 (Feminino)- Flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo, a avaliada se posiciona sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas e joelhos apoiadas no solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos, com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura biacromial, pernas flexionadas e unidas e joelhos apoiados no chão. A voz de comando "posição começar", a avaliada flexionará os cotovelos, levando o tórax a aproximadamente cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos e os joelhos, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, novamente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início a uma nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato de outra parte do corpo, exceto as palmas das mãos e os joelhos, com o solo, durante sua execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de repetições corretas que a avaliada é capaz de executar em um minuto. Durante eventuais interrupções do ritmo de execução, a avaliada deverá permanecer na posição inicial, com braços estendidos. A maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão de cotovelos fica a critério da avaliada;

2.8.3. Teste 2 - Resistência abdominal (Ambos os sexos): o avaliado se coloca em decúbito dorsal sobre o solo, com o corpo inteiramente estendido, bem como os braços, no prolongamento do corpo, acima da cabeça, tocando o solo. Através de contração da musculatura abdominal, o avaliado adotará a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos. É requisito para a execução correta do movimento que os braços sejam levados à frente estendidos e paralelos ao solo, e ainda que a linha dos cotovelos ultrapasse a linha dos joelhos durante a flexão. Em seguida, o avaliado retorna à posição inicial até que toque o solo com as mãos, completando um movimento, quando então poderá dar início à execução de novo movimento. A prova é iniciada com as palavras: "Atenção, posição, começar", e terminando com a palavra "cessou".

2.9. O número de movimentos (completos) executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido. É permitido o repouso entre os movimentos, sem interrupção da cronometragem do tempo previsto;

2.10. O candidato convocado para a Prova de Aptidão Física deverá apresentar-se com roupa apropriada para prática desportiva, ou seja, basicamente calção e camiseta ou agasalhos e calçando tênis ou similar.

2.11. Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o seu desempenho.

2.12. O aquecimento e a preparação para a prova são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do presente Concurso Público.

2.13. Para efeito de contagem dos exercícios, valerá apenas a realizada pelos examinadores que tomarem por base as formas de exercícios descritas no Anexo II

2.14. Para que não seja eliminado da avaliação física o candidato deverá ser considerado apto em todas as modalidades do teste conforme Anexo II.

2.15. Ao terminar cada exercício o candidato assinará sua ficha de avaliação que contera a contagem feita pelo avaliador.

2.16. Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, a Prova de Aptidão Física poderá ser cancelada ou interrompida, acarretando o adiamento do exame para nova data, estipulada e divulgada, e os candidatos realizarão todos os testes novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

2.17. Para a realização dessa fase, o candidato deverá apresentar atestado médico de saúde expedido por órgão público ou privado, com finalidade específica para participação nessa prova de Aptidão Física, certificando especificamente estar APTO PARA ESFORÇO FÍSICO a que será submetido.

2.18. O atestado médico deverá conter assinatura, carimbo e número de inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM do profissional, emitido com no máximo 90 (noventa) dias de antecedência da prova.

2.19. O atestado médico será entregue no dia determinado para a realização da prova, antes de seu início.

2.20. O candidato que não apresentar o original do documento solicitado (e de conformidade com o solicitado), bem como documento de identificação com foto, fica impedido de participar dessa fase, sendo desclassificado automaticamente do Concurso Público.

2.21. Caso haja alteração da data prevista no item 2.2 deste capítulo, as provas poderão ocorrer em outra data, aos domingos.

3. DA PROVA PRÁTICA

3.1. Haverá prova prática para os candidatos aos empregos de Acabador Gráfico/ Acabadora Gráfica, Arte Finalista, Carpinteiro/ Carpinteira, Encanador/ Encanadora, Impressor OffSet/ Impressora OffSet, Mecânico de Autos/ Mecânica de Autos, Operador de Máquina Vibroacabadora/ Operadora de Máquina Vibroacabadora, Pintor Predial/ Pintora Predial e Técnico de Informática/ Técnica de Informática habilitados na prova escrita objetiva e que estiverem no limite estabelecido na tabela 5 acrescidos dos empatados na última nota considerada para esse fim.

3.2. As provas serão realizadas, preferencialmente, na cidade de Guarulhos, em datas, horários e locais informados através de editais de convocação que serão publicados oportunamente no Diário Oficial do município, estando também disponibilizados nos sites www.gsaconcursos.com.br e www.proguaru.com.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos relativos a este certame.

3.3. Não serão enviados cartões de convocação para as provas. Não serão admitidas solicitações de mudança de local de provas, nem de dias e horários pré-estabelecidos, qualquer que seja o motivo alegado.

3.4. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

3.5. Não haverá segunda chamada, sob hipótese alguma.

3.6. A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos, habilidades e adequação de atitudes na execução das atividades relativas ao emprego.

3.7. Os candidatos excedentes estarão automaticamente excluídos do concurso público.

3.8. A data prevista para a realização da prova prática é o dia **03 de junho de 2012**.

3.9. Para o emprego de **Acabador Gráfico/ Acabadora Gráfica** a avaliação observa os seguintes fatores:

- 3.9.1. Corte inicial:
 3.9.1.1. Ajustar a guilhotina ao formato do modelo;
 3.9.1.2. Traçar o formato a ser cortado;
 3.9.1.3. Executar o corte inicial;
 3.9.2. Serrilha ou picote:
 3.9.2.1. Ajustar a serrilhadeira ou picotadeira;
 3.9.2.2. Executar o serrilhado ou picote nas folhas;
 3.9.3. Intercalação de vias:
 3.9.3.1. Fazer a intercalação manual das vias, utilizando esquadros;
 3.9.4. Blocagem:
 3.9.4.1. Montar os blocos;
 3.9.4.2. Preparar as lombadas dos blocos;
 3.9.4.3. Aplicar camada de cola;
 3.9.5. Grampear:
 3.9.5.1. Ajustar a grampeadeira;
 3.9.5.2. Grampear a tiragem dos blocos
 3.9.6. Corte final:
 3.9.6.1. Ajustar a guilhotina ao formato;
 3.9.6.2. Executar o corte final;
 3.9.7. Empacotamento:
 3.9.7.1. Empacotar a tiragem e identificar com o nome do candidato.

3.10. Para o emprego de **Arte Finalista** a avaliação observa os seguintes fatores:

- 3.10.1. Elaboração do projeto:
 3.10.1.1. Redigir em 5 (cinco) linhas o objetivo do projeto;
 3.10.1.2. Definir o suporte (papel): gramatura, formato e acabamento;
 3.10.1.3. Definir fotos e textos para o projeto.
 3.10.2. Desenvolvimento do projeto nos softwares:
 3.10.2.1. Localizar textos;
 3.10.2.2. Retocar fotos (ajustes e cortes);
 3.10.2.3. Diagramar (ajustes de fotos com o texto).

3.10.3. Fechamento de arquivo para pré-impressão e prova:

- 3.10.3.1. Fechar arquivo (package) e salvar as separações para impressão (em CMYK);
 3.10.3.2. Imprimir uma prova e fazer acabamento manual;
 3.10.3.3. Salvar arquivo para verificação interna.

3.11. Para o emprego de **Carpinteiro/ Carpinteira** a avaliação observa os seguintes fatores:

- 3.11.1. Preparar o canteiro de obras e confeccionar forma de madeira.
 3.11.2. Montar forma metálica.
 3.11.3. Construir andaime.
 3.12. Para o emprego de **Encanador/ Encanadora** a avaliação observa os seguintes fatores:
 3.12.1. Definir traçado e dimensionar tubulação com base em leitura de projeto.
 3.12.2. Especificar, quantificar e inspecionar os materiais que usará.
 3.12.3. Preparar o local de instalação.
 3.12.4. Realizar a pré-moldagem e instalar a tubulação.

- 3.12.5. Realizar teste operacional de pressão.
 3.12.6. Realizar a manutenção do equipamento e acessórios.

3.13. Para o emprego de **Impressor OffSet/ Impressora OffSet** a avaliação observa os seguintes fatores:

- 3.13.1. Cópia da Matriz Offset
 3.13.1.1. Preparar a prensa de cópia
 3.13.1.2. Montar o fotolito sobre a matriz offset
 3.13.1.3. Gravar a matriz offset
 3.13.1.4. Revelar a matriz offset
 3.13.2. Acerto da Impressora
 3.13.2.1. Regular a mesa de alimentação
 3.13.2.2. Regular a mesa de margem
 3.13.2.3. Regular a mesa de recepção
 3.13.2.4. Regular o sistema de molhagem
 3.13.2.5. Regular o sistema de tintagem
 3.13.3. Impressão da 1ª. COR
 3.13.3.1. Montar a matriz offset na impressora
 3.13.3.2. Ajustar imagem no suporte
 3.13.3.3. Garantir manutenção do registro da imagem
 3.13.3.4. Acertar tonalidade da cor
 3.13.3.5. Imprimir 200 cópias idênticas
 3.13.3.6. Lavar o sistema de tintagem da impressora

3.13.3.7. Retirar da impressora a matriz offset da 1ª. cor
 3.13.3.8. Preparar a matriz offset da 1ª. cor para armazenamento

3.13.4. Impressão da 2ª. COR

- 3.13.4.1. Montar a matriz offset na impressora
 3.13.4.2. Ajustar imagem sobre a 1ª. cor impressa
 3.13.4.3. Garantir manutenção do registro da imagem
 3.13.4.4. Acertar tonalidade da cor
 3.13.4.5. Imprimir 200 cópias idênticas sobre a 1ª. cor
 3.13.4.6. Lavar o sistema de tintagem da impressora
 3.13.4.7. Retirar da impressora a matriz offset da 1ª. cor
 3.13.4.8. Preparar a matriz offset da 2ª. cor para armazenamento

3.13.5. Todas as operações deverão ser executadas utilizando-se os equipamentos de higiene e segurança necessários.

3.14. Para o emprego de **Mecânico de Autos/ Mecânica de Autos**, a avaliação observa os seguintes itens:

- 3.14.1. Montar e desmontar de câmbio;
 3.14.2. Desmontar, limpar e montar os bicos injetores;
 3.14.3. Montar os freios dianteiros e traseiros;
 3.14.4. Medir compressão do motor;
 3.14.5. Medir peças com paquímetro, micrômetro e súboto.

3.15. Para o emprego de **Operador de Máquina Vibroacabadora/ Operadora de Máquina Vibroacabadora**, a avaliação observa os seguintes itens:

- 3.15.1. Operar Vibroacabadora, para execução de serviços de escavação, terraplenagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outros;
 3.15.2. Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço;
 3.15.3. Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos;

3.15.4. Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução;

3.15.5. Observar as normas e medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes;

3.15.6. Efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento;

3.15.7. Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários;

3.15.8. Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrência, para controle da chafia;

3.15.9. Efetuar serviços de aterro, abertura de valas, bueiros, serviços de drenagens e similares.

3.15.10. Cumprir e fazer cumprir, no âmbito de sua atividade ou função, as normas de higiene e de segurança do trabalho;

3.16. Para o emprego de **Pintor Predial/ Pintora Predial** a avaliação observa os seguintes fatores:

3.16.1. Raspar e amassar paredes, preparando-as para pintura.

3.16.2. Pintar a superfície externa e interna de edifício.

3.16.3. Combinar materiais e preparar ambiente para revestimento.

3.16.4. Realizar a manutenção de equipamentos e acessórios.

3.17. Para o emprego de **Técnico de Informática/ Técnica de Informática** a avaliação observa os seguintes fatores:

- 3.17.1. Operar sistemas de computadores.
 3.17.2. Monitorar o desempenho dos aplicativos, recursos de entrada e saída de dados, recursos de armazenamento de dados, registros de erros, consumo da unidade central de processamento (cpu), recursos de rede e disponibilidade dos aplicativos.
 3.17.3. Assegurar o funcionamento do hardware e do software.

3.17.4. Garantir a segurança das informações, por meio de cópias de segurança e armazenando-as em local prescrito, verificando acesso lógico de usuário e destruindo informações sigilosas descartadas.

3.17.5. Orientar a utilização de hardware e software.

3.17.6. Realizar manutenção preventiva.

3.17.7. Projetar e realizam cabeamento de computadores.

3.17.8. Efetuar backups.

3.17.9. Auxiliar no desenvolvimento de home page e monitorar acessos a e-mails.

3.18. Caso haja alteração da data prevista no item 3.8 deste capítulo, as provas poderão ocorrer em outra data, aos domingos.

3.19. Os candidatos aos empregos de Operador de Máquina Vibroacabadora/ Operadora de Máquina Vibroacabadora deverão apresentar a Carteira Nacional de Habilitação letra "D" no original e em perfeitas condições e no prazo de validade, para a realização da prova prática.

3.20. Somente prestará a prova prática o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido no Edital de Convocação e estiver munido de documento de identidade e no cargo de Operador de Máquina Vibroacabadora/ Operadora de Máquina Vibroacabadora munido de Carteira Nacional de Habilitação na categoria D.

3.20.1. Não serão aceitos protocolos ou cópias da Carteira Nacional de Habilitação.

3.21. A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos.

3.22. Será considerado habilitado o candidato que obtiver no mínimo 25 pontos, sendo os demais excluídos do concurso público independente da nota obtida na prova escrita objetiva.

3.23. Não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de qualquer prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do(a) candidato(a) no Concurso Público.

3.24. Durante as provas, não será permitida qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações ou outro tipo de pesquisa, máquina e relógio com calculadora, agenda eletrônica ou similar, aparelhos sonoros, telefone celular, BIP, pager,

TABELA 4 – NÚMEROS DE CANDIDATOS A SEREM CONVOCADOS PARA A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

| Empregos | Nº de candidatos habilitados para prova de Aptidão Física | Nº de candidatos com deficiência habilitados para prova de Aptidão Física |
|-----------------------------|---|---|
| Auxiliar de Serviços Gerais | 2.300 | 115 |

walkman, gravador ou qualquer outro tipo de receptor e emissor de mensagens, assim como uso de boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

3.25. O candidato não habilitado para a realização da prova prática para os empregos que a exigirem, será excluído do Concurso Público, podendo consultar seu desempenho na prova objetiva no site www.gsaconcursos.com.br mediante identificação pelo

número de inscrição e CPF.

3.26. Para os empregos abaixo relacionados na Tabela 5, somente serão avaliados os candidatos aprovados na 1ª fase – Prova Objetiva, e classificados até ao limite estabelecido nesta TABELA 5 mais os empatados nesse limite.

3.26.1. Os candidatos excedentes estarão definitivamente excluídos do Concurso.

TABELA 5 – NÚMEROS DE CANDIDATOS A SEREM CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA

| CÓD | Empregos | Número de Candidatos Convocados para a prova prática | Número de candidatos com deficiência convocados para prova prática |
|-----|---|--|--|
| 01 | Acabador Gráfico/ Acabadora Gráfica | 12 | 1 |
| 05 | Arte Finalista | 12 | 1 |
| 07 | Carpinteiro/ Carpinteira | 20 | 1 |
| 09 | Encanador/ Encanadora | 20 | 1 |
| 10 | Impressor OffSet/ Impressora OffSet | 15 | 1 |
| 11 | Mecânico de Autos/ Mecânica de Autos | 20 | 1 |
| 14 | Operador de Máquina Vibrocabora/ Operadora de Máquina Vibrocabora | 12 | 1 |
| 15 | Pintor Predial/ Pintora Predial | 25 | 2 |
| 17 | Técnico de Informática/ Técnica de Informática | 30 | 2 |

VI. DA CLASSIFICAÇÃO

1. A classificação final para os candidatos que farão prova em uma única fase será de acordo com a nota obtida na prova objetiva - desde que obtenha nota mínima de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova.

2. Para os candidatos que farão provas em duas fases a classificação final será a somatória de pontos obtidos nas fases de avaliação correspondentes ao emprego a que concorreu.

3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação (da maior para a menor pontuação), enumerados em duas listas classificatórias, sendo uma geral, com relação de todos os candidatos classificados, e outra especial para os candidatos com deficiência, quando for o caso.

4. O candidato que não comparecer a qualquer uma das fases de acordo com o emprego pretendido e em conformidade com as avaliações e critérios previstos estará automaticamente eliminado do presente Concurso Público.

5. Destacamos que, no caso de recurso interposto e provido desde que dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato, para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação. Vide Capítulo específico sobre Recursos.

6. Para fins de classificação final, havendo empate, terá preferência sucessivamente, o candidato com:

a. idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 11.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b. maior pontuação na prova prática, quando houver;

c. maior pontuação na prova Aptidão Física, quando houver;

d. maior pontuação nas questões de conhecimentos específicos, quando houver;

e. maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

f. idade mais elevada, sendo esta inferior a 60 anos;

g. persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados os critérios anteriores, o desempate se dará por sorteio público.

VII. DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso quanto ao pedido de inscrição, resultado do gabarito, Prova Objetiva, Prova de Aptidão Física, Prova Prática e Resultado Final do concurso. Não haverá recursos contra os critérios usados pela Comissão Organizadora na pontuação das provas.

2. O candidato que interpuser recurso contra a aplicação, o gabarito, resultado da Prova Objetiva, Prova de Aptidão Física, Prova Prática deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos, no endereço www.gsaconcursos.com.br, na página específica do Concurso Público, e seguir as instruções ali contidas.

3. Recursos contra a aplicação, o gabarito, resultados da Prova Objetiva, Prova de Aptidão Física e Prova Prática serão avaliados pela GSA - CONCURSOS.

4. No caso de recurso contra o gabarito, o candidato deverá entregar um recurso para cada questão, caso contrário, o recurso não será conhecido.

4.1. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na Prova Objetiva.

5. No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

6. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

7. Os recursos contra o indeferimento da inscrição e o resultado final do Concurso serão julgados pela Comissão Organizadora criada especificamente para este Concurso Público.

8. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente ao da publicação.

9. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital, aquele que não apresentar fundamentação e embasamento mínimo, e aquele que não atender às instruções constantes neste Capítulo.

10. Não será aceito recurso interposto por fax, e-mail ou por qualquer outro meio diverso, além do previsto neste Capítulo.

11. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito. Para tanto, será considerada a data do protocolo do documento.

12. Não serão aceitos pedido de revisão de recurso e/

ou recurso de decisão que tenha decidido recurso.

13. A decisão dos recursos será divulgada no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

VIII. PREENCHIMENTO DOS EMPREGOS

1. A aprovação do candidato no Concurso Público não implica a obrigatoriedade de convocação, dependendo essa da necessidade de suprimento da vaga dentro do prazo de validade do Concurso sob referência, bem como da disponibilidade financeira da PROGUARU.

2. A convocação será sequencial e alternadamente, iniciando-se pelo primeiro candidato da lista de classificação geral e depois pelo primeiro candidato da lista especial e assim sucessivamente até esgotar o percentual de vagas de reserva legal.

2.1. O candidato com deficiência aprovado e cuja classificação permita que seja chamado na primeira convocação, mesmo sem a reserva, não deve ser computado para a reserva a ser cumprida naquele concurso, passando-se ao próximo candidato aprovado da lista especial.

3. A convocação para a admissão será feita por telegrama ou carta registrada, enviados pela PROGUARU por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com Aviso de Confirmação de Recebimento datado e firmado, expedido ao candidato para o endereço fornecido na Ficha de Inscrição, devendo o candidato apresentar-se até a data indicada no telegrama.

3.1. O candidato obriga-se a manter seu endereço atualizado na PROGUARU - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Seção Seleção de Talentos, sita na Avenida Armdina de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos/SP – CEP 07095-010, por meio de correspondência escrita, enquanto estiver participando do Concurso e, se aprovado, durante o período de sua validade, sendo sua e exclusiva responsabilidade de fazê-lo, não podendo alegar sua alteração de endereço como razão suficiente para justificar seu não comparecimento a tempo da efetivação da contratação.

3.2. O não comparecimento até a data, o horário e/ou o local indicados na correspondência enviada ao candidato, mesmo que a Confirmação de Recebimento seja negativa por ausência ou recusa, recebimento por terceiros ou outros motivos certificados Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, implica a perda de qualquer direito em relação a sua classificação no concurso sob referência, inexistindo a possibilidade de reconvocação e sendo considerado desistente definitivo de pleno direito.

4. A comprovação de experiência no emprego, quando exigida, deverá ser apresentada por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou declaração em papel timbrado assinada pelo responsável pela emissão do documento.

5. O candidato que não tiver interesse ou disponibilidade para assumir a vaga por ocasião de sua convocação perderá o direito à vaga, não havendo possibilidade de reclassificação, independente do motivo alegado, sendo considerado desistente definitivo.

6. O candidato que, quando convocado, mediante laudo de inspeção médica oficial, apresentar inaptidão temporária para o exercício das funções inerentes ao emprego a que se tenha candidatado, com prognóstico de recuperação imediata frente ao tratamento médico, não poderá assumir a vaga nessas condições.

6.1. Considera-se como recuperação imediata, aquela que ocorre num prazo máximo de 6 (seis) meses a contar da data da constatação no exame admissional.

6.2. Deverá ser o candidato reconvocato a assumir a vaga, todas as vezes em que ocorrer a vacância subsequente à sua classificação, dentro do prazo a que se refere o item 6.1.

7. Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame médico, gerando o resultado apto ou inapto para o exercício da função.

7.1. O exame médico admissional para o emprego de Auxiliar de Serviços Gerais constarão do exame médico os Testes de Robustez Física Manual e Lombar conforme explicação abaixo:

7.1.1. TESTE DE ROBUSTEZ FÍSICA – TESTE DE DINAMOMETRIA MANUAL

7.1.1.1. Os procedimentos para a execução do Teste de Dinamometria Manual obedecerão aos aspectos a seguir:

7.1.1.1.1. O candidato deverá posicionar-se em pé, com afastamento lateral das pernas, os braços ao longo do corpo, o punho e antebraço em posição de pronação, segurando o dinamômetro na linha do antebraço.

7.1.1.1.2. O candidato, nesta posição, deverá realizar a maior tensão possível de flexão dos dedos, com a preensão da barra móvel do dinamômetro entre os dedos e a base do polegar.

7.1.1.1.3. Não será permitida nenhuma movimentação do cotovelo e punho.

7.1.1.1.4. O candidato terá três tentativas sendo estas de contração máxima e que devem ser realizadas de forma alternada, em cada uma das mãos, tendo como resultado a soma de ambas as mãos.

7.1.1.1.5. O índice mínimo exigido para a aprovação é: Masculino = 40 kgf

Feminino = 30 kgf

7.1.2. TESTE DE ROBUSTEZ FÍSICA – TESTE DE DINAMOMETRIA LOMBAR

7.1.2.1. O candidato posicionar-se-á em pé sobre a plataforma do dinamômetro, deixando os joelhos completamente estendidos, o tronco levemente flexionado à frente formando um ângulo de aproximadamente 120° e a cabeça acompanhando o prolongamento do tronco com o olhar fixo à frente. A posição das mãos, quando segurar na alavanca do dinamômetro, deverá ser uma palmar e a outra dorsal.

7.1.2.1.1. Quando o candidato atingir esta posição, o MÉDICO solicitará que ele aplique a maior força muscular possível nos músculos da região lombar, deixando-a ereta.

7.1.2.1.2. Não é permitido ao candidato inclinar-se para trás ou realizar qualquer movimento adicional com as pernas e com os braços, como flexão dos joelhos e/ou dos cotovelos, durante a realização das ações musculares de tração lombar.

7.1.2.1.3. O candidato terá três tentativas com descanso entre as execuções.

7.1.2.1.4. O índice mínimo exigido para a aprovação é: Masculino = 90 kgf

Feminino = 80 kgf

7.1.3. O exame médico terá caráter eliminatório, gerando resultado: "APTO" ou "INAPTO".

7.2. O candidato considerado inapto, ou seja, cuja avaliação médica seja considerada incompatível com as funções inerentes ao emprego que tenha se candidatado, não será admitido.

7.3. O candidato considerado inapto poderá requerer recurso sobre a avaliação médica, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data do resultado do exame médico realizado.

8. Para efeito de admissão, o candidato apto no exame médico deverá apresentar os documentos que comprovem os requisitos adiante:

a. ter 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação;

b. ter o(s) requisito(s) expresso(s) na TABELA 1, deste Edital;

c. quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações do Serviço Militar;

d. estar em dia com as obrigações eleitorais;

e. ter Aptidão Física e mental adequada ao exercício das atribuições do emprego;

f. não ter sido funcionário demitido por justa causa, pela PROGUARU, salvo quando invalidada a sua demissão por decisão judicial ou administrativa, ou após 5 (cinco) anos a contar da demissão;

g. atestado de Antecedentes Criminais, cabendo exclusivamente à PROGUARU a contratação ou não do mesmo, caso haja condenação penal com trânsito em julgado;

h. estar com o CPF regularizado;

i. ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei;

j. outros documentos que a Proguaru julgar necessários.

IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

2. A inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se de pleno direito e independente de prévia comunicação, notificação ou intimação os atos decorrentes da inscrição.

3. Os atos relativos ao Concurso Público serão publicados, no Diário Oficial do Município de Guarulhos, podendo ser consultadas também nos endereços eletrônicos www.gsaconcursos.com.br e www.proguaru.com.br não se aceitando qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

4. Para os candidatos que não obtiverem classificação será disponibilizado o boletim de desempenho nas provas para consulta por meio do CPF e do número de inscrição do candidato, no endereço eletrônico www.gsaconcursos.com.br.

5. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público são de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público ou endereços dos locais de realização das provas.

6. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, sexo, data de nascimento etc.) constantes no Formulário de Inscrição, o candidato deverá:

6.1. efetuar a atualização dos dados pessoais até o terceiro dia útil após a aplicação das provas, por meio do site www.gsaconcursos.com.br.

6.2. após a data final das inscrições até a homologação dos Resultados, encaminhar via SEDEX com Aviso de Recebimento (AR), à GSA – CONSULTORIA em INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - Avenida Paulista, 2.073 – Orsa I – 11º andar – Conjunto 1123 – CEP 01310 - 200.

6.3. após a homologação dos Resultados, para atualização dos dados pessoais o candidato deverá apresentar-se diretamente na PROGUARU para atualizações necessárias.

6.4. as alterações nos dados pessoais quanto à data de nascimento somente serão consideradas quando solicitadas no prazo estabelecido neste Capítulo (até o terceiro dia útil após a aplicação das provas), por fazer parte do critério de desempate dos candidatos.

6.5. é de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for

convocado, perder o prazo para contratação, caso não seja localizado.

6.6. o candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado até que se expire o prazo de validade do Concurso.

7. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, em todos os atos relacionados ao presente Concurso Público, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovadas a inexistência ou irregularidades descritas neste Capítulo, o candidato sujeitar-se-á as penas da lei.

9. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

10. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para exame médico e contratação correrão às expensas do próprio candidato.

11. Prescreverá em 1 (um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final do presente Concurso Público, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este Concurso Público.

12. A PROGUARU e a GSA - Concursos não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso.

13. Todos os cálculos descritos neste Edital, relativos aos resultados das provas, serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

14. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na remota hipótese de serem verificadas falhas de impressão, o Coordenador da Fiscalização das salas, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:

a) substituir Concurso Público os Cadernos de Questões defeituosos;

b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorrerem falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;

c) se a ocorrência verificar-se após o início da prova, estabelecer prazo para compensação do tempo usado para a regularização do caderno.

15. Compete a PROGUARU realizar a homologação deste Concurso Público nos termos da lei.

16. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso Público, e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do CONCURSO PÚBLICO, os registros eletrônicos a ele referentes.

17. À PROGUARU é facultada a anulação parcial ou total do Concurso Público, antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial insanável.

18. A PROGUARU não emitirá Declaração de Aprovação no Certame, pois a própria publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos Município é documento hábil para fins de comprovação da aprovação.

19. Todos os horários mencionados neste Edital têm como referência o horário oficial de Brasília / DF.

20. A PROGUARU e a GSA - Concursos não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço não atualizado;

b) endereço de difícil acesso;

c) correspondência devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

21. d) correspondência recebida por terceiros;

e) ausência de pessoas, no endereço indicado pelo candidato, para assinar o documento comprobatório de recebimento da correspondência.

22. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão decididos pela Comissão do Concurso Público da PROGUARU conjuntamente com a GSA – CONCURSOS.

23. O prazo de validade deste concurso é de 2 (dois) anos, a contar da data da homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Proguaru.

24. O candidato que vier a ser admitido será regido pelo Plano de Cargo, Carreira e Salário da Proguaru e por suas eventuais modificações que estiverem em vigor na data das respectivas investiduras nos empregos.

25. Fica eleito o foro da Comarca de Guarulhos para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do processo regido neste Edital.

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU

Telefones para informações: (011) 2475-9026/2475-9088 Guarulhos, 20 de março de 2012

Eduardo Soares Lucena

Presidente - Comissão Organizadora

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

01 - Acabador Gráfico/ Acabadora Gráfica PORTUGUÊS – Interpretação de texto. Significação das palavras: Sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase.

MATEMÁTICA – Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais: operação e problemas. Equações de 1º grau e sistemas: resolução e problemas. Razão, proporção e números proporcionais. Regra de 3 simples. Porcentagem e juros simples. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Medida de tempo. Sistema monetário brasileiro (dinheiro).

RACIOCÍNIO LÓGICO – Questões envolvendo raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Conhecimentos básicos sobre papel (gramatura, formatos, acabamento superficial). Conhecimentos sobre tipos de acabamento manual (intercalação, alceamento, vias, papéis autocopiativos, blocagem, encadernação e

empacotamento). Conhecimentos básicos sobre acabamento mecânico (ponto metálico, dobra, vinco, serrilha), conhecimentos sobre cortes e segurança e higiene no trabalho.

02 - Agente de Portaria

PORTUGUÊS – Interpretação de texto. Significação das palavras: Sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase.

RACIOCÍNIO LÓGICO – Questões envolvendo raciocínio lógico.

MATEMÁTICA – Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais: operação e problemas. Equações de 1º grau e sistemas: resolução e problemas. Razão, proporção e números proporcionais. Regra de 3 simples. Porcentagem e juros simples. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Medida de tempo. Sistema monetário brasileiro (dinheiro).

03 - Almoxarife

PORTUGUÊS – Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia. Divisão silábica. Pontuação. Adjetivos e substantivos (flexão). Verbos (tempos, modos e vozes). Pronome (emprego e colocação). Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Estrutura e formação das palavras. Sintaxe: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos.

MATEMÁTICA – Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais: operações e problemas. Equações de 1º e 2º graus e sistemas: resolução de problemas. Razão e proporção e números proporcionais. Regra de 3 simples e composta. Porcentagem e juro simples e composto. Teoria dos conjuntos. Probabilidade. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Medida de tempo. Sistema monetário brasileiro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Administração de material: conceitos, funções e objetivos. Indicadores de gestão. Classificação e especificação de materiais. Gestão de estoque: Modelos de gestão (prazo fixo, quantidade fixa e mista). Variáveis. Técnicas. Fichas de estoques e de prateleira. Almoxarifado: conceito, tipologia, funções, layout. Recepção de materiais: atividades e controle. Estocagem de materiais: princípios, empilhamento, carga utilizada, paletização, técnicas de conservação. Expedição. Embalagens. Equipamentos de movimentação de materiais: características e usos. Distribuição. Inventários: Conceitos, tipologia, operações. Controle de Medidas (paquímetro, micrometro etc).

04 - Analista de Suprimentos

PORTUGUÊS – Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia. Divisão silábica. Pontuação. Adjetivos e substantivos (flexão). Verbos (tempos, modos e vozes). Pronome (emprego e colocação). Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Estrutura e formação das palavras. Sintaxe: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. **RACIOCÍNIO LÓGICO** – Compreensão de estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas, e avaliação de condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Operações de serviços: conceitos, diferenças, significativas em relação à manufatura. Administração de matérias, logística, logística integrada, cadeia de suprimento, logística reversa, cadeia de suprimento reversa: conceitos, funções, objetivos. Recursos logísticos: informação, previsões, estoques, transporte, movimentação e armazenagem. Trade-offs logísticos. Gerenciamento de projetos. Monitoramento. Indicadores de desempenho. Qualidade, produtividade e normalização de materiais. Normas ISO. Classificação de materiais: identificação, codificação, cadastramento e catalogação. Especificação de materiais. Análise de valor. Código de barras: conceitos, normalização, equipamentos de captura. Gestão de estoques. Classificação ABC. Características e variáveis para a gestão de estoques. Sistemas de gestão de estoques.

Previsões: técnicas, aplicações. Estoque de reserva. Lote e prazo econômicos. A influência de restrições e descontos por quantidade. Programação de suprimentos. Informações gerenciais em gestão de estoques. Logística de suprimentos: do fornecedor tradicional ao comakership, global sourcing.

Competitividade empresarial: conceitos, fatores sistêmicos e externalidades; estrutura de mercado (número de concorrentes); elasticidade da oferta e da demanda.

Variáveis-chaves em compras: qualidade, quantidade, tempo e preço. Cadeia de valor. Procedimentos de compras. Desenvolvimento e avaliação de fornecedores. Matemática financeira em compras. Follow-up.

Negociação: conceitos, reconhecimento de negociação ganha-ganha, interesses e posições, estilos do negociador, etapas do processo; estratégias e táticas de negociação, feedback. Logística de suprimentos e e-commerce. Operadores logísticos. Informações gerenciais em compras. Licitações e contratos: leis Federais 8.666/93, 9.648/1998 3 10.520/2002, suas alterações e regulamentações; Decreto Federal 3.555/2000. Transportes na cadeia de suprimento. Modalidades de transporte. Transporte e meio externo. Custos de Transporte. Medidas.

05 - Arte Finalista

PORTUGUÊS – Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia. Divisão silábica. Pontuação. Adjetivos e substantivos (flexão). Verbos (tempos, modos e vozes). Pronome (emprego e colocação). Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Estrutura e formação das palavras. Sintaxe: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. **MATEMÁTICA** – Conjunto dos números naturais,

inteiros, racionais e reais: operações e problemas. Equações de 1º e 2º graus e sistemas: resolução de problemas. Razão e proporção e números proporcionais. Regra de 3 simples e composta. Porcentagem e juro simples e composto. Teoria dos conjuntos. Probabilidade. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Medida de tempo. Sistema monetário brasileiro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Diagramação e editoração de jornais, manuais, folders, posters, cartazes e impressos diversos. Programas de editoração eletrônica – Adobe Photoshop, Adobe InDesign, Quarkxpress, Page Maker e Corel Draw.

06 - Auxiliar de Serviços Gerais

PORTUGUÊS – Ortografia. Plural Substantivos e adjetivos. Conjugação de verbos. Concordância entre adjetivo e substantivo e entre verbo e seu sujeito. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Pontuação. Compreensão de textos.

MATEMÁTICA – As quatro operações fundamentais com números inteiros e fracionários. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Medidas de tempo. Sistema monetário nacional (dinheiro). Resoluções de situações problemas.

07 - Carpinteiro/ Carpinteira

PORTUGUÊS – Interpretação de texto. Significação das palavras: Sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase.

MATEMÁTICA – Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais: operação e problemas. Equações de 1º grau e sistemas: resolução e problemas. Razão, proporção e números proporcionais. Regra de 3 simples. Porcentagem e juros simples. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Medida de tempo. Sistema monetário brasileiro (dinheiro).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Noções de desenho técnico de carpintaria, Conhecimento e utilização de ferramentas e equipamentos de Carpinteiro/ Carpinteira, Características gerais de madeira, compensados e aglomerados, Conhecimento e utilização de pregos, parafusos, encaixes de madeira, Formas de estrutura de concreto, Estruturas de telhados e cobertura em geral, Colocação e montagem de esquadrias, pisos e forros de madeira.

08 - Contador/ Contadora

PORTUGUÊS – Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia. Divisão silábica. Pontuação. Adjetivos e substantivos (flexão). Verbos (tempos, modos e vozes). Pronome (emprego e colocação). Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Estrutura e formação das palavras. Sintaxe: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. **MATEMÁTICA FINANCEIRA** - Capital, juro, taxa de juros, tempo, montante; Regime financeiro de capitalização, fluxo de caixa, valor atual, valor nominal, desconto, unidades de medida (valores monetários e tempo);

RACIOCÍNIO LÓGICO – Compreensão de estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas, e avaliação de condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações.

INFORMÁTICA - Usuário: Sistema Operacional Microsoft Windows; Microsoft Office: editor de textos (Word) e planilha de cálculos (Excel); Internet; sistemas contábeis, fiscais e de Patrimônio.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Legislação noções gerais: Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei federal nº101/00; lei federal nº4320/64; lei nº8666/93 (licitações). Legislação conhecimentos específicos: Lei 6404/76, com as alterações promovidas pelas Lei 11.638/07 e 11.941/09; Resolução 750/93 com as alterações promovidas pela Resolução1282/10; NBC's – Normas Brasileiras de Contabilidade instituídas pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

1. Contabilidade Geral: Livros obrigatórios e facultativos; Registros contábeis: método das partidas dobradas, regimes de competência e caixa, critérios de avaliação do ativo e do passivo; provisões; ativo e passivo circulantes e não circulantes; patrimônio líquido; capital subscrito e integralizado; reservas de capital; reservas de lucro; lucros ou prejuízos acumulados; contas patrimoniais e de resultados; operações comuns as empresas de construção civil e prestação de serviços; demonstrações contábeis e suas finalidades; dividendos obrigatórios; avaliação de investimentos pelo método da equivalência patrimonial e pelo custo; critérios de avaliação de estoque; ativo imobilizado (aquisição, baixa e depreciação); ativo intangível (aquisição, baixa e amortização); contingências ativas e passivas; Sped contábil; o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e o processo para convergência às normas internacionais de contabilidade.

2. Tributos noções: Imposto de Renda Pessoa Jurídica, Contribuição social sobre o Lucro, ICMS, ISS, PIS, Cofins, INSS, (Regime de tributação, incidência, base de cálculo e alíquotas); livros obrigatórios e facultativos nos âmbitos federal, estadual e municipal; Sped Fiscal.

3. Contabilidade comercial: registros contábeis das operações de compra e venda de mercadorias; apuração do Custo da Mercadoria Vendida; livros obrigatórios e facultativos da atividade comercial.

4. Contabilidade Industrial: registros contábeis das operações de formação do Custo dos Produtos fabricados; produção acabada; produção emi-acabada; Custo dos Produtos Vendidos; Receitas operacionais e extraordinárias; custos fixos e variáveis, diretos e indiretos; custeio direto e por absorção (diferenciações, vantagens e desvantagens); margem de contribuição; margem de segurança (por unidade e percentual)

09 - Encanador/ Encanadora

PORTUGUÊS – Interpretação de texto. Significação das palavras: Sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido

que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase.

MATEMÁTICA – Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais: operação e problemas. Equações de 1º grau e sistemas: resolução e problemas. Razão, proporção e números proporcionais. Regra de 3 simples. Porcentagem e juros simples. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Medida de tempo. Sistema monetário brasileiro (dinheiro).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Instalação predial de água fria e quente; Instalação predial de esgoto; Instalação de águas pluviais; Instalação predial de gás – GLP; Conhecimento de materiais e ferramentas; Bombas de recalque.

10 - Impressor OffSet/ Impressora OffSet

PORTUGUÊS – Interpretação de texto. Significação das palavras: Sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase.

MATEMÁTICA – Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais: operação e problemas. Equações de 1º grau e sistemas: resolução e problemas. Razão, proporção e números proporcionais. Regra de 3 simples. Porcentagem e juros simples. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Medida de tempo. Sistema monetário brasileiro (dinheiro).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Montagem de fotolitos; Montagem: traçado para corte simples e corte duplo, bi-facial com corte duplo e corte simples, montagem em frente e verso, máscara de recorte, máscara para copiar, montagem tira-retira; Montagem editorial; características e químicos utilizados, prensa de cópia, características, tipo de luz, vida útil da lâmpada, vácuo, tempo de exposição, escala de controle de exposição.

Cópia de chapas offset: Padronização da cópia de chapas (escalas de controle de exposição, tipos, medições; Copiar chapas com máscaras).

Impressão offset: Impressão Offset: origem, conceitos fundamentais da impressão offset; Máquinas impressoras, características e diferenças, unidade impressora, sistemas de entintagem, sistemas de molhagem, espessura da blanqueta, chapa e aviamentos, uso micrometro, compensação dimensional do diâmetro dos cilindros; Rolos entintadores e molhadores, classificação, armazenamento, regulagem, limpeza correta, uso correto dos produtos na impressão offset; Matrizes para impressão offset: classificação, grafismo, contra-grafismo, tratamento das chapas, armazenamento, chapas pré sensibilizadas; solução de molhagem, a água na impressão offset, tipos de solução de molhagem e por que usá-los, o que é condutividade, como e por que controlar, o que é pH; como medir, definindo o produto mais adequado, correto uso e preparo das soluções de molhagem, problemas e soluções relacionados à solução de molha.; Blanquetas para offset, tipos de blanquetas, classificação, uso e aplicação, cuidados na conservação e estoque, correta instalação na máquina, como limpar, corretamente, uso adequado de solventes, tratamento, problemas e soluções relacionados à blanquetas; Controle da qualidade na impressão: garantia da qualidade, aceitação de responsabilidades, segurança no trabalho; Regulagem da impressora, lubrificação do equipamento, comandos e acionamento da máquina, alimentação, margem, recepção, colocação da chapa na impressora, posicionamento correto das régua, regulagem dos rolos molhadores e entintadores; Impressão, chapado (fundo seco), uma cor a traço, tira e retira, frente e verso e tira e retira tombado, duas ou mais cores a traço/reticulado em papel ou cartão; Controlar qualidade, por comparação com prova ou modelo, sobre o sólido, ou com instrumentos (conta fios ou densitômetro); Segurança e cuidados no fluxo de impressão offset e com o meio ambiente (resíduos sólidos e efluentes) e higiene e segurança no trabalho.

Tintas offset: Inter-relacionamento tinta x suporte, influência do suporte na secagem da tinta, influência do suporte na Tonalidade da tinta; propriedades reológicas das tintas e sua importância na impressão, tipos e diferenças entre as linhas de tintas, aditivos - uso correto e aplicação, problemas e soluções relacionados às tintas. Substratos de impressão: substratos para impressão, testes realizados com, papéis-printabilidade e maquinabilidade, problemas com papel, causas e soluções; Papéis revestidos e não revestidos suas características técnicas e aplicações na impressão (maquinabilidade).

11 - Mecânico de Autos/ Mecânica de Autos

PORTUGUÊS – Interpretação de texto. Significação das palavras: Sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase.

MATEMÁTICA – Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais: operação e problemas. Equações de 1º grau e sistemas: resolução e problemas. Razão, proporção e números proporcionais. Regra de 3 simples. Porcentagem e juros simples. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Medida de tempo. Sistema monetário brasileiro (dinheiro).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 1- Conhecimentos sobre manutenção corretiva e preventiva, conservação, manutenção de componentes automotivos, 2- Conhecimento em reparos de motores, embreagens, sistemas de combustíveis, 3- Manutenção geral de veículos, sistemas: freio, transmissão, injeção eletrônica, carburador, refrigeração e suspensão, 4- Manutenção preventiva, alinhamento, troca de óleos, de pneus, amortecedores, frios e direção, 5- Montagem e desmontagem de motores 4/2 tempos.

12 – Médico/Médica

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – A consulta médica; O uso e a interpretação de dados laboratoriais; Princípios de farmacoterapia; Reações adversas a drogas; Terapia medicamentosa; Diagnósticos e Tratamentos de: Micoses superficiais, Intoxicações comuns, Erisipela. Rinite, sinusite, otite e amigdalite, Infecções respiratórias, Doenças bronco – pulmonares obstrutivas, Hipertensão arterial sistêmica, Insuficiência coronariana, Insuficiência cardíaca congestiva, Diabetes Mellitus, Infecção urinária, Poliartrites, Diarréias, Anemias, Esofagite, Gastrite e Doença Ulcerosa Péptica, Hepatites, Parasitoses intestinais, Lombociatalgias, Ansiedade, Depressão, Doenças sexualmente transmissíveis (DST), Leptospirose e Dengue; Emergência psiquiátrica. Código de Ética Médica.

13 - Médico do Trabalho/ Médica do Trabalho

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Normas Regulamentadoras (NR4, NR6, NR7, NR13, NR15, NR16, NR17 e NR21), inclusive com as alterações NR7, Of. Port. nº. 24 de 29/12/94. Aspectos epidemiológicos nas empresas. Doenças profissionais. Identificação. Medidas preventivas e tratamentos. Conhecimentos específicos em LER (Lesões por Esforços Repetitivos). Noções de saúde mental do trabalhador. Conceituação de saúde ocupacional. Legislação e organização dos serviços de segurança, higiene e Medicina do Trabalho, inclusive programas sobre AIDS e outras D.S.T's. Noções de epidemiologia. História natural das doenças profissionais devidas a agentes químicos, físicos, e biológicos. Noções de estatística, higiene e saneamento do meio-ambiente (reconhecimento, avaliação de controle de riscos ambientais). Fisiologia do trabalho. Agentes mecânicos de doenças profissionais. Acidentes do trabalho. Cadastro de acidentes. Noções de toxicologia (alcoolismo, tabagismo e outras drogas nas empresas). Limites de tolerância. Doenças causadas por ruídos: trauma acústico. Controle médico dos trabalhadores menores, do sexo feminino, idosos e expostos a agentes físicos e químicos. Controle de uso de drogas causadoras de dependência entre os trabalhadores. Readaptação e reabilitação profissional. Exames pré-admissionais. Exames médicos periódicos. Imunizações de interesse ocupacional.

14 - Operador de Máquina Vibroacabadora/ Operadora de Máquina Vibroacabadora

PORTUGUÊS – Interpretação de texto. Significação das palavras: Sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase.

MATEMÁTICA – Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais: operação e problemas. Equações de 1º grau e sistemas: resolução e problemas. Razão, proporção e números proporcionais. Regra de 3 simples. Porcentagem e juros simples. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Medida de tempo. Sistema monetário brasileiro (dinheiro).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Legislação (Código Nacional de Trânsito, seu regulamento e Resoluções do Contran). Direção defensiva. Noções de segurança e higiene do trabalho. Conhecimento de transporte da máquina. Conhecimento de ajuste e manuseio da máquina. Conhecimento básico de mecânica de máquina pesada. Noções de materiais de pavimentação asfáltica. Noções de leitura de projetos de obras viárias. Conhecimento Operacional de Máquinas Ciber e outras.

15 - Pintor Predial/ Pintora Predial

PORTUGUÊS – Interpretação de texto. Significação das palavras: Sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase.

MATEMÁTICA – Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais: operação e problemas. Equações de 1º grau e sistemas: resolução e problemas. Razão, proporção e números proporcionais. Regra de 3 simples. Porcentagem e juros simples. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Medida de tempo. Sistema monetário brasileiro (dinheiro).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 1- Conhecimento sobre equipamentos e materiais de pintura, 2- Tintas: tipos e uso, 3- Preparação, armazenamento, manuseio de tintas e vernizes em geral, 4- Uso correto de EPI's, 5- Conhecimento e execução das normas de segurança do trabalho e de higiene, 6- Preparação das superfícies para aplicação de pintura.

16 - Psicólogo/ Psicóloga

PORTUGUÊS – Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia. Divisão silábica. Pontuação. Adjetivos e substantivos (flexão). Verbos (tempos, modos e vozes). Pronome (emprego e colocação). Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Estrutura e formação das palavras. Sintaxe: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. **RACIOCÍNIO LÓGICO** – Compreensão de estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas, e avaliação de condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Transtornos mentais e do comportamento; psicologia social; psicologia organizacional; técnicas de avaliação, entrevista, orientação e aconselhamento psicológico; estresse no ambiente de trabalho; relações humanas no trabalho; psicoterapia breve, psicoterapia grupal, abordagem sistêmica, trabalho em equipe multi e interprofissional; elaboração de relatórios e pareceres; código de ética profissional; dependência química; saúde do trabalhador; cultura organizacional; qualidade de vida

no trabalho; treinamento e desenvolvimento de pessoal;
17 - Técnico de Informática/Técnica de Informática PORTUGUÊS – Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia. Divisão silábica. Pontuação. Adjetivos e substantivos (flexão). Verbos (tempos, modos e vozes). Pronome (emprego e colocação). Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Estrutura e formação das palavras. Sintaxe: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos.
MATEMÁTICA – Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais: operações e problemas. Equações de 1º e 2º graus e sistemas: resolução de problemas. Razão e proporção e números proporcionais. Regra de 3 simples e composta. Porcentagem e juro simples e composto. Teoria dos conjuntos. Probabilidade. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Medida de tempo. Sistema monetário brasileiro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS –
 1- Conceitos de internet e intranet,2-Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à internet/intranet,3-Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de

discussão, de busca e pesquisa,4-Conceitos de protocolos, acesso à distância a computadores, transferência de informações e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo e multimídia,5-Conceitos de proteção e segurança,6-Aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e software,7-Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup), 8-Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, 9-Instalação de periféricos,10-Microinformática: MS-DOS; Windows (95, 98, 2000 e XP); Office 97, 2000 e XP; Open Office; Excel 98 e 2000; HTML e Linux,11-Arquitetura, montagem, configuração, instalação e manutenção de equipamentos de informática (PC, Impressoras, Scanners,etc.),12-Rede local, cabeamento estruturado,13-Conceitos TCP/IP,14-Suporte a usuários,15-Manutenção de micros,16-Uso de antivírus,17-Configurações de microcomputadores,18-Inglês técnico: interpretação de texto ligado à área de atuação constando de perguntas formuladas em Português,19-Conhecimento sobre cabeamento, saber configurar conexões à Internet (Discada, ADSL).

| | | | | | | | | |
|----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| 24 | | | 10 | 20 | 30 | 40 | 50 | 60 |
| 25 | | | 15 | 25 | 35 | 45 | 55 | 65 |
| 26 | | 10 | 20 | 30 | 40 | 50 | 60 | 70 |
| 27 | | 15 | 25 | 35 | 45 | 55 | 65 | 75 |
| 28 | 10 | 20 | 30 | 40 | 50 | 60 | 70 | 80 |
| 29 | 15 | 25 | 35 | 45 | 55 | 65 | 75 | 85 |
| 30 | 20 | 30 | 40 | 50 | 60 | 70 | 80 | 90 |
| 31 | 25 | 35 | 45 | 55 | 65 | 75 | 85 | 95 |
| 32 | 30 | 40 | 50 | 60 | 70 | 80 | 90 | 100 |
| 33 | 35 | 45 | 55 | 65 | 75 | 85 | 95 | |
| 34 | 40 | 50 | 60 | 70 | 80 | 90 | 100 | |
| 35 | 45 | 55 | 65 | 75 | 85 | 95 | | |
| 36 | 50 | 60 | 70 | 80 | 90 | 100 | | |
| 37 | 55 | 65 | 75 | 85 | 95 | | | |
| 38 | 60 | 70 | 80 | 90 | 100 | | | |
| 39 | 65 | 75 | 85 | 95 | | | | |
| 40 | 70 | 80 | 90 | 100 | | | | |
| 41 | 75 | 85 | 95 | | | | | |
| 42 | 80 | 90 | 100 | | | | | |
| 43 | 85 | 95 | | | | | | |
| 44 | 90 | 100 | | | | | | |
| 45 | 95 | | | | | | | |
| 46 | 100 | | | | | | | |

ANEXO II – TABELA DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

TABELA 6 – AVALIAÇÃO FÍSICA:

| Repetições | Até 20 anos | FLEXÃO DE BRAÇO - Pontos | | | | | | |
|------------|-------------|--------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|---------------|
| | | De 21 a 25 anos | De 26 a 30 anos | De 31 a 35 anos | De 36 a 40 anos | De 41 a 45 anos | De 46 a 50 anos | De 51 ou mais |
| 2 | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10 |
| 3 | | | | | | | | 15 |
| 4 | | | | | | | 10 | 20 |
| 5 | | | | | | | 15 | 25 |
| 6 | | 0 | 0 | 0 | 0 | 10 | 20 | 30 |
| 7 | | | | | | 15 | 25 | 35 |
| 8 | | | | | 10 | 20 | 30 | 40 |
| 9 | | | | | 15 | 25 | 35 | 45 |
| 10 | | 0 | 0 | 10 | 20 | 30 | 40 | 50 |
| 11 | | | | 15 | 25 | 35 | 45 | 55 |
| 12 | | | 10 | 20 | 30 | 40 | 50 | 60 |
| 13 | | | 15 | 25 | 35 | 45 | 55 | 65 |
| 14 | | 10 | 20 | 30 | 40 | 50 | 60 | 70 |
| 15 | | 15 | 25 | 35 | 45 | 55 | 65 | 75 |
| 16 | 10 | 20 | 30 | 40 | 50 | 60 | 70 | 80 |
| 17 | 15 | 25 | 35 | 45 | 55 | 65 | 75 | 85 |
| 18 | 20 | 30 | 40 | 50 | 60 | 70 | 80 | 90 |
| 19 | 25 | 35 | 45 | 55 | 65 | 75 | 85 | 95 |
| 20 | 30 | 40 | 50 | 60 | 70 | 80 | 90 | 100 |
| 21 | 35 | 45 | 55 | 65 | 75 | 85 | 95 | |
| 22 | 40 | 50 | 60 | 70 | 80 | 90 | 100 | |
| 23 | 45 | 55 | 65 | 75 | 85 | 95 | | |
| 24 | 50 | 60 | 70 | 80 | 90 | 100 | | |
| 25 | 55 | 65 | 75 | 85 | 95 | | | |
| 26 | 60 | 70 | 80 | 90 | 100 | | | |
| 27 | 65 | 75 | 85 | 95 | | | | |
| 28 | 70 | 80 | 90 | 100 | | | | |
| 29 | 75 | 85 | 95 | | | | | |
| 30 | 80 | 90 | 100 | | | | | |
| 31 | 85 | 95 | | | | | | |
| 32 | 90 | 100 | | | | | | |
| 33 | 95 | | | | | | | |
| 34 | 100 | | | | | | | |

TABELA 7 – AVALIAÇÃO FÍSICA:

| Repetições | Até 20 anos | FLEXÃO DE BRAÇO - Pontos | | | | | | |
|------------|-------------|--------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|---------------|
| | | De 21 a 25 anos | De 26 a 30 anos | De 31 a 35 anos | De 36 a 40 anos | De 41 a 45 anos | De 46 a 50 anos | De 51 ou mais |
| 4 | | | | | | | | 10 |
| 5 | | | | | | | | 15 |
| 6 | | | | | | | 10 | 20 |
| 7 | | | | | | | 15 | 25 |
| 8 | | 0 | 0 | 0 | 0 | 10 | 20 | 30 |
| 9 | | | | | | 15 | 25 | 35 |
| 10 | | | | | 10 | 20 | 30 | 40 |
| 11 | | | | | 15 | 25 | 35 | 45 |
| 12 | | 0 | 0 | 10 | 20 | 30 | 40 | 50 |
| 13 | | | | 15 | 25 | 35 | 45 | 55 |
| 14 | | | 10 | 20 | 30 | 40 | 50 | 60 |
| 15 | | | 15 | 25 | 35 | 45 | 55 | 65 |
| 16 | | 10 | 20 | 30 | 40 | 50 | 60 | 70 |
| 17 | | 15 | 25 | 35 | 45 | 55 | 65 | 75 |
| 18 | 10 | 20 | 30 | 40 | 50 | 60 | 70 | 80 |
| 19 | 15 | 25 | 35 | 45 | 55 | 65 | 75 | 85 |
| 20 | 20 | 30 | 40 | 50 | 60 | 70 | 80 | 90 |
| 21 | 25 | 35 | 45 | 55 | 65 | 75 | 85 | 95 |
| 22 | 30 | 40 | 50 | 60 | 70 | 80 | 90 | 100 |
| 23 | 35 | 45 | 55 | 65 | 75 | 85 | 95 | |
| 24 | 40 | 50 | 60 | 70 | 80 | 90 | 100 | |
| 25 | 45 | 55 | 65 | 75 | 85 | 95 | | |
| 26 | 50 | 60 | 70 | 80 | 90 | 100 | | |
| 27 | 55 | 65 | 75 | 85 | 95 | | | |
| 28 | 60 | 70 | 80 | 90 | 100 | | | |
| 29 | 65 | 75 | 85 | 95 | | | | |
| 30 | 70 | 80 | 90 | 100 | | | | |
| 31 | 75 | 85 | 95 | | | | | |
| 32 | 80 | 90 | 100 | | | | | |
| 33 | 85 | 95 | | | | | | |
| 34 | 90 | 100 | | | | | | |
| 35 | 95 | | | | | | | |
| 36 | 100 | | | | | | | |

TABELA 8 – AVALIAÇÃO FÍSICA:

| Repetições | Até 20 anos | ABDOMINAL - Pontos | | | | | | |
|------------|-------------|--------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|---------------|
| | | De 21 a 25 anos | De 26 a 30 anos | De 31 a 35 anos | De 36 a 40 anos | De 41 a 45 anos | De 46 a 50 anos | De 51 ou mais |
| 14 | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10 |
| 15 | | | | | | | | 15 |
| 16 | | | | | | | 10 | 20 |
| 17 | | | | | | | 15 | 25 |
| 18 | | 0 | 0 | 0 | 0 | 10 | 20 | 30 |
| 19 | | | | | | 15 | 25 | 35 |
| 20 | | | | | 10 | 20 | 30 | 40 |
| 21 | | | | | 15 | 25 | 35 | 45 |
| 22 | | 0 | 0 | 10 | 20 | 30 | 40 | 50 |
| 23 | | | | 15 | 25 | 35 | 45 | 55 |

TABELA 9 – AVALIAÇÃO FÍSICA:

| Repetições | Até 20 anos | FEMININO | | | | ABDOMINAL - Pontos | | | |
|------------|-------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|--------------------|-----------------|---------------|----|
| | | De 21 a 25 anos | De 26 a 30 anos | De 31 a 35 anos | De 36 a 40 anos | De 41 a 45 anos | De 46 a 50 anos | De 51 ou mais | |
| 6 | | | | | | | | | 10 |
| 7 | | | | | | | | | 15 |
| 8 | | | | | | | | 10 | 20 |
| 9 | | | | | | | | 15 | 25 |
| 10 | | 0 | 0 | 0 | 0 | 10 | 20 | 30 | |
| 11 | | | | | | 15 | 25 | 35 | |
| 12 | | | | | | 10 | 20 | 30 | 40 |
| 13 | | | | | | 15 | 25 | 35 | 45 |
| 14 | | 0 | 0 | 10 | 20 | 30 | 40 | 50 | |
| 15 | | | | | 15 | 25 | 35 | 45 | 55 |
| 16 | | | | 10 | 20 | 30 | 40 | 50 | 60 |
| 17 | | | | 15 | 25 | 35 | 45 | 55 | 65 |
| 18 | | 10 | 20 | 30 | 40 | 50 | 60 | 70 | |
| 19 | | 15 | 25 | 35 | 45 | 55 | 65 | 75 | |
| 20 | 10 | 20 | 30 | 40 | 50 | 60 | 70 | 80 | |
| 21 | 15 | 25 | 35 | 45 | 55 | 65 | 75 | 85 | |
| 22 | 20 | 30 | 40 | 50 | 60 | 70 | 80 | 90 | |
| 23 | 25 | 35 | 45 | 55 | 65 | 75 | 85 | 95 | |
| 24 | 30 | 40 | 50 | 60 | 70 | 80 | 90 | 100 | |
| 25 | 35 | 45 | 55 | 65 | 75 | 85 | 95 | | |
| 26 | 40 | 50 | 60 | 70 | 80 | 90 | 100 | | |
| 27 | 45 | 55 | 65 | 75 | 85 | 95 | | | |
| 28 | 50 | 60 | 70 | 80 | 90 | 100 | | | |
| 29 | 55 | 65 | 75 | 85 | 95 | | | | |
| 30 | 60 | 70 | 80 | 90 | 100 | | | | |
| 31 | 65 | 75 | 85 | 95 | | | | | |
| 32 | 70 | 80 | 90 | 100 | | | | | |
| 33 | 75 | 85 | 95 | | | | | | |
| 34 | 80 | 90 | 100 | | | | | | |
| 35 | 85 | 95 | | | | | | | |
| 36 | 90 | 100 | | | | | | | |
| 37 | 95 | | | | | | | | |
| 38 | 100 | | | | | | | | |

IPREF

PORTARIA Nº 31/2012 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo inciso VI, artigo 11 da lei nº 6056 de 24 de fevereiro de 2005; **E X O N E R A**, a contar de **16 de março de 2012**, os servidores ocupantes de cargos em comissão abaixo relacionados, nos termos do artigo 64, inciso II da Lei 1429/1968:

| NOME | MATRÍCULA | CARGO |
|----------------------------------|-----------|--|
| AMANDIO FERNANDES DA CRUZ FILHO | 7928 | Assessor Superior de Gabinete de Secretário I, SQC-I, EVCC, ref. 48 |
| EDNA MARIA BUFON | 6259 | Assessor Superior de Gabinete de Presidente I, SQC-I, EVCC, ref. 48 |
| ELAINE CRISTINA FIGUEIREDO SILVA | 7923 | Assistente Técnico de Direção III, SQC-I, EVCC, ref. 15 |
| FLAVIO APARECIDO CAVALLE | 7699 | Analista de Informática I, SQC-I, EVCC, ref. 30 |
| LEIA MARIA DE SOUZA JACUPINI | 7630 | Assessor Superior de Gabinete de Secretário I, SQC-I, EVCC, ref. 48 |
| MARCIO MARTINS PALACIN | 6261 | Analista de Informática II, SQC-I, EVCC, ref. 27 |
| MONICA OLIVEIRA MARTINS | 7791 | Assessor Superior de Gabinete de Presidente IV, SQC-I, EVCC, ref. 32 |
| ODIMAR COSTA | 7635 | Assessor Superior de Gabinete de Secretário I, SQC-I, EVCC, ref. 48 |
| RAFAEL ANTUNES RIBEIRO SARTOR | 6467 | Analista de Informática III, SQC-I, EVCC, ref. 32 |
| SONIA APARECIDA SILVA | 6235 | Assessor Superior de Gabinete de Secretário I, SQC-I, EVCC, ref. 48 |
| TADEU FERNANDO BLANCO | 7919 | Assessor Superior de Gabinete de Presidente IV, SQC-I, EVCC, ref. 32 |
| TATIANE APARECIDA CARDOSO | 7986 | Assistente Técnico de Direção III, SQC-I, EVCC, ref. 15 |
| TIOKA ILCA YARA CARVALHO | 7957 | Assistente de Diretoria, SQC-I, EVCC, ref. 33 |
| WILSON TESTAE RIBEIRO | 7723 | Analista de Informática I, SQC-I, EVCC, ref. 30 |

Guarulhos, 16 de março de 2012.
Luis Carlos dos Santos
 Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 32/2012 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo inciso VI, artigo 11 da lei nº 6056 de 24 de fevereiro de 2005; **S U S T A**, a contar de **16 de março de 2012**, os efeitos da Portaria nº 046/2010-IPREF, que designou a servidora **ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO**, matrícula 6092, Agente de Administração E, para ocupar em comissão, o cargo de Assessor Superior de Gabinete de Secretário I, SQC-I, EVCC, ref. 48

Guarulhos, 16 de março de 2012.
Luis Carlos dos Santos
 Presidente do IPREF

SAAE

EDITAL 01/2011
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
 O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE

GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta nos, *art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Capítulo III art 9 da Lei n. 6.718 de 2010 e nos termos do Edital 01/2011*, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal **NOTIFICA O RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS ADMISSIONAIS INAPTOS do(a) senhor(a) para os cargos de: TÉCNICO I - MECÂNICO E/OU EDIF.E/OU ELETROTÉCNICO, AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I do CONCURSO PÚBLICO. TÉCNICO I - MECÂNICO E/OU EDIF.E/OU ELETROTÉCNICO CLASSIF. NOME**
 11º NELSON PASCHOA
AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I CLASSIF. NOME
 51º RENALDO FANTI
 O prazo de recurso será de 3 (três) dias úteis a partir do dia 22 de Março de 2012, os recursos poderão ser protocolados no horário das 8 horas às 17 horas, no Posto Central de Atendimento do Fácil – Central de Atendimento ao Cidadão, sito a Rua Luis Faccini, nº

593 – Centro de Guarulhos.

Guarulhos, 20 de Março de 2012.

Eng.º Afrânio de Paula Sobrinho
SUPERINTENDENTE**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2012 – Proc 1130/2012 – Contratação de empresa para fornecimento e instalação de condicionadores de ar tipo split - **ABERTURA:** 02/04/2012, às 14 horas. Edital disponível no site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou www.licitacoes.com.br ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

PREGÃO PRESENCIAL 012/2012 – Proc 1481/2012 – Aquisição de tampão circular para poço de visitação de esgoto. **ABERTURA:** 30/03/2012, às 14:30 horas. (*) **PREGÃO PRESENCIAL 013/2012** – Proc 0168/2012 – Aquisição de ferramentas diversas. **ABERTURA:** 02/04/2012, às 10 horas. (*)

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Div Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7063.

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/12 – Proc 0270/12 – Aquisição de cartuchos de toner, de tintas preta e colorida – **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA** - lotes 1, 2 e 6 – Valor: **R\$ 36.915,54**; **STONE DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA** - lotes 3 e 5 – Valor: **R\$ 118.860,00**; **QUEST IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TONER LTDA - EPP** - lote 4 – Valor: **R\$ 5.600,00**. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/12** - Proc 0254/12 – Contratação de empresa para prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias com efetiva cobertura do posto Núcleo Cabuçu – Pq. Estadual da Cantareira em Guarulhos. – **NOWA CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA - EPP** – Valor: **R\$ 109.198,79**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Artigo 15, da Lei de Licitações, relacionamos os preços unitários registrados, referentes ao **Pregão Presencial 051/11 - Proc. 4656/11** – Contratação de empresa para execução de serviços de coleta e transporte para disposição final dos resíduos sólidos inertes (Entulhos) classe A em área de transbordo, triagem e disposição final devidamente habilitada de acordo com a legislação vigente. **ATA 011/11: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA** – Item 01 – 41.000 M³ - Transporte de resíduo sólido inerte, com descarga em área de transbordo, triagem e disposição final, devidamente licenciada. – Valor Unit.: **R\$ 25,36**.

Diretoria de Administração

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREADOR: ALBERTO SHIMADA

CONTRATO/PROCESSO: 2001/002323
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO JD. PRES/DUTRA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.300,00(Dois mil, trezentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2012

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação

CREADOR: SAN PAUL INSPEÇÃO E SERVIÇOS EM GERENCIAMENTO DE RISCOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001104
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.932,20(Quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2012

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Administração na Gerência de Segurança Patrimonial para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia

CREADOR: SAN PAUL INSPEÇÃO E SERVIÇOS EM GERENCIAMENTO DE RISCOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001105
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.919,74(Quatro mil, novecentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2012

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários para atendimento e acompanhamento da unidade Operacional

CREADOR: SAN PAUL INSPEÇÃO E SERVIÇOS EM GERENCIAMENTO DE RISCOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001279
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PORTARIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.244,42(Cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2012

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Administração na Gerência de Segurança Patrimonial para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia

CREADOR: CAMPINEIRA PATRIMONIAL S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004964
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA GUARULHOS, 2697 - PONTE GRANDE, PARA ACOMODAÇÕES DA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 50.764,53(Cinquenta mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2012

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação

CREADOR: COMÉRCIO E INDÚSTRIA ANTONIO ELIAS S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004964
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA GUARULHOS, 2697 - PONTE GRANDE, PARA ACOMODAÇÕES DA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 50.764,53(Cinquenta mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2012

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação

CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 679,74(Seiscentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será fornecida aos funcionários da autarquia no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.

CREADOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002129
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 288.247,50(Duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em obras de redes e ligações de água e esgoto no Município de Guarulhos

CREADOR: CEPAC - CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002750
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OPERACIONAL, BEM COMO EXAMES ADMISSIONAIS E DEMISSIONAIS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.834,20(Quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no desenvolvimento do programa de saúde e admissão de funcionários

CREADOR: LENICE DE PINHO FACINI

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004982

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA POSTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO REGIÃO CENTRO GRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.912,67(Tres mil, novecentos e doze reais e sessenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2012

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação

CREADOR: THAIS HELENA GRANDO COPIADORA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000158
OBJETO: CONFECÇÃO DE CARIMBOS CONFORME CARACTERISTAS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.522,30(Tres mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no desenvolvimento das atividades de expediente da autarquia

CREADOR: COMÉRCIO DE BATERIAS GARCIA LTDA ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000959
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIA ESTACIONÁRIA SELADA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 410,00(Quatrocentos e dez reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando me manutenção

CREADOR: CIMIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MINÉRIOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/001004
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAL HIDRATADA PARA TRATAMENTO DE ÁGUA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.150,00(Sete mil, cento e cinquenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no tratamento da água distribuída no município

Guarulhos, terça-feira, 20 de março de 2012
SUPERINTENDENTE

AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

PORTARIA Nº 23.572

de 19 de março de 2012

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENG.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 01712/2012 – SAAE,

EXONERA, a pedido, do serviço público municipal, a contar de 16/03/2012, o senhor **Kaio Calabrese Vargas**, Agente de Manutenção Geral I.

Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO

SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em

dezenove de março de dois mil e doze.
Elecsandra Egidio Diogo Soares
Gerente de Administração de Recursos Humanos

TELEFONES ÚTEIS

CARTÓRIOS

Junta de Conciliação e Julgamento

Rua João Gonçalves, 580 - Guarulhos - SP

CEP: 07010-010

Tel: (11) 2468-9722

Abrange o respectivo Município e os de Arujá e Santa Izabel

1º Cartório de Notas

Archimedes Gualandro Junior - Delegado

Av. Salgado Filho, 468 - Centro - CEP: 07115-000

Tel: (11) 2409-7674

Tel/Fax: (11) 2409-5687

2º Cartório de Notas

Wanderlei Miotto - Delegado

Av. Salgado Filho, 503 - Vila Progresso - Centro - CEP: 07115-000

Tels: (11) 2408-0355 / 2408-0883 / 2408-0432

Fax: Ramal 25 nas três linhas

3º Cartório de Notas

Mário João Martinelli - Delegado

Rua Luiz Faccini, 476 - CEP: 07110-000

Tels: (11) 2468-0477 / 2087-0998

4º Cartório de Notas

Euro Galvão Xavier de Oliveira - Delegado

Av. Esperança, 210 - CEP: 07095-000

Tel: (11) 2408-0056 - Fax: (11) 2408-3326

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Civil de Pessoa Jurídica

Luiz Carlos Telles Nunes - Oficial

Rua Gabriel Machado, 38 fundos - Centro - CEP: 07011-070

Tel: (11) 2408-6211

2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Civil de Pessoa Jurídica

Oswaldo Marcheti - Delegado

Rua Ipê, 181 - Centro - CEP: 07090-130

Tel: (11) 2443-1244

1º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos

da Comarca de Guarulhos

Cláudio Malva Valente - Delegado

Rua Gabriel Machado, 38 frente - Centro - CEP: 07011-010

Tel: (11) 2408-6211 - Fax: (11) 2409-8491

Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Jaime Furlaneti - Delegado

Rua Dr. Gastão Vidigal, 168 - Jardim Guarulhos - Centro

CEP: 07090-150

Tel: (11) 2409-7608

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura
www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura
2475-8600

Centrais de Atendimento do



| |
|---|
| BOM CLIMA: Avenida Bom Clima, 49 (Paço Municipal) |
| PRESIDENTE DUTRA: Avenida Papa João Paulo I, 3887 |
| SÃO JOÃO: Rua Particular, 29 |
| PARQUE JUREMA: Avenida Jurema, 453 |
| TABOÃO: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327 |
| CUMBICA: Avenida Santos Dumont, 387 |
| VILA GALVÃO: Rua Caixa D'Água, 14 |
| FÁCIL TRANSPORTES E TRÂNSITO: Av. Gilberto Dini, 19 - Bom Clima |
| FÁCIL EMPRESARIAL |
| Avenida Emílio Ribas, 1.120 - Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico) |

Unidades Administrativas da Prefeitura

| | |
|---|---------------------|
| Sede Central: Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima | 2475-8600 |
| São João: Av. Coqueiral, 100 | 2229-2200 |
| Pimentas: Rua Itália, 13 | 2486-5292 |
| Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos) | 2451-8889/2497-2129 |
| Cumbica: Av. Sargento da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 201 | 2085-5600 |

Endereços do Saae

| |
|---|
| Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima |
| Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042 |
| Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br |

IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br

Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

| | |
|---|-----------|
| Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso | 2475-9000 |
| Centro Operacional Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200 | 2438-2667 |
| Centro Operacional Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400 | 2458-2454 |
| Centro Operacional Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150 | 2412-2748 |
| Centro Operacional São João - Rua Carnaubais, 200 | 2467-2932 |
| Centro Operacional Pimentas - Rua Aracy, 99 | 2486-2728 |
| Centro Operacional Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500 | 2404-4331 |
| Gerência de Operações Centro - Rua Ana Moreira, 44, VI Moreira | 2472-4600 |
| Zona Azul - Rua Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro | 2479-3505 |

| |
|---|
| CAA Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) - Bom Clima Telefone: 2087-4430 |
| CIR Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro Telefones: 2409-6843 - 2408-5597 |
| CIPPD Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida Rua. Joaquim Miranda, 471 - Vila Augusta Telefone: 2414-3685 |
| CJ Coordenadoria da Juventude R. Antonio Francisco da Silva, 46 - Centro Telefones: 2414-4267 - 2408-5604 - 2408-0255 |
| CM Coordenadoria da Mulher R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro Telefone: 2468-3569 |
| CRF Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima Telefone: 2475-8701 |
| CRI Coordenadoria de Relações Internacionais Rua Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima Telefone: 2087-7620 |

Secretarias

| | |
|--|--|
| Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva | 2472-5177 |
| Defesa Civil Rua Orlandia, 261 - Jd. Santa Francisca | 199 - 2461-9286 |
| Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 - V. Augusta | 2423-7400 |
| Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Salgado Filho, 494 - Centro | 2453-6800 |
| Procon Avenida Salgado Filho, 494 - Centro | 2468-0008 |
| Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima | 2475-8614 |
| Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 - Jd. Bom Clima | 2087-7400 |
| Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2.140 - Vila São Jorge | 2464-1000 |
| Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) - Macedo | 2087-4160 |
| Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 - Gopoúva | 2475-7922 |
| Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Jd. Santa Mena | 2453-6700 |
| Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo | 2475-7300 |
| Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 - Centro | 2087-6850 |
| Secretaria de Finanças Avenida Salgado Filho, 886 - Jd. Maria Helena | 2423-8600 |
| Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima | 2475-8600 |
| Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 - Vila Fátima | PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632 |
| Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 9 - Cidade Maia | 2475-9844 |
| Secretaria de Obras Rua Atilio Trevisan, 142 - Jd. Santa Francisca | 2475-9900 |
| Secretaria de Serviços Públicos Rua Bráulio Guedes, 142 - Gopoúva | 2468-7200 |
| Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 - Centro | 2475-9700 |
| Secretaria de Transporte e Trânsito Rua Dora, 18 - Vila Barros | 2402-6200 |
| Secretaria de Saúde Rua Iris, 300 - Jd. Tranquilidade | 2472-5000 |
| Região de Saúde I - Centro Rua Luiz Faccini, 530 - Centro | 2087-7580 |
| Região de Saúde II - Cantareira Rua Sete de Setembro, 1.374 - Vila Galvão | 2086-2280 / 2086-0491 2086-0706 |
| Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 - Cidade Seródio | 2421-0695 |
| Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica Rua Pirajussara, 137 - Parque Jurema | 2303-4230 / 2303-4234 2303-4236 |
| Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jd. Triunfo | 2436-3666 |
| Secretaria de Segurança Pública Rua Luiz Gama, 165 - Centro | 2463-6700 |
| Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde | 0800-7722986 |
| Centro de Formação da Guarda Civil Municipal Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco | 2409-6286 |
| Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) - Jd. Cumbica | 2483-2354 e 2483-0048 |
| Regional da GCM na Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº - Cidade Soberana | 2469-8246 e 2466-0137 |